



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.256

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.738 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.588, de 09 de julho de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0027380-83, da Secretaria da Educação,

#### DECRETA

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº 20.588, de 09 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 7.522,04m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Avenida Dr. Carvalho de Sá, Santo Antônio, s/n, no Município de Coronel João Sá - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria de Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 20.588, de 09 de julho de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2021.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação do Estado da Bahia

Ananda Teixeira Costa Lage  
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 7.522,04m²

LOCALIDADE: Avenida Dr. Carvalho de Sá, Santo Antônio, s/n

MUNICÍPIO: Coronel João Sá - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste(m)	Azimute	Distância(m)
1	8863634,734	617848,465	27°11'60"	78,53
2	8863704,592	617884,345	343°23'40"	2,42
3	8863706,869	617883,666	298°36'10"	79,79
4	8863745,070	617813,610	218°34'15"	98,49
5	8863668,074	617752,190	87°01'42"	24,65
6	8863669,352	617776,808	115°47'60"	79,58
Perímetro: 363,43m Área total: 7.522,04m²				

### DECRETO Nº 20.739 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003070-48, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Rafael Jambeiro - BA.

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 249/2021, de 27 de agosto de 2021, da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2021.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.740 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0005754-67, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 36,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Pombos, no Município de Cicero Dantas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Águas do Sertão, no Município de Cicero Dantas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2021.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos,

#### Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Água Tratada

MUNICÍPIO: Cícero Dantas - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Pombos

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	565.791,21	8.831.407,60	36°52'12"	6,00
V2	V3	565.794,81	8.831.412,40	126°44'11"	6,00
V3	V4	565.799,62	8.831.408,81	216°52'12"	6,00
V4	V1	565.796,02	8.831.404,01	306°44'11"	6,00

Área: 36,00m<sup>2</sup>

Perímetro: 24,00m

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$169.920.190,00 (cento e sessenta e nove milhões e novecentos e vinte mil e cento e noventa reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**

Governador

**Carlos Mello**

Secretário da Casa Civil em exercício

**João Felipe de Souza Leão**

Secretário do Planejamento

**Manoel Vítório da Silva Filho**

Secretário da Fazenda

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Arany Santana Neves**

Secretária de Cultura

**Ananda Teixeira Costa Lage**

Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

**Fabya dos Reis Santos**

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**

Secretária do Meio Ambiente em exercício

**João Carlos Oliveira da Silva**

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Jerônimo Rodrigues Souza**

Secretário da Educação

**Ricardo César Mandarino Barreto**

Secretário da Segurança Pública

**Nestor Duarte Guimarães Neto**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**André Nascimento Curvello**

Secretário de Comunicação Social

**Nelson Souza Leal**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Josias Gomes da Silva**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**Marcus Benício Foltz Cavalcanti**

Secretário de Infraestrutura

**Leonardo Góes Silva**

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**Carlos Martins Marques de Santana**

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Luiz Carlos Caetano**

Secretário de Relações Institucionais

**Luís Maurício Bacellar Batista**

Secretário de Turismo

**Davidson de Magalhães Santos**

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte



Anexo I					Suplementar
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Reforço
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>				<b>358.574,00</b>	
<b>2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>				<b>358.574,00</b>	
02.122.501.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	113	1.870,00	
02.122.501.4003 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	120	44.229,00	
02.122.501.4004 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	120	179.304,00	
02.126.323.5051 Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	113	29.298,00	
02.126.323.5052 Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	113	97.214,00	
02.126.323.5054 Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária	F	3.3.90	113	6.659,00	
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>145.603.105,00</b>	
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>145.178.105,00</b>	
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	4.4.90	114	178.105,00	
12.362.306.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	4.4.90	107	142.200.000,00	
12.368.306.7531 Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	107	2.800.000,00	
<b>3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana</b>				<b>420.000,00</b>	
12.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	420.000,00	
<b>3.11.801 Instituto Anísio Teixeira</b>				<b>5.000,00</b>	
12.368.306.4062 Formação Continuada de Profissional da Educação	F	3.3.90	100	5.000,00	
<b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>				<b>4.225,00</b>	
<b>3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente</b>				<b>4.225,00</b>	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	S	3.1.90	100	4.225,00	
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>				<b>103.457,00</b>	
<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>				<b>103.457,00</b>	
04.122.315.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	83.457,00	
04.123.315.5429 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira	F	3.3.90	100	20.000,00	
<b>3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>				<b>1.632.640,00</b>	
<b>3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE</b>				<b>1.632.640,00</b>	
22.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	309	182.640,00	

Anexo I					Suplementar
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Reforço
22.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	313	1.350.000,00	
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>244.000,00</b>	
<b>3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário</b>				<b>243.000,00</b>	
21.631.304.7277 Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	F	3.3.70	128	243.000,00	
<b>3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>				<b>1.000,00</b>	
20.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	4.4.90	100	1.000,00	
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>230.000,00</b>	
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>				<b>230.000,00</b>	
06.181.314.7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	166	230.000,00	
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>2.355.526,00</b>	
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>108.100,00</b>	
11.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	108.100,00	
<b>3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>				<b>1.630.600,00</b>	
27.812.305.7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	166	1.000.000,00	
27.812.305.7974 Ampliação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	166	300.000,00	
27.812.308.5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	100	130.600,00	
27.812.314.5641 Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança	F	4.4.90	166	200.000,00	

3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia							616.826,00
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Reforço	Valor	
11.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	162	616.826,00			
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>				<b>2.574.173,00</b>			
<b>3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia</b>				<b>61.388,00</b>			
13.131.502.2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	100	61.388,00			
<b>3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia</b>				<b>121.362,00</b>			
13.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	3.362,00			
13.391.302.4526 Funcionamento de Museu	F	3.3.90	100	118.000,00			
<b>3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia</b>				<b>2.391.423,00</b>			
13.122.302.2828 Funcionamento do Fundo de Cultura	F	3.3.90	300	73.452,00			
13.392.302.1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado	F	3.3.50	300	314.952,00			
<b>Anexo I</b>						<b>Suplementar</b>	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Reforço	Valor	
13.392.302.2314 Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	300	363.019,00			
						1.640.000,00	
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>1.250.000,00</b>			
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>1.000.000,00</b>			
18.541.310.4612 Prevenção e Apoio a Combate de Incêndio Florestal	F	3.3.90	309	1.000.000,00			
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>				<b>250.000,00</b>			
18.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	213	250.000,00			
<b>3.32.000 Secretaria de Turismo</b>				<b>15.500.000,00</b>			
<b>3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>				<b>15.500.000,00</b>			
23.451.303.5491 Recuperação de Infraestrutura Turística	F	4.4.90	125	15.500.000,00			
<b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>				<b>64.490,00</b>			
<b>3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP</b>				<b>64.490,00</b>			
14.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.1.90	100	50.000,00			
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	300	14.490,00			
<b>Total Reforço</b>						<b>169.920.190,00</b>	

Anexo II							Fonte de Financiamento
							Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Reforço	Valor	
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>				<b>358.574,00</b>			
<b>2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>				<b>358.574,00</b>			
02.126.323.5051 Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	120	44.229,00			
						29.298,00	
						97.214,00	
02.126.323.5052 Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	4.4.90	113	29.298,00			
						179.304,00	
						8.529,00	
02.126.323.5054 Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária	F	4.4.90	113	6.659,00			
<b>3.06.000 Procuradoria Geral do Estado</b>				<b>16.000,00</b>			
<b>3.06.601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado</b>				<b>16.000,00</b>			
03.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	16.000,00			
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>				<b>18.000,00</b>			
<b>3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS</b>				<b>18.000,00</b>			
17.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	18.000,00			
<b>3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>				<b>190.600,00</b>			
<b>3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI</b>				<b>190.600,00</b>			
20.606.304.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	4.4.90	100	130.600,00			
20.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	60.000,00			
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>183.105,00</b>			
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>183.105,00</b>			
12.368.306.5263 Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica	F	3.3.90	100	5.000,00			
12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	114	163.105,00			
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	3.3.90	114	15.000,00			
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>				<b>20.000,00</b>			

<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>					<b>20.000,00</b>
04.126.315.1451	Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	4.4.90	100	20.000,00
<b>3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>					<b>37.000,00</b>
<b>3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral</b>					<b>37.000,00</b>
22.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	37.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>279.000,00</b>

## Anexo II Fonte de Financiamento

## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
<b>3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR</b>				<b>35.000,00</b>	
20.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	35.000,00
<b>3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário</b>				<b>243.000,00</b>	
21.631.304.7277	Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	F	3.3.90	128	123.000,00
			4.4.90	128	120.000,00
<b>3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>				<b>1.000,00</b>	
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	1.000,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>729.926,00</b>	
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>13.100,00</b>	
11.334.308.2148	Viabilização de Microcrédito Produtivo e Finança Solidária para Empreendimento	F	3.3.90	100	8.100,00
11.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	5.000,00
<b>3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia</b>				<b>716.826,00</b>	
11.122.308.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	162	180.000,00
11.334.308.6976	Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	3.3.90	162	436.826,00
11.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	100.000,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>				<b>2.574.173,00</b>	
<b>3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia</b>				<b>61.388,00</b>	
13.122.302.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	61.388,00
<b>3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia</b>				<b>121.362,00</b>	
13.391.302.1251	Conservação de Bem Imóvel Protegido e/ou de Reconhecido Valor Cultural	F	3.3.90	100	2.000,00
13.391.302.1372	Dinamização em Museu	F	3.3.90	100	8.000,00
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	100	111.362,00
<b>3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia</b>				<b>2.391.423,00</b>	
13.392.302.7993	Apoio a Projeto Cultural	F	3.3.50	300	500.000,00
			3.3.60	300	500.000,00
			3.3.90	300	1.391.423,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>22.000,00</b>	
<b>3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA</b>				<b>22.000,00</b>	
26.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	22.000,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>46.000,00</b>	

## Anexo II Fonte de Financiamento

## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>46.000,00</b>	
15.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	46.000,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>277.000,00</b>	
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>27.000,00</b>	
18.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	27.000,00
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>				<b>250.000,00</b>	
18.541.310.4616	Funcionamento de Unidade de Conservação Ambiental	F	3.3.90	213	250.000,00
<b>3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				<b>33.000,00</b>	
<b>3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI</b>				<b>33.000,00</b>	
19.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	33.000,00
<b>3.29.000 Secretaria de Relações Institucionais</b>				<b>15.000,00</b>	
<b>3.29.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN</b>				<b>15.000,00</b>	
04.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	15.000,00

<b>3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial</b>					<b>2.000,00</b>
<b>3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI</b>					<b>2.000,00</b>
14.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	2.000,00
<b>3.32.000 Secretaria de Turismo</b>					<b>15.651.457,00</b>
<b>3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>					<b>15.651.457,00</b>
23.695.303.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	100	83.457,00
23.695.303.5483	Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo	F	3.3.90	125	15.500.000,00
23.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	68.000,00
<b>3.33.000 Gabinete do Governador</b>					<b>10.000,00</b>
<b>3.33.101 Gabinete do Governador</b>					<b>10.000,00</b>
04.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	10.000,00
<b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>					<b>50.000,00</b>
<b>3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP</b>					<b>50.000,00</b>
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	50.000,00
<b>3.36.000 Secretaria de Comunicação Social</b>					<b>26.000,00</b>
<b>3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>					<b>26.000,00</b>
24.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	26.000,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>					<b>1.734.225,00</b>

## Anexo II Fonte de Financiamento

## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>				<b>4.225,00</b>	
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	4.225,00
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>				<b>1.730.000,00</b>	
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	166	1.730.000,00
<b>Total Anulação</b>				<b>22.273.060,00</b>	
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>				<b>2.647.130,00</b>	
			300	14.490,00	
			309	1.182.640,00	
			313	1.450.000,00	
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>				<b>145.000.000,00</b>	
			107	145.000.000,00	
<b>Total Financiamento</b>				<b>169.920.190,00</b>	

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

## RESOLVE

nomear para o cargo de Investigador de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em Concurso Público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31.08.2019, em conformidade com o disposto no Capítulo 22 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018,

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA  
CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS.
22869247	SHAHLA DE ANDRADE PAULA	855069155	209,04	213
22658602	BRUNA MARIA SILVEIRA ANDRADE	24608980	209,04	214
22929312	AMANDA CARNEIRO DOS SANTOS	793653703	208,69	216
21480257	SENILDA MARQUES PARREIRA MEDEIROS	MG 9.041.433	208,57	218
23352604	ANA LARISSA ANDRADE ARAUJO	1437599060	208,24	223
23178175	MILENA BEZERRA DE MENEZES TORRES	6905390	207,74	226
22733523	JOAO VIANEY LEITE SAMPAIO JUNIOR	2001097094330	207,74	228
22593390	GLEIKA CERQUEIRA LOBO	990570509	207,62	233
23102713	MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO	2003001009200	206,79	239
23398949	NAYARA MICHELLE CARDOSO RODRIGUES	17987841	206,19	244



23136910	JOSE JANIEL SANTANA DOS SANTOS	22117423	206,19	245
22956131	CICERO LUCAS FERREIRA PEREIRA	9333732	206,19	246
22730850	DANIELLE MESQUITA DA COSTA SILVA	6803423	206,19	247
23033444	ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	1421507200	205,83	250
22812814	PAULA TAUANE DA CONCEICAO	22855807	205,24	252
22842217	BRUNO FERRARI BARRETO	2154676	204,76	254
23243872	MANUELA CUNHA FIUZA	992627117	204,29	262
22753273	MARINA DA COSTA SANTOS	1541584619	203,81	264
22653384	ALEXSANDRO DO ROSARIO ALBUQUERQUE	357732782	198,33	289
22814779	DANILO OLIVEIRA MORAIS	1391873165	198,10	290
22699155	CLEIDE PEREIRA MALAQUIAS	794169341	196,67	291
21412847	ANA LETICIA SANTOS CARDEAL	747783233	196,19	292
21481482	DANIEL DE SOUSA CAMPOS	1370550642	195,83	293
23236043	ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA JUNIOR	34454519	195,71	295
22940804	BRUNO MENDES DOS SANTOS	1176826913	195,36	296
21441855	ADRIANO MOREIRA CAMURCA	1364426765	195,24	297
22012540	FRANCISCO PHILLIPE FEITOSA CAVALCANTE	1008208671	194,88	298
23151005	TAMILLES NIELE SOARES FROTA	130615366262	194,40	299
21417369	NATALIA RIBEIRO SILVA	1173394311	194,40	300
22828982	CAIO FONTANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	1423968697	194,29	301
22600213	LILIANE ARAUJO SANTOS DO PATROCINIO	888686722	194,29	302
22894926	CLAUDINEI LIMA DOS SANTOS	1135777101	194,29	303
22695079	JEAZI BARBOSA DA CRUZ	1431647594	193,81	304
23475803	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	850219892	193,81	305
23074426	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	1205326030	193,33	306
23037490	ROBSON MARTINS SOUZA JUNIOR	1440979405	193,33	307
22953760	MATHEUS LUIS SANTOS ROCHA SILVA	1253308128	192,86	308

**CANDIDATOS NEGROS****CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

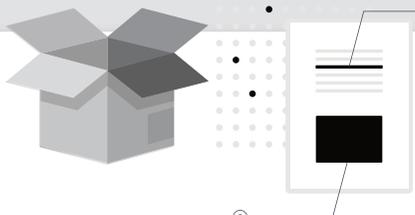
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS.
23421665	EMANUELLA DOS SANTOS SOUSA	1569910049	212,14	41
21752419	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES	972228446	199,39	104

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador**DESPACHOS****DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**  
**Em 22/09/2021**Processo SEI nº 005.4903.2021.0002130-84  
Origem: Casa Militar do Governador  
Despacho: Autorizo.Processo SEI nº 005.4903.2021.0002131-65  
Origem: Casa Militar do Governador  
Despacho: Autorizo.Processo SEI nº 077.1570.2020.0007889-77  
Origem: Secretaria de Desenvolvimento Rural  
Despacho: Autorizo, na forma do despacho supra do Sr. Secretário em exercício da Casa Civil.Processo SEI nº 001.10302.2021.0004426-79  
Origem: Gabinete do Governador  
Objeto: Ofício nº 0016/2021 - GABGOV/CHEGAB/ASSINT  
Interessada: Caúra Damasceno Alves Pinto  
Despacho: Ratifico, consoante despacho supra do Sr. Secretário em exercício da Casa Civil.Processo SEI nº 001.10302.2021.0004593-00  
Origem: Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Objeto: Ofício nº 273/2021-GASEC  
Interessada: Nelson Souza Leal e Paulo Roberto Britto Guimarães  
Despacho: Autorizo.Processo SEI nº 009.15718.2021.0031082-88  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 295/2021  
Interessada: Secretaria da Administração  
Despacho: Autorizo.Processo SEI nº 020.2295.2021.0010564-21  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE Ad Referendum nº 298/2021  
Interessada: Secretaria da Segurança Pública  
Despacho: Autorizo.Processo SEI nº 017.10719.2021.0001574-16  
Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Turismo e Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br





## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br





## DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 00327962 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47008710	BERCHRIS MOURA REQUIAO FILHO	01.10.2009/30.09.2014	28.06.2021	25.09.2021

### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00325697 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09372963	NEUZA FERREIRA GUEDES	04.01.2012/03.01.2017	27.09.2021	26.10.2021

### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00327929 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011160	MARIA DAS DORES SILVA DOS ANJOS	01.05.2015/30.04.2020	01.09.2021	30.09.2021

### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00327918 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47425603	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	07.04.2015/06.04.2020	21.09.2021	15.10.2021

### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00328058 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09379987	MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA SA	15.07.2012/14.07.2017	14.09.2021	13.10.2021

### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00325007 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OLIVIA DA ROCHA BEZERRA, proc. 011.5603.2019.0076167-65, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256835, proventos integrais - R\$7.082,65 (sete mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 15.59 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$716,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00325431 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LOURIEDSON GUIRRA COSTA, proc. 030.2662.2021.0094037-44, Primeiro sargento, matrícula 30296211, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.571,54 ( oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

### Portaria Nº 00325001 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARY FERNANDES DA CRUZ, proc. 011.9284.2019.0020557-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11253114, proventos integrais - R\$8.358,38 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00325733 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARLENE ARAUJO GONCALVES LIMA, proc. 011.7643.2021.0032677-12, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11281710, proventos integrais - R\$7.063,08 (sete mil e sessenta e três reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$627,33, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$752,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.568,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00324999 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARTA MARIA SOUSA BISPO, proc. 011.5536.2021.0031089-17, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11241669, proventos integrais - R\$9.534,13 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.139,96, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00323623 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIS CLAUDIO AMARAL SILVEIRA, proc. 011.7627.2020.0047164-60, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11192757, proventos integrais - R\$8.573,45 (oito mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.182,89, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00324668 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIRLENE OLIVEIRA PARDO CORDEIRO, proc. 011.7615.2020.0023845-07, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239928, proventos integrais - R\$9.981,97 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VPL Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00324986 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DORES MARGARETE ASSUNCAO DE SOUSA, proc. 011.9284.2020.0057195-55, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11231153, proventos integrais - R\$8.353,46 (oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 20.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$814,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00323503 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IPRUDENTE BARBOSA FILHO, proc. 011.7643.2021.0022742-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11240362, proventos integrais - R\$4.483,89 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$519,76, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$268,84, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00324655 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AILTON NERY RAMOS, proc. 011.9284.2021.0016116-37, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11175729, proventos integrais - R\$1.505,19 (um mil quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$283,70, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00323892 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0011075-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11234045, proventos integrais - R\$9.574,84 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00324642 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GRACA MARIA NORONHA COSENZA, proc. 011.9284.2020.0045647-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11258892, proventos integrais - R\$4.609,34 (quatro mil seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$465,99, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$537,68, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324639 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUELENE MENDONCA MOREIRA BISPO, proc. 011.7637.2021.0020722-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11244708, proventos integrais - R\$11.419,08 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.309,42, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00325312 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRAILDES DOS SANTOS CONCEICAO FONSECA, proc. 011.9284.2021.0032285-04, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11258590, proventos integrais - R\$9.452,70 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.058,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324960 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NICEIA BRITO ALVES PINHEIRO, proc. 011.7627.2021.0009422-45, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11254762, proventos integrais - R\$4.358,43 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$483,91, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324956 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA GORETTI FERREIRA BRAGA, proc. 019.8089.2020.0127193-87, UNEB, Médico, CLASSE 3, matrícula 74002517, proventos integrais - R\$5.745,49 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.663,30, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$482,36, Vantagem Pessoal Inc - R\$415,83, GPC Incorporada - R\$2.685,01, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$498,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00327248 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANGELA DE SOUZA ROCHA, proc. 019.5155.2020.0142388-19, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19331152, proventos integrais - R\$6.561,94 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.839,74, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$533,52, VP Art 28 Lei Inc - R\$599,76, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$551,92, 165.08 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324241 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANUSIA QUEIROZ SILVA CARVALHO, proc. 011.7619.2021.0010502-14, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU V, matrícula 11242906, proventos integrais - R\$3.578,34 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.710,65, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$427,66, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$478,98, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$171,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$533,38, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$256,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324626 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIAMARIAMARQUES DE ANDRADE, proc. 011.7638.2021.0015702-72, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11196724, proventos integrais - R\$1.489,43 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,94, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323198 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORTES, proc. 011.7629.2021.0017745-29, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11244737, proventos integrais - R\$9.534,13 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.017,82, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.139,96, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324148 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GUTEMBERGUE DA SILVA, proc. 030.9396.2020.0086423-81, Primeiro tenente, matrícula 30141822, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00323179 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUZINEIDE RIBEIRO DE SANTANA SOUZA, proc. 011.7643.2021.0020535-49, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11256631, proventos integrais - R\$9.778,41 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$814,26, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327813 de 22 de Setembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.9474.2021.0034335-91	11079254	SOLANGE SOUZA DANTAS DE ARAUJO	Técnico administrativo	00001082	02.06.2016	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00323171 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA MARIA SILVA RIBEIRO, proc. 011.7637.2020.0051046-18, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11197950, proventos integrais - R\$4.112,71 (quatro mil cento e doze reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.568,32, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$470,50, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$533,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$489,00, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$705,74, Estabilidade Econ Inc - R\$345,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325590 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVALDO PEREIRA DA CRUZ, proc. 074.7064.2020.0011601-59, UNEB, Técnico universitário, GRAU 1, matrícula 74000247, proventos integrais - R\$4.689,45 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$953,74, Vantagem Pessoal Inc - R\$50,47, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$1.359,05, Estabilidade Econ Inc - R\$1.316,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00328176 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO HUMBERTO VIEIRA PACHECO, proc. 011.7618.2019.0085076-78, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11414599, proventos integrais - R\$7.476,60 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 15.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$537,68, 15.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$537,68, 28.58 % Atividade Classe Incorp - R\$1.024,46, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324111 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA TERESA GUIMARAES LOUREIRO DA SILVA GRACA, proc. 011.7618.2020.0021445-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11349571, proventos integrais - R\$10.343,48 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$935,30, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$935,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320653 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, proc. 011.9284.2019.0087878-94, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU IIIA, matrícula 11347941, proventos integrais - R\$4.589,35 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.369,55, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$473,91, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$473,91, 22.50 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$533,15, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$738,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00328156 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUEDEY LEAL DE OLIVEIRA SANTA INES, proc. 011.7629.2021.0008380-60, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11257767, proventos integrais - R\$4.175,66 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.900,00, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.015,00, Estabilidade Econ Inc - R\$260,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323099 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILMAR OLIVEIRA BARRETO, proc. 011.7626.2020.0035712-82, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11198948, proventos integrais - R\$989,92 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), compostos por Subsídio - R\$989,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00328119 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY, proc. 011.9284.2021.0028552-11, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU V, matrícula 11101353, proventos integrais - R\$3.935,03 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.710,65, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$510,20, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$718,47, 35.44 % Atividade Classe Incorp - R\$606,25, H Extra Incorporada - R\$389,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324780 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELICIMAR DA SILVA RISUTTI, proc. 011.9284.2021.0018868-14, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11229971, proventos integrais - R\$1.497,31 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$275,82, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00328073 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ALBERTO FERREIRA DE JESUS, proc. 015.4020.2021.0001260-71, SDE, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 70100531, proventos integrais - R\$3.390,01 (três mil trezentos e noventa e nove reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$393,65, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$1.009,35, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00328050 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ARY COTRIM FERNANDES, proc. 012.5971.2020.0020240-80, P.CIVIL, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 20191294, proventos integrais - R\$1.907,30 (um mil novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$270,99, 78.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$624,76, Estabilidade Econ Inc - R\$214,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00328046 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CONCEICAO CERQUEIRA FIUZA, proc. 019.9653.2020.0036958-91, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL G, matrícula 19301029, proventos integrais - R\$4.939,81 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.566,39, 49.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$767,53, VP Art 28 Lei Inc - R\$378,28, Plantao Noturno Inc - R\$101,09, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$469,92, 105.76 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00328041 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELIA CARNEIRO RAMOS, proc. 012.9541.2021.0011977-95, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20217138, proventos integrais - R\$10.821,21 (dez mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$509,23, 189.25 % VP Art 25 Lei 7146/97 Inc - R\$3.108,75, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAP J V Inc - R\$3.088,49, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323289 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIRO ANISIO VIEIRA SILVA, proc. 011.7625.2020.0006412-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11194957, proventos integrais - R\$9.857,43 (nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.075,36, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.509,16, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327315 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REINILDA EVANGELISTA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, proc. 011.9284.2019.0088733-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11234008, proventos integrais - R\$10.998,20 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323954 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NATALIA MARIA LISBOA COSTA, proc. 011.5394.2020.0054763-11, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11194285, proventos integrais - R\$4.830,43 (quatro mil oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 5.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$156,83, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.066,46, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$470,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323929 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DECELIS MAGALHAES, proc. 011.7630.2020.0011393-60, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11258619, proventos integrais - R\$1.366,28 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$990,06, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$148,51, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$227,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323928 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELESTE MARIA ANDRADE BRASILEIRO, proc. 011.9284.2020.0032925-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11342790, proventos integrais - R\$10.343,48 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$935,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323927 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CELIA MACHADO, proc. 011.7626.2020.0008566-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11236379, proventos integrais - R\$10.341,05 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.035,64, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 51180888 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERALDO FERREIRA DOS SANTOS, proc. 030.2814.2021.0076393-96, Sub-tenente, matrícula 30246539, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 ( oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II CLESIO DOS SANTOS BARRETO, proc. 030.9779.2021.0102672-17, Sub-tenente,

matrícula 30249405, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 ( nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, proc. 030.2644.2021.0089944-90, Primeiro sargento, matrícula 30249471, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV RUBENS SOARES SOUZA SAMPAIO, proc. 030.13393.2021.0091744-31, Sub-tenente, matrícula 30267761, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V FRANCISCO DE SOUZA ROCHA FILHO, proc. 030.2636.2021.0106475-71, Sub-tenente, matrícula 30267900, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.318,43 ( nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$391,23, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI VILSON NASCIMENTO DE JESUS, proc. 030.14775.2021.0087552-25, Primeiro sargento, matrícula 30267909, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII ROBSON SANTOS, proc. 030.9749.2021.0096396-71, Primeiro sargento, matrícula 30284007, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.223,59 ( nove mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII JAILSON DE JESUS BISPO, proc. 030.2642.2021.0080459-06, Primeiro sargento, matrícula 30292840, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 ( oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 51180801 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSUEL CARLOS NASCIMENTO, proc. 030.15262.2021.0071129-74, Sub-tenente, matrícula 30234617, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.789,66 ( nove mil setecentos e oitenta e nove reais e

sessenta e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 111.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.323,85, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$23,34, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$81,57, VPNI GAPJud L.10558/2007 - R\$173,45, VPNI SoldoJud L.10558/2007 - R\$30,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II JOSE AIRTON VIANA DE SOUSA, proc. 030.2682.2021.0070340-78, Primeiro sargento, matrícula 30250931, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III JOSE ROQUE CHAVES JUNIOR, proc. 030.15172.2021.0091414-84, Primeiro sargento, matrícula 30268216, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV GERSON DIAS LEAL FILHO, proc. 030.9762.2021.0090169-18, Primeiro sargento, matrícula 30295830, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 ( oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V MARCO ANTONIO DOS SANTOS BOA MORTE, proc. 030.13323.2021.0034868-51, Primeiro sargento, matrícula 30217528, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI DAVID MARCOS CRUZ MINISTRO, proc. 030.3026.2021.0092019-69, Sub-tenente, matrícula 30255173, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.204,03 ( oito mil duzentos e quatro reais e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII JULIO CESAR DO CARMO, proc. 030.2775.2021.0017051-84, Primeiro sargento, matrícula 30295477, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.017,54 ( nove mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 51179476 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILSDON DOS SANTOS ANDRADE, proc. 030.13393.2021.0067257-20, Sub-tenente, matrícula 30250865, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.389,57 ( nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil



Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.481,93, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II ANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, proc. 030.2644.2021.0089955-42, Primeiro sargento, matrícula 30250998, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.562,65 ( oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 56.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$666,87, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III EMILSON SILVA DA CRUZ, proc. 030.2753.2021.0083101-70, Primeiro sargento, matrícula 30280969, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.179,13 ( nove mil cento e setenta e nove reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,38, 56.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$666,87, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV ALEX SANDRE BRUNO MACHADO, proc. 030.12080.2021.0093754-53, Primeiro sargento, matrícula 30293046, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.571,54 ( oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 51179280 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JEAN JARBAS BISPO DOS SANTOS, proc. 030.2758.2021.0044373-50, Sub-tenente, matrícula 30250495, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.282,86 ( nove mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II EDEVANDRO PEDRO SILVA, proc. 030.2702.2021.0072346-59, Primeiro sargento, matrícula 30267660, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ROQUE MARIO DA SILVA AZEVEDO, proc. 030.2642.2021.0102399-17, Primeiro sargento, matrícula 30270942, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.607,10 ( oito mil seiscentos e sete reais e dez centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, proc. 030.2639.2021.0102097-53, Primeiro sargento, matrícula 30271026, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc -

R\$6.319,01.

V ADALTON JOSE DOS SANTOS, proc. 030.2660.2021.0077765-57, Cabo, matrícula 30390232, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.963,60 ( quatro mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$191,49, 47.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$505,33, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93.

VI UGO ALVES MOREIRA, proc. 030.2725.2021.0009857-85, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30481545, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.043,39 ( cinco mil e quarenta e três reais e trinta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 13.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$138,30, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$638,31, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 51179027 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANO QUEIROZ BOAVENTURA, proc. 030.2781.2021.0029933-77, Sub-tenente, matrícula 30249360, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 ( nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II LUCIO SILVA ROCHA, proc. 030.2694.2021.0099940-70, Primeiro sargento, matrícula 30267801, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 ( oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III LUIZ CLAUDIO DE JESUS SANTANA, proc. 030.2791.2021.0103073-86, Primeiro sargento, matrícula 30270486, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV EVANDRO TOSTA FILHO, proc. 030.12073.2021.0084913-91, Primeiro sargento, matrícula 30270570, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 ( oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V ARISVALDO NERY DE SOUZA, proc. 030.0010.2021.0103158-98, Primeiro sargento, matrícula 30270668, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.577,47 ( oito mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$681,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a

redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00325000 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ MARIO DE BRITO PINA, proc. 011.9284.2020.0051658-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11230953, proventos integrais - R\$9.664,81 (nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 23.39 % Atividade Classe Incorp - R\$952,27, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324997 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILZA SODRE XAVIER, proc. 011.9284.2020.0024843-79, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11365876, proventos integrais - R\$9.362,04 (nove mil trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.075,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00325337 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981462021000587201	47008752	ANTONIO FERREIRA SILVA	Técnico administrativo	05.11.1978 a 04.11.1983	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324977 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez

simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIZE SILVA VARJAO, proc. 019.5120.2020.0013906-11, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19276156, proventos proporcionais - R\$6.164,13 (seis mil cento e sessenta e quatro reais e treze centavos), compostos por Subsídio - R\$4.439,26, VP Artigo 25A Inc - R\$1.331,78, VP Lei12822/2013 Inc - R\$393,09, referente à proporção de 8950 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 29/07/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00319692 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HIPOLITO DE BRITO, proc. 011.7640.2019.0085613-39, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11235600, proventos integrais - R\$7.308,27 (sete mil trezentos e oito reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$912,80, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$489,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$815,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00325335 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA MARIA CARDOSO BOMFIM COSTA, proc. 019.10470.2021.0038207-62, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19232983, proventos integrais - R\$7.831,85 (sete mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$5.594,18, VP Artigo 25A Inc - R\$2.237,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00325315 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISaura CANDIDA MARQUES FREIRE DE CARVALHO, proc. 019.5145.2020.0007618-87, SESAB, Auditor em saúde, CLASSE 5, NIVEL D, matrícula 19350326, proventos integrais - R\$15.716,20 (quinze mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$4.966,71, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$993,34, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.483,36, GID Incorporada - R\$7.272,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327905 de 22 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0030086-34	30390037	MARTEORELLI BAHIA SANTOS	92051877	HEITOR SANTOS BAHIA	22.07.2021	08.12.2022

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325224 de 22 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDEMAR DIAS DOS SANTOS, proc. 056.3062.2021.0000332-18, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19327874, proventos integrais - R\$4.477,63 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$502,01, Plantão Noturno Inc - R\$212,28, GID Incorporada - R\$1.843,89, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$442,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325612 de 22 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEIDE DE JESUS SOUZA, proc. 019.10399.2021.0086985-69, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 5, NIVEL F, matrícula 19226126, proventos integrais - R\$6.888,78 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.985,51, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$595,65, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.444,26, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$794,20, 104.21 % GID Incorporada - R\$2.069,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324910 de 22 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILTON ANDRADE DOS SANTOS, proc. 011.9249.2020.0043056-34, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11236371, proventos integrais - R\$8.430,07 (oito mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325171 de 22 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILZETE DA SILVA SANTOS, proc. 019.0207.2020.0144491-81, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19250177, proventos integrais - R\$2.931,14 (dois mil novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$865,28, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325160 de 22 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVIA BARRETO ROCHA SANTOS, proc. 011.9284.2021.0019066-02, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11193177, proventos integrais - R\$1.489,43 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,94, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327778 de 22 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2021.0030103-65	11150572	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	92051830	ANTONIO SOUZA FERREIRA	28.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327768 de 22 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2021.0030103-65	11197720	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	92051828	ANTONIO SOUZA FERREIRA	28.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325133 de 22 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DEUSDETE MUNIZ DE ALMEIDA FILHO, proc. 011.9284.2021.0032844-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11235375, proventos integrais - R\$8.430,07 (oito mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.433,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327165 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS, proc. 011.9284.2019.0051917-70, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11252952, proventos integrais - R\$8.358,38 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325554 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIENE MARIA SANTANA DA SILVA, proc. 019.8089.2021.0092770-01, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19226767, proventos integrais - R\$4.716,06 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,23, VP Art 28 Lei Inc - R\$474,17, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$608,30, 108.93 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327664 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7620.2021.0031241-19	11258078	NESTOR SANTOS	92051820	VALDECY RIBEIRO DOS SANTOS	21.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325095 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE DE SOUZA, proc. 019.0160.2020.0091706-56, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19226117, proventos integrais - R\$4.929,66 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$955,15, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$286,55, VP Art 28 Lei Inc - R\$534,79, VP Nom Lei 13184/2014 Inc - R\$701,98, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$382,06, 216.63 % GID Incorporada - R\$2.069,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327094 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELESTE MARIA CARMO DE JESUS SENA, proc. 019.9219.2021.0020118-80, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19235404, proventos integrais - R\$6.485,38 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$566,01, VP Art 28 Lei Inc - R\$345,07, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$585,53, 155.60 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325501 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE YURI BARRETO, proc. 019.5245.2021.0070953-74, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19324367, proventos integrais - R\$1.924,34 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, GID Incorporada - R\$844,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327610 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0028779-68	30148194	RAIMUNDO EDUARDO COSTA	92051803	LIA MARA LOPES ANDRADE	30.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325062 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I SIMONE GOMES LOPES, proc. 019.9219.2020.0016972-05, SESAB, Médico, CLASSE 5, NÍVEL D, matrícula 19224134, proventos integrais - R\$9.341,20 (nove mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos), compostos por Subsídio - R\$7.185,54, VP Artigo 25A Inc - R\$2.155,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327594 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0023743-74	19320171	TANIA REGINA RAMOS DE SOUZA	92051796	EDMUNDO LUIS DA FONSÊCA	08.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325051 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILSON LAZARO GOES MIRANDA, proc. 011.7619.2020.0032427-81, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11158286, proventos integrais - R\$1.496,68 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 52.92 % CET Incorp Venc Básico - R\$417,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323299 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISABETE JESUS DOS SANTOS, proc. 019.11121.2020.0086003-99, SESAB, Agente serviços saúde, NÍVEL 2, matrícula 19312584, proventos integrais - R\$2.544,21 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$380,43, GID Incorporada - R\$851,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327316 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANIRA MARIA DE JESUS, proc. 011.7618.2019.0033531-50, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11242862, proventos integrais - R\$7.992,87 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$945,40, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$326,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327563 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA RITA DOS SANTOS FERREIRA, proc. 019.9257.2020.0008679-73, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL E, matrícula 59148947, proventos integrais - R\$5.560,47 (cinco mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$369,13, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.615,29, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$442,95, 112.20 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325447 de 22 de Setembro de 2021**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00288810 de 11 de Maio de 2021 publicada no DOE de 12/05/2021, referente ao servidor: ELISABETE MARIA ORRICO GUIMARAES, proc. 019.11982.2020.0004120-11, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NÍVEL G, matrícula 19092158, proventos integrais - R\$8.429,32 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.070,63, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$952,49, 251.09 % Grat Incent Qualif Incorp - R\$5.199,14, 10.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$207,06. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00327305 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANE ALVES SANTANA, proc. 011.7631.2019.0004491-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11199375, proventos integrais - R\$5.579,72 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.323,14, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$696,94, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$789,87, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$724,36, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.045,41. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325029 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I MARIA DAS DORES CARDOSO CARVALHO, proc. 019.1258.2021.0043026-54, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19267602, proventos integrais - R\$2.716,74 (dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$259,48, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$960,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325398 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILSON JOSE CARNEIRO DE FREITAS JUNIOR, proc. 011.5598.2021.0029456-05, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11203582, proventos integrais - R\$9.119,36 (nove mil cento e noventa e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$989,92, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$8.129,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327529 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA BAHIA PINTO, proc. 023.8099.2021.0003647-73, SEAP, Enfermeiro, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 16298034, proventos integrais - R\$6.983,86 (seis mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.174,15, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$587,02, 25.00 % VP Art 23 Lei 11.373 inc - R\$543,54, GID Incorporada - R\$3.026,90, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$652,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325703 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUELY MOURA DA SILVA TEIXEIRA, proc. 011.7620.2020.0037123-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11238870, proventos integrais - R\$8.667,28 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$945,40, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$326,00, 37.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.216,96, 2.60 % Atividade Classe Incorp - R\$84,76, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00, Estabilidade Econ Inc - R\$389,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323487 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARIVALDO OLIVEIRA ALMEIDA, proc. 011.5536.2020.0047252-18, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11123017, proventos integrais - R\$2.272,77 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$318,81, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17, H Extra Incorporada - R\$452,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327480 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALVANIL SILVA DE ALMEIDA CUNHA, proc. 011.9284.2021.0012054-85, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11231923, proventos integrais - R\$5.021,56 (cinco mil e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$268,84, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$358,45, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$483,91, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$483,91, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324899 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUSSARA ALMEIDA MIDLEJ SILVA, proc. 072.4298.2020.0028599-44, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 72412656, proventos integrais - R\$18.018,43 (dezoito mil e dezoito reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$8.887,02, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.221,76, 7.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$688,74, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$888,70, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.332,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327795 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JURANDI FRANCISCO DO NASCIMENTO, proc. 011.7642.2019.0057732-08, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11199546, proventos integrais - R\$3.864,80 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.980,12, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$594,04, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$673,24, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$617,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324869 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO DA SILVA SANTOS, proc. 011.7626.2019.0045178-24, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 12219377, proventos integrais - R\$1.496,68 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 52.92 % CET Incorp Venc Basico - R\$417,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324119 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARISMARIO DANTAS PINHEIRO, proc. 011.7628.2021.0020606-38, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11146278, proventos integrais - R\$1.520,95 (um mil quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,46, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323820 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA BARBARA DA SILVA MESQUITA, proc. 011.7638.2021.0009055-13, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11243167, proventos integrais - R\$6.066,22 (seis mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.900,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$725,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$812,00, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$290,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$904,22, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$435,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324843 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EUNICE SILVA OLIVEIRA, proc. 011.7619.2019.0052134-68, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11242910, proventos integrais - R\$5.422,05 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.722,18, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$408,33, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$762,21, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$272,22, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$848,78, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$408,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327172 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUNDIARA DE ASSIS GASPARGAS, proc. 019.5110.2020.0000667-50, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19252343, proventos integrais - R\$5.600,11 (cinco mil e seiscentos reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.602,05, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$628,07, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$801,03, GID Incorporada - R\$1.844,82, Estabilidade Econ Inc - R\$724,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00326866 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCY MARY OLIVEIRA LOZER, proc. 011.7649.2021.0009908-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241861, proventos integrais - R\$8.501,76 (oito mil quinhentos e um reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.111,20, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327161 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reverter, com fulcro no art. 14, II, da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Reserva Remunerada do(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS, proc. 030.14889.2021.0000275-40, matrícula 30235742, Soldado de 1a. classe, pertencente ao(s) quadro(s) da PM-BA, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04/01/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00326830 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO CLEOSTON SIQUEIRA DE ABREU, proc. 011.5536.2021.0022280-13, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11157559, proventos integrais - R\$2.248,86 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$294,90, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17, H Extra Incorporada - R\$452,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320522 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ACACIA SILVA PEREIRA, proc. 011.7630.2020.0001732-54, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11334896, proventos integrais - R\$11.200,35 (onze mil e duzentos reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.844,86, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$968,97, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$968,97, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$484,49, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.510,63, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.422,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327035 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA SIMONE DE MORAIS VITENA, proc. 011.9284.2019.0043319-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11256229, proventos integrais - R\$9.900,55 (nove mil e novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324387 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANSELMO JORGE NASCIMENTO DA CONCEICAO, proc. 011.5536.2021.0008684-31, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11167654, proventos integrais - R\$2.036,74 (dois mil e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$294,90, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17, H Extra Incorporada - R\$240,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327559 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERTO JORGE GEZLER FRANCO, proc. 019.0207.2021.0108186-80, SESAB, Atendente de laboratório, NÍVEL 2, matrícula 19317475, proventos integrais - R\$3.436,38 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$485,38, GID Incorporada - R\$1.125,31, 39.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$513,85. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323930 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTIANA MENESES SOUZA SANTOS, proc. 011.9284.2020.0048020-84, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11355873, proventos integrais - R\$3.964,12 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 494 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9478. 2021.0031314-20	Manoel dos Santos França	14172089	Hilene Maria de Jesus	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
02	009.9474. 2021.0023258-17	Neuracis Souza Magalhães	11153840	Geronice Sousa Magalhães	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, IV, §§ 1º, 6º, 9º e 10 da Lei nº 11.357/09.
03	009.9470. 2021.0021433-53	Clementino Amaral Sobral	701001569	Valdete Bomfim Sobral	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I e art. 13, I da Lei nº 11.357/09.
04	009.0256. 2020.0021734-39	Joselícia Leão Lima	19311012	Ailton Alves	Por ausência dos requisitos previstos no art. 13, inciso I, da Lei 11.357/09
05	009.0254. 2021.0028077-61	Sonia Maria da Cruz Barros	11412082	Maria da Cruz Barros	Art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09 e alterações da Lei nº 14.250/20.
06	009.9472. 2021.0020586-36	Silvio Fonseca Dortas	740007277	Candido Pitanga Dortas	Art. 12, inciso IV da Lei 11.357/2009 alterada pela lei 13.447/2015
07	009.9472. 2021.0033996-74	Raildo da Conceição Vaz	30199780	Rafael Luis Caldas Vaz	Art. 13, inciso III da Lei 11.357/2009 alterada pela lei 13.447/2015
08	009.9472. 2021.0030928-62	Dilene Lima Pantaleão	11358559	Joab Samson Monteiro da Cruz	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I c/c com o art. 13, I da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
09	009.9472. 2021.0026336-73	Orlando Paulino Santos	11125853	Paula dos Santos da Silva	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
10	009.14966. 2021.0029525-77	Amilcar Zachariades dos Santos	20060406	Lorenzo Zachariades Santos	Art. 12, § 2º da Lei 11.357/2009 alterada pela lei 13.447/2015

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00327668 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49595614	VANIA MARCIA DE CARVALHO OLIVEIRA	Assistente IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 005/2017.**

**Processo SEI:** 049.4643.2021.0016752-64. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Cruz das Almas/BA, com a interveniência da **Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT**. **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - **Vigência:** 05/09/2021 a 04/09/2022. **Assinatura:** 22.09.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0002204-50	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Canto Galo	107/2021	01 Trator Agrícola; 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Samara Alves Medeiros dos Santos (Presidente da Associação).

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0002031-05	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Nova Soure	111/2021	01 Roçadeira Hidráulica;	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Luis Cassio de Souza Andrade (Prefeito do Município)
010.0942.2021.0002178-23	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Mascote	115/2021	01 Trator Agrícola; 01 Arado Agrícola; 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Arnaldo Lopes Costa (Prefeito do Município)

**Portaria Nº 00326975 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FLAVIA DE OLIVEIRA FONTENELLE VELLOSO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria Nº 00328306 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83632583	UILIAM MARCELO RODRIGUES GILA	Coordenador II	DAS-3	COORD SERVIÇOS AUXILIARES	23.09.2021

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Extrato de Convênio Nº 013/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Condeúba - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de

Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Silvan Baleeiro de Sousa/Prefeito Municipal de Condeúba - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

No DOE do dia 18 de setembro de 2021, referente à publicação do TO Nº BOL1107/2021, de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, no caderno Executivo, página 07. Onde se lê: Alicassiane de Freitas Santos. **Leia-se:** Elicassiane de Freitas Santos.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1441/2021 - Felipe Gazineo Heringer.** SEI 084.0508.2021.0003264-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1518/2021 - Larissa Gessilda Silva Barbosa.** SEI 084.0508.2021.0003953-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1503/2021 - Tâmara Xavier Vitorino.** SEI 084.0508.2021.0003656-79. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1505/2021 - Diego Victor Yglesias.** SEI 084.0508.2021.0003654-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1436/2021 - Vanda Lorena e Jesus Mota.** SEI 084.0508.2021.0003505-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1443/2021 - Eduarda Stela Porto Fagundes.** SEI 084.0508.2021.0003240-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1428/2021 - Lucas Nascimento Ribeiro.** SEI 084.0508.2021.0003247-27. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1448/2021 - Deivison Julião Gonçalves.** SEI 084.0508.2021.0003248-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1433/2021 - Thais Auxiliadora dos Santos Mattos.** SEI 084.0508.2021.0003251-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1435/2021 - Vanessa Moraes Nunes.** SEI 084.0508.2021.0003252-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1440/2021 - Felipe Raimundo Neiva Passos.** SEI 084.0508.2021.0003253-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1453/2021 - Vinicius Guilherme Uzeda Lima Souza.** SEI 084.0508.2021.0003254-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1429/2021 - Ian Felipe Marino Gonçalves.** SEI 084.0508.2021.0003255-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1449/2021 - Diego da Silva Santos.** SEI 084.0508.2021.0003256-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1430/2021 - Júlia Libarino Pontes Pimentel Santos.** SEI 084.0508.2021.0003261-85. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1447/2021 - Daniele Carneiro dos Santos Nunes.** SEI 084.0508.2021.0003268-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1437/2021 - Marco Antônio Dias Barbosa.** SEI 084.0508.2021.0003411-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1479/2021 - Raquel Rebouças Paiva.** SEI

084.0508.2021.0003492-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1458/2021 - **Luana Barros Britto**. SEI 084.0508.2021.0003480-73. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1460/2021 - **Lucas Paison de Freitas Martins**. SEI 084.0508.2021.0003486-69. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1455/2021 - **Mylene Saldanha Vargas**. SEI 084.0508.2021.0003487-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1463/2021 - **Milena Ribeiro Marques**. SEI 084.0508.2021.0003485-88. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1462/2021 - **Mariana Tourinho Pessoa Rezende**. SEI 084.0508.2021.0003484-05. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00328311 de 22 de Setembro de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92036091	JOÃO PAULO COUTO SANTOS	Diretor	DAS-2B	DIRETORIA DAS ARTES	22.09.2021

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 049/2021

O Diretor Geral, em exercício, da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, deferindo solicitação da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 038/2021, de 11 de Agosto de 2021, publicada no DOE de 12 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Conforme disposto no Art. 205, §3º, da Lei 6.677/1994, prorrogar por 30 (trinta) dias, até 09 de Outubro de 2021, o prazo para entrega do relatório final da supramencionada Comissão.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 21 de Setembro de 2021.

**SUELY DE MELO MODESTO**

Diretor Geral, em exercício

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00327620 de 22 de Setembro de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE TIAGO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92020396, para, em razão de Férias no período de 15 de Outubro de 2021 a 29 de Outubro de 2021, substituir **ISABELA OLIVEIRA MARON**, matrícula nº 92005943, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 143 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº **068/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia **21/08/2018**, para conclusão de procedimentos referentes aos Convênios Nº 024/2013 e Nº 025/2013 firmado entre a extinta **EBDA e a COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de setembro de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 144 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de fevereiro de 2021, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 070 de 18 de junho de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 19 de junho de 2020, conduzido pelo servidora a época **ADRYELLE CÂNDIDA MATOS SILVA**, destinada a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inexecução de convênio firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A - EBDA e a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar e Reforma Agrária Ltda - COOADM, inscrita no CNPJ nº 08.160.465/0001-11, representada por **JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE SANTANA** e **JADSON SAMPAIO SILVA**, conforme elementos constantes no processo nº [http://portalsdr.ba.gov.br/\\_portal/SistemaDocumentos2/documento/read/98688](http://portalsdr.ba.gov.br/_portal/SistemaDocumentos2/documento/read/98688).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos** a 09 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de setembro de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 091/2021 de 19.07.2021, publicada no DOE de 20.07.2021,

ONDE SE LÊ:

Ao Convênio nº 023/2013

LÊIA-SE:

Aos Convênios 024 e 025/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de setembro de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº **449/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL**.Município: Serrinha-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a operacionalização e uniformização dos serviços de Inspeção Municipal - SIM, nos municípios que compõem o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do território do Sisal - CONSISAL. Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA- FUNCEP**.Valor: **R\$157.702,50**.Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 21/09/2021

Nº **479/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**.



Município: Nova Redenção-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando à aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/gradagem) e limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades rurais, no município de Nova Redenção. Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 87.500,00**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 21/09/2021.

**Nº 493/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA**. Município: Vereda-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a reforma da casa de farinha e fécula na sede do município de Vereda. Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$638.545,45**; Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 21/09/2021.

**Nº 517/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**. Município: Acajutiba-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a reforma de mercado municipal, na sede do município de Acajutiba. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 583.121,94**; Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 21/09/2021.

**RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 273/16.5** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DE PAU PRETO**. Publicado no D.O.E. 22/09/2021, onde se lê **Nº 273/16.5**, leia-se **Nº 273/16.6**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA**

**ADTV Nº: 443/21.1** Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ**. Município: Irecê-Ba objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando apoiar a constituição dos serviços de Inspeções Municipais (SIM), proporcionando condições para apoio técnico, material e logístico aos diversos municípios que fazem parte do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, o qual aceito pelos **PARTÍCIPES** passa a integrar este Convênio como se aqui estivesse literalmente transcrito". Assinatura: 21/09/2021.

**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****PORTARIA Nº 88/2021**

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos da portarias nºs 50/2020, 51/2020 e 58/2021, **RESOLVE**: aprovar pedido de cadastro da empresa **MATOS AYRES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.534.600/0001-81. Salvador, 22 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO TERMO DE RESSARCIMENTO DE IMPORTE CONVENIADO. CONVÊNIO Nº 163/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4058.2020.0012864-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA - BAHIA. OBJETO: O MUNICÍPIO reconhece a existência de débito no importe original de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) correspondentes ao valor do importe conveniado, além da existência de saldo remanescente no montante de R\$ 4.716,75 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), incluindo os rendimentos de aplicação financeira. O valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), será pago à CONDER em 39 (parcelas), até o dia 10 de cada mês, a iniciar em 10 de outubro de 2021. O montante de R\$ 4.716,75 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), relativo a saldo remanescente, já foi pago à CONDER em uma única parcela, através da quitação de DAE (nº de serie: 2106891767) em 06 de agosto de 2021. As parcelas e o saldo remanescente deverão ser monetariamente atualizados até a data do efetivo pagamento de cada um deles. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021.

**Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)**

Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS (Em Liquidação)  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
CNPJ Nº. 15.171.101/0001-00  
NIRE 29.300.012.874

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO, Dr. Emerson José Osório Pimentel Leal, na forma do disposto no art. 213 da Lei Federal 6.404/76, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 4 de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Oceânica, 3819, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Exame e votação do Relatório de Administração, Balanço e demais demonstrações financeiras;
- Eleição dos Membros e Suplentes do Conselho de Administração;
- Eleição dos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal;
- Aumento do Capital Subscrito e integralizado;
- O que ocorrer.

Salvador, 17 de setembro 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal. Liquidante.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

TORNAR SEM EFEITO - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO - ART. 40, INCISO III, ALÍNEA "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º, CAPUT DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, PUBLICADA NO DOU DE 16/12/2003 E ART. 3º, CAPUT DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
209/2021	2057/2019	18/10/2019	110469192	MARIA VERBENA SOUZA MENDES	Publicado incorretamente.

RETIFICAR - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO - ART. 40, INCISO III, ALÍNEA "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º, CAPUT DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, PUBLICADA NO DOU DE 16/12/2003 E ART. 3º, CAPUT DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
210/2021	7587/2009	PO	01/04/2009	110469192	MARIA VERBENA SOUZA MENDES

**Onde se lê:** Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$975,92; Estabilidade Econômica R\$356,26 DG1; Incorporação de CET ou RTI (125%) R\$1.219,90; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677/94 - Art 84,§3º (37%) R\$434,45; Avanço Horizontal (30%) R\$292,78; Gratificação de Difícil Acesso (30%) R\$292,78; Vantagem Pessoal (Reajustável pelo Cargo Permanente) (69,44%) R\$677,68;

**Leia-se:** Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$975,92; Estabilidade Econômica R\$589,68 DG1; Incorporação de CET ou RTI (125%) R\$1.219,90; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677/94 - Art 84,§3º (37%) R\$579,27; Avanço Horizontal (30%) R\$292,78; Gratificação de Difícil Acesso (30%) R\$292,78; Vantagem Pessoal (Reajustável pelo Cargo Permanente) (69,44%) R\$677,68;

TORNAR SEM EFEITO - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL - ART. 6º DA EC/41 DE 31/12/2003 C/C ART 2º E 5º DA EC/47 DE 06/07/2005

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
216/2021	12780/2008	08/11/2008	111477326	IRANILDE RIBEIRO DA SILVA	Ajustar Grat. Est. Aperf. Profissional

RETIFICAR - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL - ART. 6º DA EC/41 DE 31/12/2003 C/C ART 2º E 5º DA EC/47 DE 06/07/2005

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
217/2021	7910/2007	PO	20/06/2007	111477326	IRANILDE RIBEIRO DA SILVA

**Onde se lê:** Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$669,38; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (27%) R\$180,73; Vantagem Pessoal Lei 7250/98 (GIQP) (10%) R\$66,93; Atividade Complementar (27%) R\$180,73; Gratificação Estímulo Atividades Classe (36,29%) R\$242,91; Avanço Horizontal (20%) R\$133,87; Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (5%) R\$33,47;

**Leia-se:** Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$669,38; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (27%) R\$180,73; Vantagem Pessoal Lei 7250/98 (GIQP) (10%) R\$66,93; Atividade Complementar (27%) R\$180,73; Gratificação Estímulo Atividades Classe (48,33%) R\$323,51; Avanço Horizontal (20%) R\$133,87; Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (20%) R\$133,88;

PORTARIA Nº 1485/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ilhéus	Colégio Estadual Indígena Tupinambá de Acupe de Baixo	Presidente: Juliana Cardoso Santos Tesorreira: Amanda Nascimento de Jesus Encarregado: Tatiane Silva dos Santos	Diretor REDA REDA	11.418.279-2 11.613.638-0 92.021.623

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 21 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1486/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE - 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Coração de Maria	Colégio Estadual Dom Pedro II	Presidente: Edmunda Gramosa da Silva Leite Tesorreira: Frederico Mastroangelo S. Marques Encarregado: Maria da Conceição A. de Carvalho	Diretor Professor Secretário	11.256.597-8 11.391.876-8 11.650.473-8
Feira de Santana	Centro Educacional Cenequista do Campo Conego Cupertino de Lacerda	Presidente: Ana Carla Coutinho leite Tesorreira: João Rafael Santos Oliveira Encarregado: Ozineide Silva Gusmão	Diretor Vice-Diretor Professor	11.369.362-7 11.354.995-9 11.366.764-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 21 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1487/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Vitória da Conquista	Colégio Estadual José Sá Nunes	Presidente: Dalcineia Pereira da Silva Tesorreira: Cristiane Campos Pereira Santana Encarregado: Daiane Lima Pereira Leão	Diretor Vice-Diretor Coord. Ped	11.355.228-7 11.376.733-7 85.200.710

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 21 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1488/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 22 - Jequié

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Jequié	Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tec. da Informação Regis Pacheco	Presidente: Fannie Sampaio Pereira Novais Tesorreira: Luciana Silva de Deus Encarregado: Kelly Oliveira Castro Sampaio	Diretor Vice-Diretor Coord. Ped.	11.531.741.3 92.018.450 85.200.844

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 21 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1489/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Cidade de Curitiba	Presidente: Magaly Santos Silveira Tesorreira: Antonio Fernando Silva dos Santos Encarregado: Dagmar Machado da Silva	Diretor Vice-Diretor Secretário	11.238.657-8 11.388.766-6 11.526.254-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 21 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de BANZÃO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0016978-07. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos. Data de sua assinatura: 21/09/2021. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assinaturas: Prefeito e Secretário.

PORTARIA Nº 1461/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido do Despacho Assistencial nº PA-NCAD-759-2021 da Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar a Investigação Preliminar nº 011.9462.2021.0016311-78, nos moldes do quanto contido no julgamento opinativo. Processo vinculado ao Núcleo Territorial de Educação de Caetité - BA - NTE 13. Salvador 21 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

TORNAR SEM EFEITO. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna sem efeito a publicação Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 010, firmado entre a Secretaria da Educação e o Município de Tabocas do Brejo Velho, publicado no DOE de 22 de setembro de 2020. Salvador, 22 de setembro de 2021 Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

TORNAR SEM EFEITO. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna sem efeito a publicação Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 065, firmado entre a Secretaria da Educação e o Município de Santana, publicado no DOE de 22 de setembro de 2020. Salvador, 22 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 010/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de TABOCAS DO BREJO VELHO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020465-83. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 065/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de SANTANA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020465-83. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

PORTARIA Nº 1469/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE: Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI nº 00035278570, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.9885.2020.0032872-16 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Encruzilhada, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Termo de Adesão nº 160/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2016. Salvador, 20 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1470/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Encruzilhada, através do Termo de Adesão nº 160/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2016, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.9885.2020.0032872-16. Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 20 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328265 de 22 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em



Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92052032	MARIA ALICE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328248 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARISE BRITTO DA SILVA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) COL PROFESSOR FIRMO NUNES DE OLIVEIRA, a partir de 22 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328116 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CRISTIANE VIEIRA COSTA ABREU**, matrícula nº 11273679, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST DE BRUMADO, a partir de 22 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328105 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CRISTIANO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92006232, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST DE TABOQUINHAS, a partir de 22 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328093 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LEISE HELENA XAVIER FILGUEIRAS**, matrícula nº 85200039, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST DOM PEDRO I, a partir de 22 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328079 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA BORGES DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 11356801, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEN EST EDU PROF GEST E NEG NORTE BAIANO, a partir de 22 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328076 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92051938	DAIANE SOUZA DIAS	Professor	COLÉGIO EST DE URANDI

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328074 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **BRAULIO FERREIRA DE SOUZA BENTO**, matrícula nº 92017264, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST HORÁCIO DE MATOS, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328054 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11255094	ANA RITA SILVA	Professor	COLÉGIO EST EVARISTO DA VEIGA	Salvador	20,00	40,00	23.09.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328035 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11312923	EDNA MARIA PEREIRA SANTOS	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO EST ESTADO DO CEARÁ	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51181046 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11237917	MARGARETE LIMA DE CASTRO	Professor	Anexo Colégio Est. Teixeira de Freitas	COLÉGIO EST SENHOR DO BONFIM	Data da Publicação	
11254236	KATIA FRANCA BASTOS	Professor	COLÉGIO EST SATELITE	COLÉGIO EST NELSON MANDELA	Data da Publicação	
11305723	IOLANDA DOS SANTOS RAMOS	Professor	COLÉGIO EST GOES CALMON	COLÉGIO EST PROFESSOR NELSON BARROS	Data da Publicação	
11349678	IZOLDA CHRISTINA PELLEGRINI	Professor	COLÉGIO EST IMACULADA CONCEIÇÃO	COLÉGIO EST RUBEM NOGUEIRA	Data da Publicação	
11370639	NILDETE SANTOS VIEIRA	Professor	COLÉGIO EST DANIEL LISBOA	COLÉGIO EST VALE DOS LAGOS	Data da Publicação	
11380567	UBIRAJARA MORAES DE OLIVEIRA FILHO	Professor	COLÉGIO EST GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA	COLÉGIO EST JOÃO QUEIROZ	Data da Publicação	
11540697	MARIA AMELIA ROCHA MACHADO	Professor	COLÉGIO EST DOIS DE JULHO	ESCOLA DOS RODOVIARIOS	Data da Publicação	
11555198	MONICA SUELY VIEIRA	Professor	COLÉGIO EST POLIVALENTE DE CAMACARI	COL EST PROFESSORA NADIR ARAUJO COPQUE	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51181052 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11309762	LINDNOSLEN GUELNETE COSTA PINNA	Professor	REDE ANÍSIO TEIXEIRA	ESCOLA DE 1º GRAU JESUS CRISTO	Data da Publicação	
11457752	ALDEANE VIDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST BRÁULIO XAVIER	COLÉGIO EST AMELIA AMADO	Data da Publicação	
11460575	INADJA ELIZABETE NOGUEIRA SOUZA VIEIRA	Professor	COL EST PROF ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA	COL EST PROFESSORA NADIR ARAUJO COPQUE	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51181335 de 22 de Setembro de 2021**

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11374059	JAIRO DA ROCHA LIMA	SG - 1	COLÉGIO EST KLEBER PACHECO	08.01.2019
11413426	ELIETE GOMES CARNEIRO	SG - 1	COL EST IDALINA DA SILVA DOURADO	08.01.2019
11584859	EDILEUZA DOS SANTOS	SE - 1	CENTRO TER EDU PROF RECONC JONIVAL LUCAS	08.01.2019
11588410	ANA CRISTINA ANDRADE	SE - 1	COLÉGIO EST SANTA BERNADETE	08.01.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51181416 de 22 de Setembro de 2021**

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11459345	LUZIA MARIA SAO TIAGO DE OLIVEIRA	SG - 1	COLÉGIO EST ANTONILIO DA FRANCA CARDOSO	08.01.2019
11472682	MARIA JOSE MATOS BARRETO	SM - 1	COLÉGIO EST JOÃO FRANCISCO DA SILVA	08.01.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00327676 de 22 de Setembro de 2021**

O(A) **Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11534824	JIANETE DE ALMEIDA ARANHA	Professor	02.09.2021	28.02.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00327666 de 22 de Setembro de 2021**

O(A) **Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11413205	ISANA SHASTA RODRIGUES	Professor	06.09.2021	03.01.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00327615 de 22 de Setembro de 2021**

O(A) **Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11418669	JOSE CLAUDIA PAZ FIGUEREDO DOS SANTOS	Professor	02.09.2021	28.02.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00327602 de 22 de Setembro de 2021**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51170020 de 27 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NANCI PATRICIA LIMA SANCHES**, matrícula nº 11259773.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328255 de 22 de Setembro de 2021**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92052027	VALDENILTON JOSE DOS SANTOS	Professor	COL EST ANDRELINA EUFRAZIA DE JESUS REIS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328249 de 22 de Setembro de 2021**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92052017	ANA CLAUDIA HONORIO	Professor	COLÉGIO EST IDELZITO ELOY DE ABREU

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328247 de 22 de Setembro de 2021**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11330217	SIMONE DOS SANTOS SILVA PINTO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/ Municipal	05.08.1994	04.02.1999

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**Portaria Nº 00328242 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00296962 de 10 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SIMONE DOS SANTOS SILVA PINTO**, matrícula nº 11330217.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00327226 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINI CAFE ROGACINAO**, matrícula nº 85200285, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Outubro de 2021 a 16 de Novembro de 2021, substituir **CARLA MAYNART CALO DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 11237412, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST MARIA AMELIA SANTOS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328220 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92052007	DEYSE VIEIRA QUINTO	Professor	COLÉGIO EST NAIR LOPES JENKINS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328200 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92052000	KEILA MARIA EVODIO DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00327193 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA SORAYA PIRES VEIGA BRITO**, matrícula nº 11368706, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **CARLOS JORDAN SOUZA DA ROCHA**, matrícula nº 11509421, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST DOUTOR MANOEL NOVAES.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328118 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CICERA MARIA PIRES**, matrícula nº 11545842, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo DG - 2, do(a) COLÉGIO EST IMACULADA CONCEIÇÃO, a partir de 21 de Fevereiro de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328117 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11545842	CICERA MARIA PIRES	Vice-Diretor Grande Porte_ N1	VG	COLÉGIO EST IMACULADA CONCEIÇÃO	21.02.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00325532 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VILMA WEBER AMORIM**, matrícula nº 11365474, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Setembro de 2021 a 26 de Outubro de 2021, substituir **ANA PAULA BITTENCOURT DA PAIXAO**, matrícula nº 11411440, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COL EST DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328055 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA RITA SILVA**, matrícula nº 11255094, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte \_N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST EVARISTO DA VEIGA, a partir de 23 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328049 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VANIA CELENE ALECRIM CAMPOS**, matrícula nº 11406214, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS, a partir de 22 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328042 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SIMEIA SOUZA DAMASCENO**, matrícula nº 11336747, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CENO TERRIT EDUC PROFISS DO EXTREMO SUL, a partir de 22 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00327578 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11396337	NAIR MARTINHA SILVA	Professor	PRIVADO	01.03.1995	20.01.2002	2518

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1462/2021	5868/2016	AP	27/08/2016	112396311	ROSELE MARCIA RIBEIRO JUNQUEIRA

**Onde se lê:** Início: 12/03/2016; Di: -  
**Leia-se:** Início: 01/05/2016; Di: 12/03/2016

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1451/2021	112449978	LUCIENE BISPO DE JESUS COSTA	Prof.	-	28%	17/12/2019	-	15
	1452/2021	111936079	INES CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Prof.	-	34%	01/07/2019	-	10



1453/2021	111200169	EDIVANICE SOUZA FONTOURA FERREIRA	Prof.	-	45%	04/08/2019	-	22
1454/2021	111582090	MARLI ALVES FERREIRA	Prof.	-	37%	29/07/2019	-	04
1455/2021	112589231	AURELITA ANDRADE ALVES	Prof.	-	29%	26/02/2020	-	09
1456/2021	112821756	TANIA MARIA DIAS DE REZENDE	Analista Técnico	-	34%	13/11/2019	-	26
1457/2021	112527768	LAVINIA MARIA EMBIRUSSU BAPTISTA	Prof.	-	27%	03/10/2019	-	26
1458/2021	112398583	LEUSENY COSTA VAZ SANTANA	Prof.	-	28%	11/08/2019	-	08
1459/2021	112390967	ALMIR ALAIDES DE ASSIS	Prof.	-	29%	05/03/2020	-	12
1460/2021	112221524	MARIA NUNES DA SILVA	Téc. Administrativo	-	40%	10/04/2020	-	26
1461/2021	112396311	ROSELE MARCIA RIBEIRO JUNQUEIRA	Prof.	-	29%	12/03/2020	-	05
1463/2021	112550127	CRISTIANE SEIXAS CARDOSO DOURADO	Prof.	-	27%	02/12/2019	-	26
1464/2021	112381861	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	Prof.	-	29%	05/03/2020	-	09
1465/2021	112432222	ORLANDO VICENTE DOS REIS	Prof.	-	28%	09/04/2020	-	19
1466/2021	111581133	MAGDA PASSOS SAUDE	Prof.	-	37%	07/08/2019	-	07
1467/2021	112435911	CECILIA DOS SANTOS FRANCO	Prof.	-	28%	18/12/2019	-	19

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
562/2021	FUNERAL	11017590	Leonidia Ramos Vivas	Luiza Carla Vivas Caria	384.937.215-49
566/2021	FUNERAL	11031378	Maria Terezinha de Araujo Pimenta	Maria Jose de Araujo Pimenta	109.913.285-15
565/2021	FUNERAL	11053567	Estefania Maria Freire de Carvalho Tourinho Fontes	Fabricio Tourinho Fontes Aleluia	789.102.695-53
599/2021	FUNERAL	11018262	Mariana Simoes de Castro Barbosa	Deusdete Barbosa da Silva Filho	290.366.405-63
568/2021	FUNERAL	11104794	Nilva Brito Azevedo	Vanessa Brito Azevedo	034.594.315-55
564/2021	FUNERAL	11196470	Lucia Marques de Jesus	Fernanda Marques de Jesus	027.665.135-90
563/2021	FUNERAL	11096131	Beatriz Santiago dos Santos	Igor Henrique Alves dos Santos	026.062.885-99
561/2021	FUNERAL	11195945	Joanice do Lago Marques	Sizino Araujo das Neves	611.124.535-04
567/2021	FUNERAL	11024459	Luzia Cardoso Lisa	Ailton Cardoso Lisa	326.915.805-04

#### EDITAL DE CONCLUINTEs

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de Elísio Medrado/BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - M - Turno: Matutino  
Davi Pereira Fernandes, Rafael Fagundes dos Santos, Tailane Santos da Silva.

Turma: 3ª B - M - Turno: Matutino  
Deise Santana Moura, Ramielle Sampaio de Carvalho, Lucas Oliveira de Souza.

Turma: 3ª A - V - Turno: Vespertino  
Alessandra Santana Barbosa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO INTEGRADO - Técnico em Saúde Bucal no ano continuum 2020/2021 através do Aproveitamento dos Estudos conforme Portaria Nº 985/2020, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Saúde Bucal - continuum 2020/2021 / 4ª Série / Turma: Única / Turno: Matutino  
Emanuele Ferreira dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EL SHADAI, Código MEC 29437881, localizado à Rua E, quadra R, 48, Loteamento Rio Grande em Barreiras, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série B Vespertino  
Maria Eduarda Santos Soares Lima, Vinícius Virgílio de Jesus, Wanderson Virgílio de Jesus, Kethylen do Nascimento de Oliveira.

Eixo VII A Noturno  
Alexandre Brito Miranda, Antonia Samara de Souza Silva, Bruno dos Santos, Camila de Souza Oliveira, Cleidema Dias dos Santos, Dalva Brune de Souza, Daniele dos Santos Silva, Edleusa Maria de Oliveira, Ednalva Ribeiro de Oliveira, Jeovani de Souza Dantas.

Eixo VII B Noturno  
Erivan Jackson da Silva Coimbra, Franciele Souza da Rocha Rodrigues, Ivanice Pereira Teixeira, Jádriel Vitor Santos de Oliveira, José Anderson Souza de Oliveira, Jucelia Lourenco dos Santos, Jussara Pereira da Silva, Kelvin Brito Santos, Laiane Martins da Silva, Marquilde Nascimento dos Reis, Rosângela Barbosa de Souza, Roseli Oliveira Xavier, Thainara Pereira da Silva, Vitor de Oliveira Andrade.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GERALDO, Código MEC 29000840, Código SEC 1139896, localizado à Rua 19 de maio s/n, Centro Município de Barreiras, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 11 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019.

Turno: Matutino/Turma 3ª A  
Acácia Silva de Jesus, Caio Dias Miranda Santos, Carolina Barbosa Carvalho, Danielle Vitória dos Santos, Emanuely Noronha Silva, Fábio Gabriel Oliveira Bomfim, Gilmar Xavier de Oliveira Filho, Gustavo Marcusso Souza Augusto, Igor Ribeiro Rocha, Jhovanna de Oliveira Lino, João Pedro Soares Raccolto, Julia Santos de Castro, Juliana Santos de Castro, Kaio Soares Santos, Kelyanne Borges Oliveira, Lara Rocha Holanda de Oliveira, Larissa de Araujo Santos, Lauren Raquel Mendonça Mann, Lorena Souza dos Santos, Pedro Henrique Araújo e Silva, Romenig de Jesus Maia, Talita Queiroz da Silva, Thayller Mendes de Souza, Vitória Dias dos Santos, Vitória Divina da Silva Gonçalves, Vitória dos Santos Salles, Willian Gonçalves de Souza, Luiz Fernando Neumann, Antônio de Padua Marinho Falcão Neto.

Turno: Matutino/Turma 3ª B  
Abner Guilherme de França Araújo Rodrigues, Adriel Bessa Carneiro, Alisson Felipe Lima Leal, Ana Maria Rodrigues de Souza, Ana Paula da Silva Almeida Kummer, Andressa Gonçalves Barreto, Antônio Eduardo da Cruz Gomes, Bruna Dias Rodrigues, Diana Brisna da Cruz Vieira, Dyowana Lima de Oliveira, Ecival Francisco de Souza Neto, Emanuelle Alves Machado, Ingrid Lima Teixeira, Lana Stefani da Silva Sena, Laura Kemily da Rocha Lima, Lucas Gustavo Vasco de Oliveira, Maria Eduarda Pereira Tavares, Maria Eduarda Soares Belmonte, Maria Joanny Vieira da Silva, Moisés Silva Almeida, Robert dos Santos Albuquerque, Satila Andressa Gomes Souza, Tamires da Cruz da Silva, Wanderson Lucena dos Santos, Karen Leticia de Quadros de Brito.

Turno: Matutino/Turma 3ª C  
Anne Caroline Oliveira de Almeida, Anna Caroline de Oliveira Araújo, Ariella Silva de Almeida, Camila Rocha Alves, Camilla Moreno Batista Amorim, Carla Gabrielle Alves dos Santos, Fabio Rodrigues Alves Lisboa, Gabriel Henrique de Oliveira Silva, Gabriela Ester Alves Ferreira, Gislane Santos da Silva, Grazielle Santos de Souza, Henrique Luiz Bianco Assunção de Souza, Italo Rocha Santos Cruz, Jean Carlos de Araújo Nascimento Júnior, Jessica Barreto Pereira, Jessica Freire Antunes, Julia de Sousa Dourado, Juliana de Souza Oliveira, Kalison dos Santos Oliveira, Leticia dos Santos Ripp, Livia Maria Pereira de Brito, Lucas Vieira dos Santos, Mario Anthony Pereira Rocha, Pedro Marcus Soares da Penha, Rafaela Rocha Andrade, Rhyann Conrado Pereira, Samilly dos Santos, Sarha Rebeca Teixeira Moraes, Sthefany Noronha de Farias, Thiago Pereira Oliveira Marques, Tuane Lustosa Mendonça Guidão, Vinicius Ryan Dias Fogliatto, Yasmin de Oliveira Lima.

Turno: Matutino/Turma 3ª D  
Adrielly Emerick Vilas Boas, Adrielly Iasmim dos Santos de Oliveira, Amanda de Mendonça



Araújo, Ana Beatriz Cabral Rocha, Antônio Cristovam Feitosa Junior, Emily Vitoria Andrade de Oliveira, Felipe Lima da Costa, Francisco Bastos do Rego Junior, Gessykelly Soares Santos, Hernandez da Silva Camilo, Ian Felipe Muniz Cardozo Vian, Isabella Barbosa de Souza, Isli Gonçalves de Lima, Izabel dos Santos Santana, Kaio dos Santos Ferreira, Kammilly Souza da Silva, Kelly Stefany da Camara dos Santos, Maria Eduarda Pereira Vera Cruz, Maria Leticia Silveira Fernandes, Rayane Bitencourt Xavier, Rita de Cassia Batista de Melo Vale, Roseane Sardeiro Araujo, Shaiane Martins Pereira, Suelle Santos Silva, Wesley Moises da Câmara Salles, Yaggo Yancker Paiva de Oliveira, Yasmin Nauane da Silva Alves, Nayara de Oliveira Viana, Larissa Rayane da Silva Ferreira, Maynara de Oliveira Viana.

Turno: Matutino/Turma 3ª E

Ana Paula Pereira Jorge, Anderson Luis Gomes da Silva, Andressa Oliveira Silva Miranda, Anna Carolina Rodrigues Melo dos Santos, Anna Karolina da Silva, Caina Paranagua Araujo, Camila Lima dos Santos, Davi Maia Cordeiro, Edna Oliveira da Silva, Eduardo Santos Amaral Junior, Luis Guilherme Martins Albrecht, Meiriely Mendes de Souza Pereira Gama, Wilker Rocha Moreira, Yasmin Alecrim Menezes, Renata Lucia de Araujo Santana, Katiellen Ester Nascimento Silva, Gabriel Santos Ayres, Luis Inácio Souza da Silva.

Turno: Vespertino/Turma 3ª B

Amanda de Matos Ferreira, Anne Beatriz Cerqueira Miranda, Camilo Mota Pais da Silva, Emanuela Nascimento da Rocha, Felipe Cunegundes Alves Lourenço, Fernanda Andressa Alves Aires, Igor Pereira Serpa, Isadora Ribeiro Cunha, Islane Salles Duarte, Iuri Rodrigues da Silva Teixeira, Izadora Aparecida Assis Costa, Jaqueline Cunha Gonçalves, João Paulo Ribeiro de Souza, Juliana Pereira de Souza, Karine Cabral Bandeira, Kauanne da Silva Muniz, Lorrane de Oliveira Souza, Luan Herbert Pereira Dourado, Luanne Beatriz da Cruz de Santana, Myllena de Oliveira Costa, Rosa Gabriella dos Santos Tomaz, Stenio Wendrey Sampaio dos Santos Araujo, Thalбата Bianca Ribeiro Moura, Vitoria dos Santos Silva, Yasmin da Silva Porto, Yasmin Ribeiro Guimaraes dos Santos.

Turno: Vespertino/Turma 3ª C

Ággata Araújo de Souza, Amanda Nascimento da Silva, Anne Karyelle Gonçalves Torres, Edson Levi Soares Feitosa, Eduarda Rodrigues dos Santos, Gabriella Araujo da Silva, Jade Dourado da Silva, Lurian Cirila Dias Alves, Maicon dos Santos Martins, Maraia Lorrane dos Santos Batista, Pablo Camandaroba de Queiroz, Raphaela Lucena da Cunha, Suzan Vitoria Barreto dos Santos, Yasmin da Cruz Reis.

Turno: Vespertino/Turma 3ª D

Adrielle Gonçalves dos Santos, Fabricio Feitosa de Souza, Jean Borges da Silva, Lucas Caio Souza da Silva, Lucy Kethellen Alencar, Maria Eduarda Batista de Lima, Maria Fernanda Batista de Lima, Rafael Santos da Silva, Ravilene Jeremias Gomes, Taisa dos Santos Figueiredo, Tatiane Rodrigues Dourado, Lorena Vieira Soares, Camila Karine da Camara Macedo, Danyelle Soares dos Santos, Alice Gabriela Batista de Carvalho, Ianara de Souza Alves, Keruly de Castro Silva.

Turno: Noturno/Turma 3ª A

Angela Jhenifer dos Santos Barbosa, Ariel dos Santos Trindade, Atanael Dourado Santos, Breno Alves de Oliveira, Daniela Lima de Sá, David Gomes de Jesus, Erica Beatriz Lima Gomes, Felipe Karl Erick Pascoarelli Ramos da Silva, Jose Paulo Ferreira França, Kaio Isaac Almeida de Souza, Leônidas Matos dos Santos, Maicon Batista Feitosa, Maicon Sá Teles Silva, Marcela de Souza Magalhães, Marcos Vinicius Viana dos Santos, Matheus Rocha de Carvalho, Pamilla Santiago Ferreira, Renato Jesus de Araujo, Riquiarle dos Santos Oliveira, Satila Ticiane Silva de Carvalho, Snaika Lourenço de Souza, Suiane Claudiane dos Santos da Silva, Willian Cristian Marques de Oliveira, Jessica Maiara Viana Paraguassu, Jhenyfer Mendes de Oliveira, Fabricio da Silva Queiroz, Daniel Jhone Antunes Oliveira.

Turno: Noturno/Turma 3ª B

Anne Kauane Santos, Carlos Eduardo dos Santos, Eduardo Oliveira Almeida, Gustavo Santos Pereira, Hefer Thifanny Spinola Amorim, Iago Ferreira Vaz, João Paulo Batista Feitosa, Keust Jhoner de Oliveira da Silva, Lucas Ribeiro dos Santos, Marcia Katia Rodrigues da Silva, Mateus Antonio Teodorio Blatt, Mauricio da Silva São José, Mauricio Jeremias Gomes, Murilo de Oliveira Mirim, Osvania Pimentel Ferreira Gomes Carvalho, Thalita Bezerra Lima, Yorrana da Silva Escobar, Lorany de Oliveira de Souza, Gleidson Pereira de Souza.

Turno: Noturno/EJA VII Turma B

Alicia Brenda do Nascimento Ferreira, Andreia Barbosa dos Santos, Beatriz Pereira de Souza, Bianca Rufino dos Santos, Brenda Vitoria Souza Silva, Camila Raiane Almeida da Silva, Edna Vieira Santos, Eduardo dos Santos Araújo, Esther Emanuely da Silva de Santana, Gracy Kele Pereira do Amaral, Gustavo das Chagas Machado, Igor Fernando da Silva Mendes, Jakeline Silva dos Santos, João Fernandes Gomes Filho, Larissa Silva Santos, Lucas Gois dos Santos, Lucas Vinicius da Silva Macedo, Manuela Vitória de Freitas Santos, Marcelo Paiva Amorim, Mateus Ramos de Oliveira Reis, Matheus Andre Amaral Silva, Matheus Henrique Alves de Souza, Rosangela Pereira de Araujo, Sheila Rocha dos Santos, Udson Alex Vieira de Oliveira Junior, Werleson Barbosa de Souza

Turno: Noturno/EJA VII Turma C

Andreia Gomes Cardoso, Cristiane Souza Mata, Carolayne Loren de Araujo Pereira, Dayanne Tainara Souza Silva, Diogenes Almeida Ribeiro, Ianna Beatriz de Oliveira dos Santos, Johnny Carlos Oliveira dos Santos, Joselina dos Reis Moreira Rocha, Leticia Jesus da Guarda, Lucia de Moraes Batista Feitosa, Rafael Vitor de Souza Santos.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 1176434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de

24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração Integrado ao ensino médio ano letivo de 2019 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: Turma 01  
Guilherme Felipe Oliveira dos Anjos

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019  
Curso: Ensino Médio - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

Michele da Silva Santos, Saulo Bruno Nascimento Couto da Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Curso: Ensino Médio - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020  
Fabricio Leão dos Santos.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio.

Curso: Ensino Médio - Comissão Permanente de Avaliação.

Blenton Rikelmer Silva Araújo, Cristiano Caetano dos Santos, Debora Pereira da Luz Souza, Geovanna Anielle Almeida Cerqueira, Jaqueline Silva Souza, Marcela Miranda *Bandeira, Tamires Sampaio da Silva.*

O Diretor (a) do COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29068320, Código SEC nº 1178027, localizado Rua Eufrozina Ribeiro Martins s/n - Bairro Centro, no Município de Caém/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Vespertino  
Lara Fabian Oliveira dos Santos.

O Diretor(a) do COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA- ANEXO DE GONÇALO, Código MEC nº 29068320, Código SEC nº 1178707, localizado Rua Afrisio Vieira Lima, s/n - Bairro Centro, Povoado de Gonçalo, no Município de Caém/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano B Turno: Vespertino  
Gilvanir Silva dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Av. Helenito Barreto Pinto s/n, Município de Miguel Calmon, jurisdicionado ao NTE/16 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III- EIXO VII Turma: TF-VII. A-N Turno: Noturno  
Ana Ilza Fernandes Dias Santos, Ana Paula Correia de Oliveira, Dilean Bispo dos Santos, Gabriela Dias Trindade, Jacqueline Pereira dos Santos, Kelly da Silva Gomes, Luciene Moura dos Santos, Maria do Carmo Carolina de Oliveira Santos, Naiane Malaquias dos Santos, Roberta Reirone Gomes Neres.

Tempo Formativo III- EIXO VII Turma: TF-VII. B-N Turno: Noturno  
Arlan Santos de Oliveira, Carolina de Souza Santos, Luan Ramos Santos, Matheus Oliveira de Souza.

Tempo Formativo III- EIXO VI Turma: TF-VI. A-N Turno: Noturno  
Monalisa Máximo Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE SERROLÂNDIA, Código MEC nº 29079055, Código SEC nº 1161794, localizado à Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 170, Serrolândia, Bahia, jurisdicionado à NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A Turno: Matutino - 20  
Aline Almeida da Silva, Alexsandro dos Santos Pires, Carlos Daniel Xavier Santos, Danilo Moreira dos Santos, Hyago Marques Galdino, Vitoria Oliveira Santos e Yslla Gomes Pereira.

Turma: 3ª A Turno: Vespertino - 20

Emerson dos Santos Ferreira, Débora Borges Soares, Janderson Andrade Silva, Laiane de Souza Santos e Tainara Andrade da Silva.

Turma: 3ª A Turno: Noturno - 20

Rute Santos Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE SERRINHA, código do MEC 29146151, código da SEC 11.16241, situado na Rua André Negreiros Falcão, nº 132, Centro, no Município de Serrinha, jurisdicionado ao NTE 04 Serrinha-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino:

Nalbert Mota Silva - 3ªGM-20; Sara Campos Souza - 3ª HM-20.

Turno Vespertino:

Ana Beatriz Chagas Carneiro - 3ªCV-20; Danile de Jesus Lima - 3ª CV-20; Gilvaney de Jesus Lima - 3ª CV-20.

Turno Noturno:

Bárbara de São Bento Ferreira Carneiro - 3ª BN-20.

#### EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. 3º Ano, Turno Vespertino.

Cauan Santana SISTEC 20562/101134072CM

#### EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088 localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.

4º Ano, Turno Vespertino.

Cristina Oliveira Sena SISTEC 20562/101134072CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Edificações subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.2.

Módulo III, Turno Noturno.

Marcos Antônio Silva De Queiroz SISTEC 14900/101134274CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088 localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

Módulo IV, Turno Noturno.

Rozângela Da Silva França SISTEC 17164/92259707CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PEDRA VERMELHA, Código MEC 29464382, Código SEC 1179389, localizado à Av. Cansação, SN- Distrito de Pedra Vermelha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Josiane Barbosa de Souza 3º D-M20; Railma dos Santos Silva 3º C-M-20

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI, Código MEC 29443296, Código SEC 1178222, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Concluinte: 3º Ano EJA Tempo Formativo III-EIXO VII-Turno Noturno

Anete Menezes Lima, Camila Nogueira, Celeny Batista dos Santos, Deivid Silva Lima, Jean Silva do Rosário, José Carlos dos Santos Silva, Grasielle de Jesus Lopes, Larissa de Jesus Silva, Luana Pereira de Souza, Ramon Pereira de Souza, Rafaela Souza dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM - Código MEC: 29116422, Código SEC: 1176868, localizado à Rua Possidônia Barbosa, Nº 100, Bairro das Populares - Cansação-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TEMPO FORMATIVO - EIXO VII

Ana Leticia De Moura Pinto, Cayres Da Silva Ferreira, Elaine De Jesus De Andrade, Fabia De Almeida Oliveira, José Miguel Dos Santos, Lucas Da Silva Gomes, Lucivania Gomes da Silva, Marivan Araujo da Cruz, Mirineide Dia, Orlekson Ferreira Santos, Reginalda Maria de Santana, Roziane de Oliveira Souza, Shirlei dos Santos Silva, Valdirene de Jesus Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PEDRA VERMELHA, Código MEC 29464382, Código SEC 1179389, localizado à Av. Cansação, SN- Distrito de Pedra Vermelha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Kailane Trindade da Silva 3º C-V20; Iris Neves da Silva 3º C-V20.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA, Código MEC: 29365430, Código SEC: 1166427, localizado no Povoado de Bela Vista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alana Silva Teles, Alexandre Rufino da Invenção, Natael Alves Souza, Riquelmy Reis de Araujo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ARY SILVA, Código MEC 29431573, Código SEC 1178099, localizado à Avenida Vereador Osvaldo Campos, nº 800, Bairro Projeto Sertanejo, Itiúba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes 2020/2021, publicado no D.O de 28 de abril de 2021, (turno-noturno/turma A do 3º onde se lê: Fernanda das Flores leia-se: Fernanda das Flores Freitas.

Na relação de concluintes 2020/2021, publicado no D.O de 14 de maio de 2021, (turno-noturno/turma A do 3º) onde se lê: Sandro de Jesus Oliveira leia-se: Sandro de Jesus Oliveira Júnior.

Na relação de concluintes 2020/2021, publicado no D.O de 02 de julho de 2021, (turno-vespertino/turma B do 3º) onde se lê: Geovanna de Freitas Gatti leia-se: Geovanna Freitas Gatti.

Na relação de concluintes 2020/2021, publicado no D.O de 15 de setembro de 2021, (turno-vespertino/turma B do 3º onde se lê: Mirele Lima da Silva leia-se: Mirele Mirla da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Crislane dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO, Código do MEC 29460549, localizado no Sítio Bom Jardim, Distrito do Orobó, Município de Valença, Código da SEC 1179116, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2020, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Juarez Xavier Santos

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL IDELZITO ELOY DE ABREU, código do MEC 29287235, código da SEC 1110251, localizada à Rua Dr. Joy Leite Cairo S/N, Centro, Município Ituberá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 06), Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Curso: EJA VII Turma: Única Turno: Noturno

Alan Conceição Dos Santos, Ana Lúcia Dos Santos Vieira, Anderson Santos Silvério, Carla Larissa Pereira Queiroz, Cleiber Da Silva Nascimento, Eliene Rocha De Carvalho, Elisangela De Jesus Dos Santos, Emile Conceição Da Silva, Franklin De Souza Santana, George Nascimento Da Palma, Jamille Santos Lapa, João Carlos Conceição Do Amparo, Jovan Xavier Dos Santos, Jucileide De Assunção Batista, Liliane Conceição Pereira Dos Santos, Márcia Lima Dos Santos, Maria Edite Da Conceição Terral, Maria Nissyane De Souza, Patrick Rafael Da Silva Luz

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE, localizado na Aldeia Araçás - Área Indígena, S/N, Município de Banzaê - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, Tempo Formativo III, no ano letivo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Tempo Formativo III

Juscilene Matos de Souza; Manoela Santos de Souza; Woston Macedo de Souza.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, Cód MEC 29055393, Cód SEC 1121261 Localizado À Rua Floriano Peixoto Nº 140 Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial De Educação - 25, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 E Da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo Eixo VII

Ana Carolina Hermogenes Ribeiro, Ana Karen Lopes Freire, Carlos Daniel Santos Lino, Darleide de Jesus Pereira, Ingrid Auane da Silva Gonçalves, Isaque Clenio Ribeiro Pereira, Italo Joadson de Souza Aquino Pereira, Jeane Priscila da Gloria Silva, Manuela dos Santos Arquias, Raiane Nathielle Ferreira de Araujo, Sara Rebeca de Menezes Ramos, Sarah Wanderley Ribeiro, Valdenio dos Santos Silva, Joao Pedro Souza da Conceição.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, Cód MEC 29055393, Cód SEC 1121261 localizado à rua Floriano Peixoto Nº 140 Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial De Educação - 25, nos termos da resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do ensino médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no



referido estabelecimento de ensino.

Beatriz Almeida Gonçalves Silva, Clésio Lima Santos, Davi dos Santos Oliveira, Robson Barbosa dos Santos, Thiago Silva de Souza, Vinicius Pereira dos Santos, Érica Matos da Silva, Ludiney Ramalho dos Santos, Ingrid Lorany Araújo de Albuquerque.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MENEZES RIBEIRO, Código MEC 294705-52, Código SEC 1179607, localizado em Iraporanga, Iraquara, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Estefane de Sousa Santos Matrícula 10220306; Graziela Santana Lima Matrícula 10112717; Iris de Jesus Santos Matrícula 10220345; Isilda Carvalho Da Silva Matrícula 10240286; Jeferson Santos de Jesus Matrícula 10240407; Kailane Silva Santos Matrícula 10226102; Kelwin dos Santos Matos Matrícula 10173243; Lana Gleissa Madureira Miranda Matrícula 10240258; Leiciane Santos de Jesus Matrícula 10188685; Manoel Messias Lima de Souza Matrícula 10220537; Rafaela Peres Santos Matrícula 10219945; Thiane Santos de Oliveira Matrícula 10190546; Valdinéia de Oliveira Souza Matrícula 10464875;

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª A-M 20

Luiz Davi Resende Soares; Maria Geovana Gomes Ferreira; Wanderley de Oliveira Chaves Junior;

3ª A-V 20

Aurilane Santos Costa; Cauan Vitor dos Santos Oliveira; Kayllany de Jesus Fernandes; Lavinia de Jesus Fernandes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, Código MEC: 29013259, Código SEC: 1131550, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna Thayna Nascimento França Santos, concluinte do Ensino Médio através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no referido Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BOANOVENSE, código MEC Nº 29268524, situado na Avenida Padre Vicente Santinamme, nº 01, Bairro Dioclécio Coelho da Silva, no Município de Boa Nova - BA, jurisdicionado ao NRE-22, Jequié /BA, autorizado pela Portaria nº 32, D.O.E. de 02/11/2011, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação para Jovens e Adultos\_EJA, Tempo Formativo III, Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2020/2021.

Turma: EJA EIXO VII Turno: Noturno

Alan Jesus dos Santos, Antonio José Santos, Cleiton Silva de Sena, Dogival Figueiras dos Santos Junior, Jardiel de Oliveira Souza, Leidiane Queiroz de Jesus, Leiliane de Brito Souza, Lelia Pereira Santos, Livanete Cerqueira dos Santos, Maiane Reis Novais, Maria Selma Santana Lemes, Marta Bispo Reis, Reginalva Almeida da Silva, Uelson Alves Teixeira da Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, Código MEC nº 29107440, Código SEC nº 1107404, localizado à Rua São Vicente de Paula, nº 198, no Município de Santa Bárbara / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série D Turno: Matutino

Abmael da Silva Estrela, Adriane Gisele Lopes Cerqueira, Adriano de Jesus Lima, Ana Beatriz Dantas Campos, Ana Beatriz Lima Cerqueira, Caique de Brito Freitas, Camile Vitoria Lima Freitas, Camilly Oliveira Ferreira, Gleidson de Meireles Costa, Douglas Santos Cerqueira, Guilherme Santana Freitas, Elaine Almeida de Carvalho, Emanuele Correia Estrela, Emanuel Campos Lopes, Enos Lima Estrela, Fernando Flavio Silva Borges, Guilherme Santana Freitas, Jonas Cardim de Jesus, Laiana Leticia Silva dos Santos, Laiza Barbosa Nunes, Murilo Luz de Jesus, Poliana Pereira Lima, Ramoni Silva de Jesus, Rosiane Bispo de Jesus, Tiago Santos Estrela, Vanildes Caroline da Silva Almeida, Vitoria Souza Freitas.

Turma: 3ª série E Turno: Matutino

Alipio Silva Amorim, Ariel Cerqueira Estrela, Beatriz Amorim Dantas Lima, Bruno Pereira Amorim, Damaris Santos de Jesus, Daniele da Luz Souza, Gisele Oliveira da Silva Lima, Guinister Pamela Maia Santos, Karine Machado Mascarenhas, Layza Fernanda Oliveira de Almeida, Luiz Filipe de Lima, Luma Oliveira Mascarenhas, Maria Heloisa Santos Oliveira, Maria Rafaela Estrela dos Santos, Milena Maia da Silva, Rauan Lima de Oliveira, Renata de Lima, Rosenilda Santos Souza, Soraia Oliveira Lima, Thaisa de Jesus Silva, Thiago Patrick Ramos Saldanha Santana, Valeria Gabriela dos Santos Borges, Weylya Elen Mota Brito.

Turma: 3ª série F Turno: Matutino

Adrielle Freitas da Silva, Alessandra da Silva Souza, Andriw Allan Santos Cavalcante Portela, Barbara Tais Barbosa Lima, Cailane Santana Freitas, Camila da Silva Maia, Carine Lima das Mercês, Eduardo dos Santos Costa, Estefani Lima Braz, Francine da Luz Neves Nascimento, Gabriel Victor Barbosa Silva, Gabriele Lima dos Santos, Geovana Jesus Martins, Iacson da

Anuniação Santos Filho, Iasmim Maia Tavares, Jamile Freitas Santos, Kailane da Silva Vitoria, Laila Mota Carvalho, Ludmila Costa Cerqueira, Maiara da Anuniação Honorato, Rainara de Deus Lima, Samira Paiva dos Santos, Victoria Lavinie Santos Batista, Vitoria de Jesus Bispo.

Turma: 3ª série C Turno: Vespertino

Beatriz Vitoria Lima da Silva, Estefani de Assis Santos, Joseane Santos Camões, Maria Cristina de Freitas, Mateus Fonseca Maciel, Michele Almeida de Jesus, Milena Santiago Lima, Wilder dos Santos Carneiro de Oliveira.

Turma: 3ª série D Turno: Vespertino

Alessandra Santos de Jesus, Alex Amorim de Jesus, Camila Pinheiro de Santana Cardoso, Cleidiane Lima Silva, Estefany Janaina de Almeida, Franciele Santana Lima, Gerinaldo Santos do Nascimento, Thaina Silva Sena dos Santos.

Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma: A Turno: Noturno

Adrielle Ferreira de Jesus, Laisa Mesquita de Santana, Mateus Melo Nascimento, Miraldo da Luz Ramos, Noemi Brito de Jesus, Robson Silva Santos, Sacha Dimilla Braz Viana Araujo, Thainan Nicanor dos Santos, Thaise Gomes dos Santos, Uanderson Carvalho Silva, Vilmar Braz Viana de Jesus.

Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma: B Turno: Noturno

Aliania das Mercês Lima, Caroline de Jesus Amorim, Cassiane de Araujo Lima e Lima, Cleone Menezes de Jesus, Damaris Santos Pinheiro, Daniel de Jesus Cruz, Erivaldo Nunes Almeida, Évila de Jesus Almeida, Jaciene Santos da Silva, Jailda Ribeiro Ferreira, Jaires Estrela Lima, Jamile Nunes de Almeida, Josenilda Freitas dos Santos, Lorena de Jesus Silva Batista

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC 29425719, Código SEC 1178036, localizado a Rua Peruípe, 10, bairro fluminense, Posto da Mata município de Nova Viçosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª B Integral

Pedro Vitor Santiago Zuqui.

3ª B Noturno

Ana Luiza da Silva Andre, Arlan Monteiro Gomes, Edson Barros Silva, Eliana da Silva Cerqueira dos Santos, Guilherme dos Santos Paixão, Jose Antonio Pereira Martins, Katrine Almeida Fernandes, Maria Aparecida Isaltino Brito

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista, no município de Teixeira de Freitas/BA, Anexo localizado no Bairro CASTELINHO circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo Eixo VI e VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série Turma A - Noturno

Gabriela Correia Silva; Jefferson Nascimento Santos; Jhoenne Dias Gonçalves; Mirian Mendes Lopes.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VI

Adrielle Antônio Margarida; Adrielle Rocha dos Santos; Ana Carolina Jesus de Oliveira; Ariane Silva Costa; Kamile Neres Dutra; Milena Felix Araújo; Ranielle de Assis Costa; Tatiane Bastos Melo.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII

Alex Santana Conceição; Aline de Oliveira Soares; Beniel Silva Santos; Inajá dos Santos Berto; João Vitor Gomes dos Santos; Kleriston Santos Figueiredo; Maria Elena Afonso de Paula; Micaele Fernandes Alves; Priscila Santos da Silva; Samila Ferreira dos Santos; Sara da Conceição Dias; Uemerson de Paula Viana; Wallace Rafael Cardial Neres.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo Eixo VI e VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série turma B - Matutino

Amanda Conceição Piedade.

3ª série turma E - Matutino

Mahélia São Leão Neves.

3ª série turma A - Vespertino

Maria Fernanda Rodrigues Batista; Vander Lucas Reis Mulinário.

3ª série turma E - Vespertino

Mateus dos Santos Silva

3ª série turma A - Noturno

Kamila Oliveira dos Santos.

## TEMPO FORMATIVO III EIXO VII (ENEM)

Rafael Nunes Mota.

## TEMPO FORMATIVO III EIXO VI

Adineia Pereira Souza; Adjane Santos Ramos; Aline Jesus Ribeiro; Andreyne Alves da Silva; Bruno Almeida dos Santos; Elizangela dos Santos Pacheco; Franque Gabriel Santos da Silva; Gabriel Batista Santos; Gabriel Costa da Silva; Gustavo Viana de Freitas; João Vítor Silva Souza; Jaqueline da Cruz Batista; Jaqueline Neves da Silva; Juliana Lima da Silva; Karolyne Fernandes de Oliveira Santos; Rian Teixeira Santos; Romilda Gomes das Neves; Silvio Marcelo Moraes Santana.

## TEMPO FORMATIVO III EIXO VII

Akif da Cruz Bernardo; Alceane da Rocha Lima; Alexsandro dos Santos Souza; Ana Clara Novais dos Santos Araújo; Carla Cardoso dos Anjos; Geilza Pereira da Paz; Jamile de Andrade Paz; João Victor dos Santos Souza; José Henrique Santos Pires; Katrine Santos Poly; Lucas de Sousa Chaves; Luís Davi Rodrigues dos Santos; Marli do Nascimento Rodrigues Marinho; Milleno Sousa Dias; Patrícia de Jesus Costa; Rosenilda Oliveira da Silva; Vitoria Ferreira de Sousa Silva; Yanna Vitória Rocha Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3 - VES

Turno: Vespertino

Rania de Freitas Lago.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP IRECÊ, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - NUT-3M20

Caroline França Agostinho, Júlia Cardoso Maciel, Matheus Lucena de Souza, Milena de Oliveira Silva e Yasmin Paiva da Silva Carvalho.

Turno: Matutino Turma: 4ª série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - NUT-20

Ana Lara Fidelis.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Administração - ADM3-20

Lara Leide de Souza e Ludi Manoela Machado dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador- Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluinte do Curso Ensino Médio, no ano 2015.

Turno: matutino - Turma: Série: 4ª

Wesley Oliveira da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluinte do Curso Ensino Médio, no ano 2013.

Turno: matutino - Turma: Série: 4ª

Moisés Leal Matheus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluinte do Curso Ensino Médio, no ano 2019.

Turno: matutino - Turma: Série: 4ª

Jackson Ferreira Dias Cazumba

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Médio Integrado ao Profissional (EPI), no ano 2021.

Turno: Matutino - Turma: ENF Série: 4ª

Erick Douglas Lima Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador- Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Jovens e Adultos (PROEJA), no ano 2021.

Turno: Vespertino - Turma: ENF Módulo V

Irlane Silva da Paz

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA) no ano 2021.

Turno: Noturno Turma: ND/PROEJA - V módulo

Elisângela Santana de Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA MENEZES SANT'ANNA, Código MEC: 29191190, Código SEC: 02186, localizado à Rua Pará s/n - Pituba, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNOS: Vespertino TURMA: VI MÓDULO - Técnico em Enfermagem - PROEJA/MÉDIO

Alan Santos Moreira; Deivison Santos Sacramento; Joseane dos Reis Sacramento; Yasmin Santos Almeida Bispo

SIMULADO

Maiana Kelly de Jesus Conceição

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano de 2017.

Turno: Integral Turma: EPITI-T4 Técnico em Sistema de Energia Renovável

Thalita dos Santos Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano de 2018.

Turno: Integral Turma: EREN-3AM Técnico em Sistema de Energia Renovável

Pecktris dos Santos Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de 2019.1.

Turno: Noturno Turma: QUI-3 Técnico em Química

Maria Julia de Castro Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de 2019.2.

Turno: Noturno Turma: ALIM-3AN Técnico em Alimentos

Vitória Rodrigues dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Integrado no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Gabriel Marques da Silva Lordelo; Guilherme Henrique Coelho dos Santos; Heron de Almeida Moreira.

Turno Vespertino

Ana Paula Barreto Andrade Pereira; Larissa Gomes Sueira; Ludmila Ribeiro da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Código MEC 29178231, Código SEC 1100809, localizado à Av. Mário Epinghaus, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

EIXO VII - Noturno

Álvaro Neves dos Santos, Ana Lúcia Santos Cruz Figueiredo, Andreza Lopes Alves Cerqueira, Antônia Cristina Araújo dos Santos, Brenda Sales Gonçalves, Cristiane Matos Santos Neri, Daniela Pereira dos Santos, Dinalva de Jesus Sampaio, Eliane Josefa da Silva, Emerson Silva da Cruz Santos, Emily Sousa da Silva, Fausto Cunha Filho, Gabriel Nascimento dos Santos Jaqueline Santos Silva, Jéssica Maiane dos Santos Borges, Joice Santos do Nascimento, Júlia Sousa de Lemos, Laudiane Santos Santana, Leisiane Lima Aquino, Leonardo de Jesus Silva, Marlene Viana de Souza, Marluse Melo dos Santos, Silvana Lima da Silva, Neideslane Oliveira Teodorio Borges, Vivia Leal Medrado, William Rosário Pereira.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29190363, Código 1104260, localizado à Rua das Paulinas, s/nº- Don Avelar, Município de Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III - EIXO VII no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Modalidade: Tempo Formativo III Eixo VII Turma: T-VII-A-20 Turno: Noturno  
Bruna de Jesus Mendes; Caio Vinicius Sena dos Santos; Camila Santos da Conceição; Diana Paixão Reis do Nascimento; Flaviana Conceição Gomes; Jamile Santos Pereira; Janice Vaz Brito; Jeremias Santana Santos; Jucineide Bomfim Santos; Juliana Conceição da Silva; Lorena Conceição Lima; Maiara dos Santos Guerra; Rebeca Rodrigues dos Santos; Rodrigo Bispo de Jesus Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29190363, Código 1104260, localizado à Rua das Paulinas, s/nº- Don Avelar, Município de Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III - EIXO VI no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Modalidade: Tempo Formativo III Eixo VI Turma: T-VI-A-20 Turno: Noturno  
Larissa Evelin Lobato da Silva Ferreira; Neiran Bezerra da Silva; Sara Costa de Jesus;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA, código MEC 29190363, Código SEC 1104260, localizado à rua das Paulinas, S/N - bairro: Dom Avelar, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Modalidade: Ensino Médio regular Turma: A Turno: Matutino  
Marijane Gil Souza

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial do dia 26/07/2021

#### Onde se lê

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29190363, Código 1104260, localizado à Rua das Paulinas, s/nº- Don Avelar, Município de Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. 3º Matutino  
Gislene Silva Pessoa

#### Leia-se:

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29190363, Código 1104260, localizado à Rua das Paulinas, s/nº- Don Avelar, Município de Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Tempo Formativo III - EIXO VII no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Modalidade: Tempo Formativo III Eixo VI Turma: T-VI-A-20 Turno: Noturno  
Gislene Silva Pessoa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, de 18/12/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado, Cursos: Técnico em Rede de Computadores e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno Matutino

3ª série especial do Curso Técnico em Rede de Computadores

Com TCC:

Beatriz Santos de Souza, Jamile Nunes Silva, Jamile Silva dos Santos, Larissa Paula Santos de Jesus, Alisson Cerqueira dos Santos, Cassio Gomes dos Santos, Lorena da Purificação Santana, Marciele Damacena Rodrigues, Ana Clara Soares Marques, Bianca Brito Côrtes, Fabrício Pereira de Jesus, Ismael de Jesus Silva.

4ª série especial do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Com TCC:

Axel Vinicius Abreu Gomes, Bianca Silva Damaceno, Ivan Almeida dos Santos, Lissandra Bispo dos Santos, Daniel de Brito de Almeida, José Victor Silva Santos, Rayane de Santana Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, de 18/12/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino. Turno Matutino 3ª série do Curso Técnico em Rede de Computadores

Com ENEM:

Emilly Justo do Val Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO, Código MEC 29359635 Código SEC 11776364 localizado à Loteamento Vida Nova S/N Lauro de Freitas BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino,

Tempo Formativo III EIXO VII D

Fabricio do Espirito Santo Silva, Failane Alves Santana, Joilson Santos de Araújo, Jucilene dos Reis Paulino, Katia Maria de Santana, Leticia de Jesus Almeida

Tempo Formativo III, EIXO VII E

Laís Pessoa Campos Oliveira, Luis Henrique dos santos da Silva, Luma Matos Oliveira dos Santos Monteiro, Maicon Vinicius da Conceição Gama; Maria das Graças da Conceição Santos, Marilene Ferreira Nery, Micaele dos Santos Conceição, Patricia Nascimento dos Santos,

Tempo Formativo III EIXO VII F

Alina Lima Rodrigues, Samuel dos Santos Conceição, Sheila Santos de Oliveira, Suelen Santana da Silva, Tatiane Araújo Machado dos Santos, Thalia Batista de Oliveira, Uilian de Oliveira Conceição, Vagner de Souza Reis

Tempo Formativo II EIXO VII G

Maria Beatriz Santiago Santos, Moises Menezes da Silva, Noel de Moura Santos, Paula Francineth Lima Costa Santos, Rafael de Souza Lima, Renilta Silva de Souza, Ruan de Amorim Ferreira, Rogerio Oliveira de Santana, Rosimeire Santos Mota, Rosenildo Santos da Conceição, Sara Ferra Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS, Código MEC 29386543, Código SEC 1176445, localizada na Fazenda Cassange km 02, Parque São Cristóvão, Município de Salvador-Ba circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no DOE de 26.08.2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Seriado e Tempo de Aprender II. Ano 2018 - 3º série - Turma A-N Turno Noturno

Luana Gomes dos Santos

Ano 2004- Tempo De Aprender II - Turma 04 Turno Noturno

Joekson Moraes de Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, INEP 29176409, Código SEC 1104669, localizado à Rua José Xavier, snº, Bairro Malembá, Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021:

TURMA: TVII C - N20 / EIXO VII C Turno: Noturno

Paulo Magno De Jesus Da Conceição

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO, código MEC 29187583, código 03417, localizado à Br 324 Km 10, Loteamento Condor S/N, Aguas Claras, Salvador Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série Turma A Turno Matutino

Gabriel Freitas Oliveira; Rafaela da Silva Cunha; Ricalee Santos de Souza; Tailan Oliveira da Silva.

Tempo Formativo III Eixo VI Turma A 20 Noturno

Jeferson dos Santos Bonfim; Joalice Santos Pinto; Larissa Santana da Silva; Nubia de Jesus da Silva.

Tempo Formativo III Eixo VI Turma B Noturno

Andrei Souza da Purificação; Daiane Custodia da Silva; David Silva da Costa Sousa, Elizangela da Luz Sacramento Amorim.

Tempo Formativo III Eixo VI Turma C Noturno

Nilmara Souza Santos, Robert Luís Lima Messias dos Santos; Vinicius Ferreira Mendes da Silva.

Tempo Formativo III Eixo VII Turma AN 20 Noturno

Adislene Almeida de Santana Ferreira; Amanda Mariele de Souza Santos; Beilse França dos Santos; Djanira dos Santos.

Tempo Formativo III Eixo VII Turma BN 20 Noturno

Josiara Araújo Cardoso de Jesus; Laudiceia Santos da Silva.

Tempo Formativo III Eixo VII Turma CN 20 Noturno

Rosália Rebouças de Brito.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem EPI, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

4ª Série Em Enfermagem

Turma: ENF 4V Turno: Vespertino

Francieli Aguiar dos Santos; Leonardo Alves de Souza; Maria Cicilia Pinheiro da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, Código MEC 29025052. Código SEC 20524, localizada à Rua Oscar Ribeiro, nº73, Centro, Juazeiro-BA, circunscrito ao Núcleo Território de Educação - NTE 10, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III- EIXO VII, no ano de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EIXO VII A: Turno: Noturno

Adrielly Silva de Jesus, Ana Carla Matos dos Santos, Ana Cláudia Passos Fonseca, Atiely Crisley da Silva Rodrigues, Carla Larissa Soares dos Santos, Gabriela Tauane Estrela Soares, Geisilene



Gama dos Santos, Iago Max Santos Amorim, Jenifer Loanda de Oliveira César, Juliana de Araújo Dias, Laura Graziela Alves Lins, Lígia Manny Simões Cruz, Luiz Felipe Medeiros da Silva, Maria Bárbara Cosma dos Santos, Nayane dos Reis Alves de Barros, Pablo Vinícius de Oliveira Natividade, Tainara Oliveira da Silva, Thiago Raniere Cardoso de Macedo Duarte, Vanderson Aureliano Cardoso dos Santos;

Turma: EIXO VII B: Turno: Noturno

Ariel Marques Cardoso, Cosme Benedito dos Santos, Edson de Oliveira Barbosa, Edson Dias da Silva, Fagner Souza de Carvalho, Georginton dos Santos Lima, Hellen Karoline da Silva Ramos, Iramara Passos de Figueredo Amaral, Jamila Gonçalves Cardoso, Lenival Leite Ferreira, Marques Danilo Felix Matos, Maurício Lisboa da Silva, Milena Beatriz Dantas dos Santos, Nátaly Naiara da Silva Santos, Nilcleide Santos Brandão, Renata Teixeira Silva de Jesus, Rosângela Nunes Castro, Silvana Ferreira Costa, Simone Bernaldina Silva, Vanessa dos Santos Oliveira, Vilani dos Santos Silva, Virginia Souza, Wesley Cosme Pereira do Nascimento

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos (EPI), no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª / Turma B / Turno: Vespertino

Carmileide da Silva Carvalho; Jéssica Barbosa Santos Monteiro; Tainá Santos Moreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ADELMÁRIO PINHEIRO, Código MEC 29279178, Código SEC 1125461, localizado à Rua Padre José de Anchieta, S/N, Bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Alan Victor Ramos Sousa; Ana Clara Bispo Santos; Fernanda Oliveira de Souza Monteiro; Janylle Montalvão Santos; Kailane Macedo Bastos; Lorrane Santos Souza; Maycon Bomfim Magalhães Cavalcante; Milena Nascimento Santos; Miriele Pereira Balbino; Moisés Barbosa Gonçalves; Paulo Ricardo Brito Botelho; Stéfane Dias Almeida.

Turno Noturno

Douglas Neres Chaves; Mariana Honorato de Souza; Stefany Vieira Tavares; Sueli Silva Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. ROBERTO SANTOS, Código MEC 29276411, SEC 1125186, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Nº274, Bairro: Indaiá- Poções, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino para Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma - A - Eixo VI Turno - Noturno

Bruno Silva de Oliveira.

Turma - C - Eixo VI

Maria de Jesus Campos; Sabrina Chaves Silva.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO NAVARRO DE BRITO, Código MEC 29277680, Código SEC 1125313 localizado à Avenida Frei Benjamim, s/nº - Bairro Brasil Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º B Matutino

Brendo Pereira Cardoso Amaral.

3º G

Rute Oliveira Freire, Sthefane Gisele Silva Lima, Priscila Lourenço da Silva, John Matheus Silva Macedo, Sarah Gonçalves dos Santos, João Emanuel Cruz Xavier, Ketlen Santos Dias, Gustavo Cardoso Santos.

3º H

Camila Stefane Coqueiro dos Santos, Ana Beatriz Oliveira Cerqueira, Amanda Santos Moreira Araújo, Davi Santos de Santana, Davi Godoy Pereira de Santana.

3º C . Noturno

João Vitor Alcântara de Oliveira.

3º D

Vanessa Lino de Jesus.

3º E

Mateus Sousa Chaves, Laila Santos Rodrigues, Luís Gustavo Souza Almeida.

3º F

Leonardo Ferreira Santos, Gustavo Alves Santos, Jessica Santos Oliveira, Igor Ribeiro da Silva Matos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MOREIRA CORDEIRO, Código MEC 29259630, Código SEC 1128924, localizado no Loteamento Novo Cordeiro, s/n, Município de Cordeiros - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma - A Turno - Matutino

Eduarda Bento Caires Pessoa.

Turma - B Turno - Vespertino

Amanda dos Santos Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985 nº /2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

3º A Matutino

Bárbara Arielle Rolim Oliveira.

3º B Matutino

Evilly Silva dos Santos;Maik Oliveira da Silva; Tamiris Sousa Silva.

3º D Matutino

Beatriz Silva Dias.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE 20 - Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENEM, no ano de 2012, neste estabelecimento de ensino.

Rosana Pinto Ramos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE 20 - Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENEM, no ano de 2014, neste estabelecimento de ensino.

Djan Romerio de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE - 20 - Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de ensino.

Igor Oliveira França; Thais Bianca Silva Rocha Pereira; Luciana Sousa Lopes; Raquel dos Santos Almeida; Luciano Gomes de Jesus Iuri Sousa dos Santos; Isac Nunes de Oliveira; Sirleide Ferraz Santos; Maria Clara Araújo de Jesus; Nicole Gaspar Teixeira; Grazielle Santos Cardoso; Gabriel da Silva Santos; Gabriel Souza Santos; Fernanda Pereira da Silva; Elizeu Vieira Pires; Catia Sousa Meira; Bianca Ribeiro Araújo dos Santos; Juliana Sousa Novais.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA, no ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Vitória Fernanda Queiroz do Amaral; Isabela Ohara Oliveira Santos; Stefane Graziela Ribeiro Santos; Thaynara Santos Ribeiro; Denilson Campos Silva; Emanuelle Rocha Matos Trindade: Brendal Felipe de Araújo Lima; Beatriz Rocha Sousa; Antonio Ricardo Gomes Caldeira; Alane Pedra dos Santos de Oliveira; Alisson Andrade Oliveira; Angela Grazielle Alves Freire; Leonardo Silva Brito;

Tempo de Aprender II Vespertino

Ariane dos Santos Rodrigue da Silva; Blenda Vieira Nunes; Letícia Carvalho Libarino; Cristiane Vargas Lopes; Juliana Rodrigues Alves da Silva

Noturno

Luciene Santos nascimento: Clécio Santos da Paixão; Carlos Rodrigues Souza; Thais de Jesus Silva; Renária Novais dos santos; Andressa Sousa Alves.

RETIFICAÇÃO

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a retificação do aluno Jorge Luigy Oliveira Pereira, publicado no D.O.E. de 25/08/2021, aprovado no exame da Comissão Permanente de Avaliação - ENCCEJA, neste estabelecimento de ensino.



Onde se lê:

Jorse Luigy Oliveira Pereira.

Leia - se:

Jorge Luigy Oliveira Pereira.

#### TORNAR SEM EFEITO

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna sem efeito a publicação do nome do aluno Gabriel Brito de Souza, publicado indevidamente no D.O.E. de 29/06/2021.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAMÉDIO BATISTA LOBÃO, Código MEC 29449545, SEC 1179136, localizado Rua Henrique Brito, s/n - Lagoa Grande - Cândido Sales - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino para Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

#### Vespertino

Ângela Pereira Santos; Camila Dias Aguiar Vieira; Camila Oliveira dos Santos; Camilly Osmundo da Costa; Cássio Keven Andrade; Cauane de Aguiar Lima; Cauane Lobão Ferreira; Daniellie Lima Viana; Elizeu Osmundo Silva Tigre; Gabriela Andrade Campos; Joana de Jesus Silva; Joice Santos de Oliveira; Juliana Costa Dias; Lais Costa Viana; Luanada Rocha Sousa; Marianede Araújo Neves; Marlon Pereira Malta; Mayra Costa Viana; Patrick Tigre de Oliveira Osmundo; Pedro Luiz Brito Viana; Ruan Rodrigues Santos; Sthefany Soares Torres; Vanderléia Santos Osmundo; Ygor Osmundo Viana; Yuri Osmundo Viana.

#### Nortuno

Adrielly Queiroz de Oliveira; Álvaro de Jesus Lacerda; Anderson Osmundo de Souza; Carlos André Sousa Santos; Eliana dos Santos Sousa; Emerson dos Santos Costa; Fredi Henrique Farias dos Santos; Gabriela Viana Costa Batista; Leticia da Silva Vieira; Luana dos Santos Sousa; Mateus Silva Brito; Matheus Thiago Rocha da Silva; Odailton Pereira Gusmão; Pedro Marcos Nolasco de Oliveira; Pedro Thiago Brito Osmundo; Rhian Alves Moreira; Sara de Oliveira Souto; Tiago Ribeiro Lopes; Vilma de Brito Osmundo; Wilian Gusmão Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, Código MEC 29270570 Código SEC 1165722, localizado na Praça Otávio José Curvelo, nº 123 - Bairro Centro Caetanos - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

#### Turma - A -M-20 Turno - Matutino

Daniel Soares dos Santos, Jose Henrique dos Santos Gomes, Leolina Anselma de Jesus Neta.

#### Turma - C - M Turno - Matutino

Ian Coelho de Oliveira, Istefane Lopes de Oliveira, Maria Eduarda Nascimento de Oliveira, Paula Nunes Damacena, Suelane Silva Santos, Vivaldo Francisco de Oliveira Neto.

#### Turma - A-V-20 Turno - Vespertino

Camila de Abreu Silva, Emanuelly Silva Matos, Nalanda da Silva Souza, Taine Costa Miranda.

#### Turma - B - N Turno - Noturno

Priscila de Souza Soares.

#### ANEXO CALDEIRÃO

##### Turma - A-N-20

Tamires Gomes Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO - Código MEC 29168775, Código SEC 1166222, localizado á Rua da Santa Cruz, 960, Centro, Distrito de São Roque do Paraguaçu, Maragogipe - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2016, no referido Estabelecimento de Ensino.

#### Turno Matutino 3º ano Turma A-V

Álvaro dos Santos da Conceição, Amanda Oliveira dos Santos, Anderson Barbosa Borges, Anilton Antonio Carvalho de Medina Neto, Antonio Elvis da Conceição de Jesus, Ariel Tácio Medina Silva, Caio Neves Pereira, Carlos Alessandro Barbosa dos Santos, Celton Célio Dias da Purificação, Clawson Batista Santos, Daniele Fraga Teles, David Matos de Souza, Elane Damascena da Conceição, Gleice Kelle Orácio da Silva, Helenilson da Silva Cruz, Herivan Caldas Sacramento, Hermes de Jesus Santos, Jeiza Oliveira de Jesus, Jorginho da Paixão Dias, Kelly Cardoso Cerqueira, Leandro Jesus dos Santos, Lucas dos Santos Lima, Marlon Oliveira Pereira, Mateus Lisboa Cavalcante, Monique Ingrid Souza dos Santos, Ricardo Ferreira de Oliveira, Rodrigo Damasceno dos Santos, Tairine Barbosa Queiroz, Talita Ruana Cruz Queiroz, Telvanny Batista dos Santos, Wevene Silva Dos Santos, Akaia Ranane Veras Costa.

#### Turno Matutino 3º ano Turma A-N

Anderson da Conceição Araújo, Antonia Tatiane Correia da Silva, Claudionor Santos Santana, Elisangela de Jesus Teixeira, Fernanda Santos Pereira, Islânia da Hora Barbosa, Jessica Oliveira dos Santos, Maiara Correia dos Anjos, Mariana de Souza dos Santos, Marília Pereira Soares, Matheus dos Santos dos Santos, Matheus Ribeiro dos Santos, Paloma dos Santos de Jesus,

Priscila Barbosa da Cruz, Reginaldo Damascena da Conceição, Tailane de Jesus Correia, Tainá Lopes Santos, Vanessa Oliveira do Carmo, Manuela dos Santos Leite, Marileide dos Anjos dos Santos, Leandro Silva Neves, Jéssica Gomes Borges Santos.

#### Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII

Adrielle Fonseca dos Santos, Crislane dos Santos, Daniela Alves de Braga, David Borges Correia, Edvaldo Santos dos Santos, Geziel Gomes de Jesus dos Santos, Gleice Santos de Oliveira, Islanne de Jesus Silva, Jean Souza da Paixão, Jocilene da Conceição da Hora, Jucimara Santos dos Anjos, Larissa Neves Santiago, Leandro de Jesus Lopes, Marcelo de Lima Souza, Marcos Irineu da Silva Filho, Mário Sergio dos Santos Nascimento, Natan Mendes dos Santos, Pedro Vinícius da Silva Caldas, Ricardo Santos do Carmo, Uanderson de Jesus Pereira, Washington Luiz Soares da Silva, Willian da Hora Barbosa, Thaylane Neris de Souza.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

### PORTARIA Nº 0023 de 22 de setembro de 2021

**A Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, constituída através da Portaria de nº 0020 de 24 de agosto de 2021, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 25 de Agosto de 2021, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Capítulo 8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado REDA nº 03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 26 de Agosto de 2021, para a Função Temporária de Técnico de Nível Superior e Médio, **RESOLVE:** 1-Divulgar através do site <http://www.irdeb.ba.gov.br/> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia o Resultado Definitivo da Relação Provisória de Classificados na Avaliação Curricular e Edital de Convocação dos candidatos nominados, classificados e relacionados em Edital, para entrega de documentação e comprovação das informações contidas no currículo ora declaradas na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, com vistas a validar sua classificação, atendendo ao disposto no Capítulo 8 do Edital nº 03/2021;

2-Os candidatos convocados deverão encaminhar via SEDEX ou presencialmente, no período de 24/09/2021 a 29/09/2021 ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, Rua Pedro Gama nº 413, Federação, CEP 40.231-000, a cópia dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Capítulo 8 do Edital nº 03/2021;

3- Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a vaga de ingresso na referida Função Temporária.

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 485/2021** - Deferir a SOLANGE ARAUJO, Analista Universitário, matrícula nº 74000590-8, lotado(a) no (a) CENTRO PESQ.EDU.E DESENV (CPEDR), 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios 2002/2007 e 2012/2017, para gozo a partir de 01/05/2021. **486/2021** - Deferir a ADELINO PEREIRA DOS SANTOS, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74477263-8, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas, *Campus V*, Santo Antônio de Jesus, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, para gozo a partir de 31/08/2021. **487/2021** - Deferir a PATRICIA SODRE ARAUJO, Professor Adjunto, matrícula nº 74494687-1, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências da Vida, *Campus I*, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, para gozo a partir de 27/09/2021. **488/2021** - Deferir a GILVANIA PATRICIA DO NASCIMENTO PAIXAO, Professor Assistente, Nível A, matrícula nº 74531517-0, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas, *Campus III*, Juazeiro, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, para gozo a partir de 21/09/2021. **489/2021** - Deferir a JOANITA MOURA DA SILVA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74002350-8, lotado(a) no (a) Departamento de Educação, *Campus VII*, Senhor do Bonfim, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, para gozo a partir de 20/09/2021. **490/2021** - Deferir a EDINEIRAM MARINHO MACIEL, Professor Assistente, Nível A, matrícula nº 74380696-3, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus XVI*, Irecê, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, para gozo a partir de 24/09/2021. **491/2021** - Deferir a JORGE DA SILVA JUNIOR, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74532539-5, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas, *Campus IX*, Barreiras, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, para gozo a partir de 17/09/2021. **492/2021** - Deferir a TANIA MARA PEREIRA VASCONCELOS, Professor Adjunto, matrícula nº 74371662-1, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas, *Campus V*, Santo Antônio de Jesus, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, para gozo a partir de 23/09/2021. **493/2021** - Deferir a MARLY FERNANDES ARAUJO CARVALHO, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74002311-8, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus I*, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2000/2005, para gozo a partir de 18/09/2021. **494/2021** - Deferir a CARLOS AUGUSTO MAGALHAES, Professor Pleno, Nível A, matrícula nº 74002684-9, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas, *Campus I*, Salvador, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, para gozo a partir de 21/09/2021. **495/2021** - Deferir a CLEBER LAZARO JULIAO COSTA, Professor Adjunto, Nível A, matrícula nº 74520764-4, lotado(a) no (a) Departamento de Educação, *Campus I*, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, para gozo a partir de 22/09/2021. **496/2021** - Deferir a ANA ISABEL LEITE OLIVEIRA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74535371-2, lotado(a) no (a) Departamento de Educação, *Campus XI*, Serrinha, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, para gozo a partir de 20/09/2021. **497/2021** - Deferir a ACASSIA BENJAMIM LEAL PIRES, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 73287879-5, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências da Vida, *Campus I*, Salvador, 03 (três)

meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, para gozo a partir de 27/09/2021. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 481/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, referente à Constituição de Grupo de Trabalho (GT), Onde se Lê: Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de avaliar e propor atualização dos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos de Graduação no âmbito da UNEB, Leia-se: Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de elaborar proposta para o registro Acadêmico Discente, Onde se Lê:

Raquel Aparecida Sousa de Azevedo Souza	74425594-5	PROGRAD
---	------------	---------

Leia-se:

Raquel Aparecida Sousa de Azevedo Souza - Presidente	74425594-5	PROGRAD
--	------------	---------

**GABINETE DA REITORIA, 22 de setembro de 2021.**

**José Bites de Carvalho**

**Reitor**

Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº 10/2021 processos 074.10611.2021.0041697-95 OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia OUTORGADO: Glauber Barros Alves Costa OBJETO: Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em Ensino, Linguagem e Sociedade. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2021 a 16 de abril 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 319/2021 - Art. 1º** - Suspender, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) - Edital 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 19 de abril de 2017 e retificado nas edições de 07 de julho de 2017 e 26 de julho de 2017, homologado pela Portaria nº 1.233/2017, publicada na edição de 10 de agosto de 2017. **Art. 2º** - O prazo de validade desta seleção voltará a correr a partir de 01 de janeiro de 2021. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir os seus efeitos ao dia 23 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário. **Port. 320/2021 - Art. 1º** - Prorrogar, por 16(dezesseis) meses e 16 (dezesseis) dias, a partir de 01 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) - Edital 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 19 de abril de 2017 e retificado nas edições de 07 de julho de 2017 e 26 de julho de 2017, homologado pela Portaria nº 1.233/2017, publicada na edição de 10 de agosto de 2017. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 405/2019, publicada no DOE de 30 de julho de 2019.

**Feira de Santana, 22 de setembro de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

### AVISO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO PARA BOLSA EXTENSÃO - MODALIDADE ORQUESTRA SINFÔNICA - 02/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Programa Institucional de Bolsa Extensão (PIBEX), Resolução CONSEPE 057/2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas, para fins exclusivos do Programa de Extensão Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais (ECIM), Resolução CONSEPE 05/2016, no período de 23/09 a 04/10/2021 da Universidade Estadual de Feira de Santana, na modalidade Orquestra Sinfônica, incluído grupos musicais vinculados à Orquestra.

### AVISO - EDITAL 003/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA REINTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEFS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Geral desta Universidade e a Resolução CONSEPE 049/2017 torna público que as inscrições para o Processo Seletivo para Reintegração dos Alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado estarão abertas no período de 18 a 22 de outubro de 2021. As inscrições serão realizadas junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), exclusivamente, através do envio de email para o endereço eletrônico expdaa@uefs.br. O edital completo encontra-se disponível na página eletrônica da UEFS e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

### AVISO - EDITAL 004/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO NA MODALIDADE BACHARELADO OU LICENCIATURA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Geral desta Universidade e a Resolução CONSEPE 049/2017 torna público que as inscrições para o Processo Seletivo - Reingresso nas modalidades Bacharelado ou Licenciatura estarão abertas no período de 18 a 22 de outubro de 2021. As inscrições serão realizadas junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), exclusivamente, através do envio de email para o endereço eletrônico expdaa@uefs.br. O edital completo encontra-se disponível na página eletrônica da UEFS e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

**Feira de Santana, 22 de setembro de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 149 - DATA: 22/09/2021 - SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS PARA O PERÍODO LETIVO 2022.1

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidato(a)s ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2022.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 38/2020 do CONSEPE. Período de inscrição: 23 de setembro a 31 de outubro de 2021, até às 23h59min, exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição disponibilizado no link indicado na seção V.3 PERFIL DO CANDIDATO: Poderão inscrever-se no processo de seleção de Mestrado somente candidato(a)s diplomados em cursos de graduação plena, em qualquer área do conhecimento. O(A)s candidato(a)s concluintes de curso de graduação plena, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Mestrado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento da instituição, atestando a previsão da conclusão do curso, devendo, caso aprovado para as vagas existentes, apresentar, sem possibilidade de prorrogação, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau. Processo Seletivo: Composto das seguintes etapas: a) Análise e homologação das inscrições, de caráter eliminatório; b) Análise do anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório; c) Análise do currículo; d) Entrevista online, de caráter eliminatório. VAGAS: 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas pelos projetos temáticos dos docentes, conforme Anexo I. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### EDITAL N.º 150 - DATA: 22/09/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e a Resolução 24/2016 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: 23 de setembro até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de outubro de 2021, exclusivamente, pelo e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br. VAGAS: serão ofertadas 14 (quatorze) vagas para ampla concorrência, 4 (quatro) vagas para ações afirmativas e 1 (uma) vaga institucional, distribuídas entre 2 (duas) Linhas de Pesquisa. PROCESSO DE SELEÇÃO: será realizada por uma Comissão, nomeada pelo Colegiado do Programa e constará de 04 etapas: Etapa 1: análise e homologação das inscrições; Etapa 2: análise do anteprojeto de pesquisa, Etapa 3: realização de entrevista individual (via remota) online, Etapa 4: análise do currículo para classificação final dos candidatos. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### RES. PORTARIAS UESB

Nº 489, 22/09/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 134/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/09/2021, após análise, pela Comissão Avaliadora responsável pelo processo seletivo, dos recursos interpostos pelos candidatos, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado, após recursos, do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como voluntário de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ERICA OLIVEIRA SOARES	LAYLA PINTO SANTOS
MARIANA FELIX BARBOSA	IVANA SANTOS FERRAZ
INGRID SANTOS DE FARIAS SOUZA	EVELYN ISLEY BASTOS RIBEIRO
BIANCA OLIVEIRA SOUZA MARTINS	

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita. Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Cooperação não oneroso que entre si celebram, de um lado, o INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB. Objeto: o desenvolvimento de projetos educativos e/ou culturais, o compartilhamento de programação, além de co-produções de interesse comum



entre o IRDEB e a UESB, estabelecendo as formas de cooperação a prosseguir para o efeito entre as Partes. Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura em: 22/07/2021.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### TERMOS DE JULGAMENTO - UESC

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 19/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 429, de 1º de agosto de 2019 OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 429, de 1º de agosto de 2019, com o objetivo de apurar indícios de falta de frequência e descumprimento de carga horária de trabalho do Professor João Vargas Leal Júnior. Em decorrência de afastamentos por motivo de tratamento de saúde e pela suspensão de atividades presenciais provocadas pela pandemia, os trabalhos da comissão, iniciados em 8 de agosto de 2019 só foi retomado em maio de 2021. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao Processado foi assegurada a ampla defesa e o contraditório. O Processado, representado por advogado, apresentou Relatório Inicial e Final. Após análise das provas e dos testemunhos, a Comissão Processante, em seu Relatório Final, esclarece que o Processado "...encontra-se trabalhando regularmente na instituição, cumprindo com suas obrigações conforme relatórios e planos apresentados pelo mesmo e referendados pelo seu Departamento de origem, além de documentos colhidos". Assevera a Comissão Processante que, " não há qualquer denúncia contra o acusado, qualquer reclamação, seja junto aos colegiados em que trabalha, seja junto ao seu Departamento. Também não consta em sua ficha funcional ato que o desabone". Concluindo, a Comissão Processante esclarece que este processo "...foi aberto a partir da premissa de que existe um choque de horários nos dois cargos acumulados pelo acusado. Nós entendemos que não há nos termos da contratação do servidor público, professor, qualquer menção a horários fixos de trabalhos. Há sim, um regime de trabalho que prevê uma certa quantidade de horas por semana. E, segundo atesta o Diretor do Departamento no qual o acusado está lotado, no período investigado, ele cumpre suas 40 horas semanais". E sugeriu o arquivamento do processo. Ouvida, a Procuradoria Jurídica confirmou a regularidade do processo, que seguiu o rito fixado pelos artigos 220 a 233 da Lei nº 6.677/94, e a inexistência de vício insanável. Comungando com as conclusões da Comissão Processante, entendo que não existem elementos e provas que possam imputar ao Professor João Vargas Leal Júnior, o descumprimento de sua carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Decido, pois, pelo arquivamento do processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **TERMO DE JULGAMENTO Nº 20/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 201, de 12 de maio de 2021. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 201, de 12 de maio de 2021, com o objetivo de apurar possível violação das disposições contidas nos arts. 175, 176 e 192 da Lei nº 6.677/94, pela Servidora Ana Paula de Oliveira Gomes. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. A Processada, representada por advogado, apresentou Defesa Prévia e Final. A Comissão Processante procedeu a oitiva de duas testemunhas, arroladas pela defesa, além do interrogatório da acusada. Os denunciante, Maxsuell Araújo Marques, se recusou a depor, e Ricardo Rocha, não prestou declarações por motivo de saúde. Diante do depoimento das testemunhas arroladas pela defesa, discente Vagner Rios, "...que afirmou que durante os períodos em que foi aluno da professora Ana Paula em nenhum momento ela descumpriu com os compromissos de sala de aula, e que, como técnico do Departamento de Ciências Jurídicas - DCJUR, descreveu os atos e a rotina da docente, demonstrando a sua assiduidade bem como a preocupação em avisar nos casos de impuntualidade ou mesmo de falta, o que raramente acontecia", e da servidora Clara Barretto, técnica do DCJUR, "...que afirmou que a professora Ana Paula era assídua nas atividades do departamento, inclusive participando como ouvinte de várias bancas de monografias nas quais a professora Ana Paula era orientadora ou às vezes, membro de banca". e da ausência de depoimentos dos denunciante, que se recusaram a prestar esclarecimentos, a Comissão Processante conclui que "Diante da análise dos autos, esta Comissão reconhece a assiduidade da docente e manifesta-se pela improcedência das denúncias contra a servidora Ana Paula de Oliveira Gomes, acatando dessa forma o pedido da defesa". Ouvida, a Procuradoria Jurídica opina que "Avaliando-se o todo o processo, observa-se que se encontra válido e regular, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório". Diante da insuficiência de provas contra a Processada, e dos contundentes testemunhos e provas materiais constantes nos autos em seu favor, decido pela improcedência das denúncias apresentadas e determino o arquivamento do processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A EMPRESA BAHIA MINERAÇÃO S/A - Proc. SEI: 073.6816.2021.0008213-04; Objeto:** Cooperação técnico científica e cultural entre as convenientes, com vistas à: promoção de estudos e pesquisas; formação de recursos humanos; defesa, preservação e conservação do meio ambiente; promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza; gestão socioambiental; experimentação de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego; fomento a inovação e empreendedorismo; desenvolvimento de tecnologias alternativas; divulgação e compartilhamento de informações e conhecimentos técnicos e científicos; notadamente para implementação e atendimento do rito do licenciamento ambiental do projeto Porto Sul; **VIGÊNCIA:** 48 meses, a contar da data de sua publicação; **Assinatura:** 15/09/2021.

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 455 - Data: 22/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora LAÍS RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico Universitário, matrícula nº 73.553532, para atuar como Secretária do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC números de 22/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

### Portaria Nº 00328045 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73281888	EURISA MARIA DE SANTANA	Professor Magistério Superior	ALCAN S/A	10.05.1984	05.05.1989	1822

Finalidade:  
ART.119

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 51181347 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 9º a 16 da Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 15.144, de 21 de maio de 2014, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07321182021002045610	73307385	ELIANE FERREIRA DA SILVA BOMFIM DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	2	3	01.07.2021
07321182021002045610	73526586	RONEY FONTES GUIMARAES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	2	3	01.07.2021
07321182021002045610	73545586	MATHEUS GOUVEIA DE DEUS BASTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	1	2	01.07.2021
07321182021002045610	73647764	MARQUIS DOS SANTOS VIANA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647770	MICHELLE GERALLE SOUZA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647778	ANTONIO CARLITO SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647779	AROLDI JOSE DIAS JUNIOR	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647780	SAMELA CASSIA DA SILVA LINDOTE	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647782	ARICELMA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647783	ELIEGE JULLIA EUDOXIA DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647784	ITALO ESDRAS DANTAS SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647785	JOSEAN DA COSTA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647786	LAILA CAROLINA SEQUEIRA LAGO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021

07321182020001043019	73647787	LUCAS SOUZA SMIDT	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647789	MICHEL BORGES BARBOSA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647790	RAIRA COSTA MELO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647797	THALITA MORENO SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647800	REGINA COELI MAGALHAES RIBEIRO DE SOUZA SENA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07321182020001043019	73647801	MARIA RITA ROSA OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2021

## Portaria Nº 51181393 de 22 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

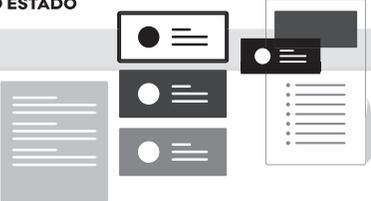
ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07357552021001882551	73514125	IVETE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	12.08.2021
07357552021001882551	73524415	JOAO LUIS ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	12.08.2021



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Sede Egba  
71 3116 2850/2133  
www.egba.ba.gov.br






CASA CIVIL





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL







## SECRETARIA DA FAZENDA

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: PORT. Nº 084 de 22/09/2021 - designar **MARIA SUZANA BASTOS DE SOUZA**, Coordenador IV, cadastro n.º 13.578839-1, para substituir **ALEX GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Coordenador II da DG, cadastro n.º 13.191.792-2, no período de 28/09/2021 a 12/10/2021, em decorrência de férias regulamentares.

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 161 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01314012021002622917	Ademilson Barnabe da Silva	132070985	2020	01/10/2021	29/12/2021	90
01313842020002984611	Alan Roberto Dias	132993337	2013	01/09/2021	30/09/2021	30
01313322021002588329	Alvaro Medeiros Filho	131410336	2006	16/08/2021	13/11/2021	90
01314232021002028001	Antonio Eduardo Bonadie Marques	131519261	2017	01/10/2021	30/10/2021	30
			2017	01/12/2021	30/12/2021	30
			2017	01/05/2022	30/05/2022	30
01313462021002691923	Dante Grisi	132986233	2008	01/10/2021	29/11/2021	60
			2013	30/11/2021	28/01/2022	60
			2013	01/03/2022	30/03/2022	30
			2018	31/03/2022	28/06/2022	90
01321442021002773457	Edilson Meireles de Oliveira Santos	132321776	2021	01/10/2021	29/11/2021	60
013107842020002782586	Eraldo Souza Nascimento	131528333	2017	23/10/2021	21/12/2021	60
01313952020003062567	Gustavo Silva de Brito	131179265	2021	01/10/2021	29/12/2021	90
01313462020002829614	Jefferson Martins Carvalho	132691383	2009	01/10/2021	29/11/2021	60
			2019	30/11/2021	29/12/2021	30
01313692021001873658	Joao Flavio Marques de Faria	132692004	2017	01/10/2021	29/12/2021	90
013107912021000589962	Joao Melo dos Santos Filho	132104475	2021	01/09/2021	29/11/2021	90
01314012020002941418	Kleberson Polito Barreto	132789974	2018	14/10/2021	12/11/2021	30
013151692021002560227	Luis Augusto de Aguiar Goncalves	132780077	2002	01/12/2021	30/12/2021	30
01373012021002667149	Marcos Antonio Bomfim Machado	131533786	2001	11/08/2021	09/10/2021	60
			2006	10/10/2021	07/01/2022	90
013151692021002415057	Marcos Vinicius Borges de Barros	132330995	2012	01/10/2021	30/10/2021	30
01313662021000951564	Maria Nazareno Leopoldina Gomes	132322803	2021	01/10/2021	29/12/2021	90
01313832021001223661	Sandra Rosa Pereira	132948895	2017	01/10/2021	30/10/2021	30
01314142020002632804	Zilrisnaide Matos Fernandes Pinto	134216749	2017	14/10/2021	12/11/2021	30

PORTARIA Nº 162 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
01314142020002632804	Zilrisnaide Matos Fernandes Pinto	134216749	2007	08/03/2010	05/06/2010	90	040/2020	18/02/2020	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 011/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a EFETUAR PAGAMENTO ou APRESENTAR DEFESA, no prazo de **60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital. O não atendimento a esta Intimação caracterizará a revelia e ocasionará o envio do débito reclamado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Número	I.E. / CPF	Nome / Razão Social
2692760005/21-5	172.311.765	FROST COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA

### DESENBHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO

CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27

#### ASSEMBLEIA GERAL Extraordinária

##### 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da **DESENBHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A**, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 5º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Revisão do Estatuto no Art. 83, § 5º, em que o prazo do mandato da Ouvidoria foi alterado de anos para meses conforme Resolução CMN 4860 de 23/10/2020;
2. Aprovação do novo Estatuto Social da Entidade;
3. Eleição para preenchimento de vaga no Conselho de Administração da entidade;
4. Eleição para preenchimento de vagas do Conselho Fiscal.
5. Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 16 de setembro de 2021

#### JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL - MSB/TSO

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do resultado da Consulta e Audiência Pública; Apresentação das respostas dos comentários e sugestões apresentadas durante o período de Consulta Pública do Plano Regional de Saneamento Básico (SAA e SES); Aprovação final do Plano Regional de Saneamento Básico (SAA e SES).

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com Art. 43, parágrafo único do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol, para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual n. 19.337/2019, bem como da Lei Complementar n. 48/2019 que se realizará no dia **30/09/2021 das 9h às 11h**. O link para a realização da reunião e acesso aos documentos será informado oportunamente.

Salvador, 21 de setembro de 2021.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol

### EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO

**BÁSICO DO MÉDIO SUDESTE DA BAHIA - MSB/MSO.** Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2021, as 10h30, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se em sessão ordinária, de forma virtual, o Colegiado Microrregional de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia, conforme previsto no Edital de Convocação, publicado 19 de agosto de 2021, nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019. **Pauta:** informes gerais; aprovação das entidades para compor o Conselho Participativo; discussão e aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) da MSB/MSO referente ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e encaminhamento para Consulta Pública e Audiência Pública; informes sobre

a Consulta Pública e Audiência Pública do PRSB (SAA e SES); aprovação das Resoluções do Colegiado Microrregional da MSB/MSO de abertura da Consulta Pública e de convocação da Audiência Pública. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sihb.ba.gov.br](http://www.sihb.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico.

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL - MSB/EXS.** Aos treze dias do mês de setembro de 2021, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul, nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019. **Pauta:** Informes Gerais; Apresentação das respostas às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública e resultado da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico da MSB/EXS nos componentes de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES); Encaminhamento ao Colegiado Microrregional do Plano Regional de Saneamento Básico (SAA e SES) para aprovação final. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sihb.ba.gov.br](http://www.sihb.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento.

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL - MSB/EXS.** Aos quatorze dias do mês de setembro de 2021, às 14h00, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se em sessão ordinária, de forma virtual, o Colegiado Microrregional de Saneamento Básico do Extremo Sul, conforme previsto no Edital de Convocação, publicado em 09/09/2021, nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019. **Pauta:** Informes gerais; apresentação das respostas às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública e resultado da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB da MSB/EXS nos componentes Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), e aprovação da Resolução nº 09/21; aprovação da versão final do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB da MSB/EXS (SAA e SES); encerramento. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sihb.ba.gov.br](http://www.sihb.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento.

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL - MSB/EXS.** Aos treze dias do mês de setembro de 2021, às 14h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul, nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019. **Pauta:** Informes gerais; apresentação das respostas às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública e resultado da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB da MSB/EXS - Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES); apresentação da versão final do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB da MSB/EXS (SAA e SES); eleição do Presidente do Conselho Participativo da MSB/EXS. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sihb.ba.gov.br](http://www.sihb.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento.

Portaria Nº 00327769 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS,** no uso de suas atribuições, resolve designar **LUCIA MARIA COPELLO**, matrícula nº 92015595, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Setembro de 2021 a 01 de Outubro de 2021, substituir **TEREZINHA CARVALHO ALBAGLI**, matrícula nº 53577300, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Leonardo Góes Silva

SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 018/2021. Partes: CERB e o Município de PINDOBAÇU/BA. Objeto: Transferência de 2.100m de tubos, para as localidades de Lajinha, Chapada e Cágados. Prazo: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 020/2021. Partes: CERB e o Município de PINDOBAÇU/BA. Objeto: Transferência de 7.008m de tubos, para a localidade de Cavalcante. Prazo: 03 meses.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Aprovar *ad referendum*, o valor de **R\$5.090.000,00** (cinco milhões e noventa mil reais) referente a emenda parlamentar nº 202181000789 a ser alocada no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinada ao **apoio financeiro para a Proteção Social Especial**.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e considerando a 249ª reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 12 de 28 de agosto de 2020, que aprova a proposta orçamentária da Política de Assistência Social para 2021.

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum*, o valor de **R\$ 5.090.000,00** (cinco milhões e noventa mil reais) referente a emenda parlamentar nº 202181000789, a ser alocada no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinado ao apoio financeiro para a Proteção Social Especial, sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Grupo de Natureza de Despesa - GND 4 - **Investimento** e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no GND 3 - **Custeio**.

**Art. 2º** - Esta Resolução tem seus efeitos a partir de sua aprovação em plenária.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 092 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 17.091/2016 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades estabelecidas em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, termos de fomento ou em acordo de cooperação técnica e que define diretrizes para a política de fomento, colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a **Comissão Especial de Seleção** destinada a acompanhar, processar, julgar e avaliar as parcerias a serem celebradas com organizações da sociedade civil mediante a celebração de termo de colaboração ou termo de fomento pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, através da Coordenação de Políticas Públicas para Juventude;

**Art. 2º** - São competências da Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento:

I - Acompanhar todo processo de seleção pública desde a apresentação das propostas pelos interessados, passando pela publicação do resultado no Diário Oficial do estado, até a celebração do Termo de Colaboração e Termo de fomento;

II - Esclarecer as dúvidas sobre o Processo de Seleção e seus desdobramentos sempre que provocada pelos setores da SJDHDS ou pelos selecionados.

**Art. 3º** - A Comissão criada e instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - **Maria de Fátima Campos Nascimento**, matrícula nº 92.012.735, Presidente;  
II - **Marla Caroline Neri Meneses**, matrícula nº 92.009.668, Vice-presidente  
III - **Rudimar Oliveira Mota**, matrícula nº 39.000.152-1;  
IV - **Kaio Ícaro Silva de Macedo**, matrícula nº 92.010.330;  
V - **Gabriel Pereira Pessoa**, matrícula nº 92.035.006.

**Parágrafo único:** Nas ausências e impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão o membro **Marla Caroline Neri Meneses**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 099 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2019 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor **Comissão de Sindicância**, com objetivo de apurar as responsabilidades dos servidores que realizaram a análise na prestação de contas do Convênio nº 03/2009, firmado entre a extinta Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH e o Grupo Tortura Nunca Mais, para sob a presidência da primeira designada, desenvolver competências, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - **Paulina do Sacramento Martins**, matrícula nº 21.054.136-9, designada Presidente;
- II - **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, designada membro;
- III - **Edilene Sousa da Silva Santos**, matrícula nº 55.298.821-9, designada membro.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos indicados no art. 1º, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2018** - Processo: 027.1445.2021.0000015-18. Concedente: O Estado da Bahia através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Conveniente: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR e o Interviente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Encerramento do Convênio nº 007/2018, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 21.09.2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/Diretora Geral do INEMA.

**APOSTILA Nº 007/2021** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 21 de maio de 2021, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. RESOLVE, expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Convênio a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONVÊNIO	CONSÓRCIO	FONTE	DESTINAÇÃO DE RECURSO
014/2021	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR.	309	0.309.000000

Data da assinatura: 21/09/2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

**APOSTILA Nº 008/2021** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 21 de maio de 2021, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. RESOLVE, expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Convênio a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONVÊNIO	CONSÓRCIO	FONTE	DESTINAÇÃO DE RECURSO
018/2021	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAs DO BAIXO SUL.	309	0.309.000000

Data da assinatura: 21/09/2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 24.145/2021** - Nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011: **Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 24.104/2021, publicada na edição nº 23.235 do Diário Oficial do Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2021, em razão do erro material constatado no art. 1º da referida portaria. **Art. 2º** Em atenção ao Parecer Jurídico nº 11/2021 (fls. 416-419) exarado pela doura Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar

consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018) - aprovado em todo o seu teor e forma pelo Exmo. Procurador Chefe desta autarquia ambiental (fl. 420) - **DECIDO** pela **RECONVOCAÇÃO** da **Comissão de Tomada de Contas Especial** para que para que seja retificado e emendado o Relatório Final da Comissão, de fls. 331/335, adequando-o à normatividade jurídica pertinente, passando a contemplar os elementos mínimos da espécie. **Art. 3º RECONVOCAR** os servidores **AILTON DOS SANTOS JUNIOR** - matrícula nº 45311657-9, **DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS** - matrícula nº 45365905-6 e **CARLOS EDUARDO DE SANTANA SANTOS** - matrícula nº 45397773-9, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da **Comissão de Tomada de Contas Especial** destinada a apurar os fatos referentes ao Convênio nº 008/2009, celebrado entre o extinto Instituto de Gestão de Águas e Clima - INGÁ e a Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco - FUNDIFRAN, cujos trabalhos desenvolvem-se nos autos do **Processo nº 2020-007572/ADM/PA-0001** (antigo Processo nº 2013-006899/ADM/PA-0055), atendendo o quanto recomendado pela doura PROJUR no Parecer Jurídico nº 11/2021, devendo concluir os trabalhos no **prazo de 60 (sessenta) dias**. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 24.146/2021** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2014-002818/ADM/PA-0052**, composta pelos servidores **JOÃO LUIZ OSÓRIO DE AMORIM** - matrícula nº 45.000.218-7, **ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 45.392.704-3, e **HOSANA GASPARDOS SANTOS** - matrícula nº 45.500.081-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 22 de setembro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PEDRO CARNEIRO DOS SANTOS, CPF 402.125.485-49** nos autos dos processos administrativos nº **2021-005050/TEC/NOTC-0292**. Pela presente, fica notificado que: 1) A classificação quanto à categoria de risco e dano potencial associado da Barragem Riacho da Lage/Poço Comprido, situada no município Jacobina-BA, no entorno das coordenadas 11° 05' 15,4" S e 40° 47' 45,5" O datum WGS-84 datum WGS-84, é a apresentada no documento em anexo. 2) Esta classificação será válida para os atendimentos a Lei Federal nº 12.334/2010 alterada pela lei Federal nº 14.066/20, a partir da data de recebimento deste documento. 3) O empreendedor deverá providenciar a realização da inspeção de segurança regular nas barragens enquadradas na Lei Federal nº 12.334/10 alterada pela lei Federal nº 14.066/20, em conformidade com o estabelecido na portaria INEMA nº 16.481/18 e de acordo com a periodicidade das inspeções das barragens. 4) Devem ser encaminhados ao INEMA para o Atendimento ao RSB 2021, ou seja até 31/01/2022: a) Cadastro da barragem/Formulário Técnico; b) Extratos das Inspeções de Segurança Regulares da Barragem referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021; c) Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem referente à última inspeção do período 01/01/2020 a 31/12/2020; d) Cópia autenticada do registro no CREA assim como da ART do responsável pelo Relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem. 5) A abrangência do Plano de Segurança da Barragem (PSB) está definida na Portaria INEMA nº 16.481/18 em seu art. 4º. À medida que ocorrerem as atividades de operação, monitoramento, manutenção, bem como das inspeções regulares e especiais, os respectivos registros devem ser inseridos no PSB. 6) Devem ser encaminhados ao INEMA após um ano da classificação, o Plano de Ações Emergenciais - PAE e a Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB, acompanhados das suas respectivas anotações de responsabilidade técnica - ART. OBS: Esta é uma NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO. Favor não fazer referência ao número desta notificação quando do envio dos documentos em atendimento a Lei Federal nº 12.334/10 alterada pela lei Federal nº 14.066/20. Salvador, 21 de Setembro de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 24.147 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** Altera a Portaria nº 23.465, de 16 de junho de 2021, que suspende, por período determinado, as solicitações e emissões de Declaração de Queima Controlada (DQC) nos municípios constantes nos seus Anexos. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.212/2011 e considerando a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei nº 10.431/2006, com Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir, no Art. 1º da Portaria nº 23.465, de 16/07/2021, o parágrafo 4º, com a seguinte redação:

§ 4º Nos casos de DQC emitidas antes da vigência desta Portaria, as queimas controladas somente poderão ser realizadas após avaliação de cada caso pelo INEMA.

**Art. 2º** - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 23.465, de 16/07/2021.

**Art. 3º** - Incluir os municípios listados abaixo nos Anexos III e V da Portaria nº 23.465, de 16/07/2021, que passam a ter as solicitações e emissões de Declaração de Queima Controlada (DQC) suspensas pelos períodos e condições determinados na referida Portaria.

## ANEXO III - MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA CHAMADA DIAMANTINA

Gentio do Ouro	Itaguaçu da Bahia	Oliveira dos Brejinhos
Ipupiara	Morpará	Souto Soares
Iraquara	Nova Redenção	Uibaí

## ANEXO V - MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL

Riacho de Santana

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 24.148 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000236/INEMA/JUR-00236, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 21.597, publicada no D.O.E de 06/10/2020, em nome de **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.650/0001-23, para **FABIANE REBOUÇAS PUBLIO LADEIA**, inscrita no CPF sob o nº 017.547.355-25, localizada na Fazenda Passagem da Pedra, Santa Rita, no município de Caetitê. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.149 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003228/INEMA/LIC-03228, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILMAR JOSÉ ERTEL**, inscrito no CPF nº 502.443.889-20, com sede na Rua 13 de Maio, nº 1208, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Guarã, nas coordenadas Lat.13º09'03"S e Long.45º21'58"W, datum Sirgas 2000, de vazão 53.212 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 750 ha, localizado nas Fazendas Santa Rosa I e Agropecuária Caraja, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.150 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003446/INEMA/LIC-03446, requerido por **JUNO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.990.582/0001-80, com sede na Rua Leonor Calmon, nº 44, sala 304, bairro Candéal, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0700 ha, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Enseada do Castelo, Lote 70, Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 12,96 m3 ou 19,44 st ou 6,48 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Afugentamento e Salvamento da Fauna, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Enseada do Castelo, Lote 70, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada ao Alvará de Construção nº 0196/2021 expedido pela Prefeitura Municipal de Mata de São João. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 35' 02" S/38° 01' 21" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art.**

**7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.151 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002297/INEMA/LIC-02297, requerido por **MMSM PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.379.956/0001-10, com sede na Rua Torquato Bahia, nº 69, sala 407, Edifício Raimundo Magalhães, bairro Comércio, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0544 ha, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 334, Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,02 m3 ou 0,03 st ou 0,01 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Resgate e Afugentamento da Fauna, Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 334, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 33' 51" S/37° 59' 50" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.152 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000235/INEMA/JUR-00235, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença Prévia concedida através da Portaria INEMA nº 21.992, publicada no D.O.E de 15/12/2020, em nome da **VIOLETA ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.875.133/0001-68, para **GUANAMBI ENERGIA RENOVÁVEL SOCIEDADE UNIPESSOAL SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.872/0001-88, empreendimento localizado na zona rural dos municípios de Guanambi e Pindaí. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.153 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000237/INEMA/JUR-00237, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 23.856, publicada no D.O.E de 25/08/2021, em nome de **JOSÉ MARCOS FERREIRA NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 172.450.605-68, para **PATRIMONIAL SAMPAIO & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.095/0001-99, localizada na Fazenda Verde Vale, Zona Rural, no município de Itaberaba. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.154 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003344/INEMA/LIC-03344, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao **MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82, com sede na Praça Municipal, nº 315, Centro, no município



de Paripiranga, para localização de Ginásio de Futebol, em uma área de 2.250 m<sup>2</sup>, na Rua José V Cerqueira, nesse mesmo município, com pontos de referência nas coordenadas UTM X/Y 24L (624.476,10 m/8.819.026,66 m), datum Sirgas 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** apresentar quando da solicitação da licença de instalação, o estudo de impacto de vizinhança e o projeto acústico do empreendimento; **II.** exigir da empresa ou profissional contratado para os projetos estruturais, a proteção contra incêndio do projeto estrutural da cobertura metálica; **III.** apresentar o PGRCC quando da solicitação da licença de instalação. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.155 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000243/INEMA/JUR-00243, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 14.112, publicada no D.O.E de 30/05/2017, posterior objeto de Transferência pela Portaria INEMA nº 15.695 publicada no D.O.E de 01/03/2018, a **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0796-11, para **3R CANDEIAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.639/0001-08, empreendimento localizado no município de São Francisco do Conde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.156 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000244/INEMA/JUR-00244, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 5445, publicada no D.O.E de 19/04/2005, posterior objeto de Transferência pela Portaria INEMA nº 14.094 publicada no D.O.E de 26/05/2017, a **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, para **3R CANDEIAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.639/0001-08, empreendimento localizado no município de São Francisco do Conde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.157 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000234/INEMA/JUR-00234, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 2097, publicada no D.O.E de 16/02/2012, posterior objeto de Transferência pela Portaria INEMA nº 9570 publicada no D.O.E de 08/04/2015, a **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, para **PETRORECÔNCAVO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.704/0001-30, empreendimento localizado na Zona Rural, nos municípios de Catu e São Sebastião do Passé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.158 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002738/INEMA/LIC-02738, requerido por **LUÍZA CORAL SANTINI**, inscrita no CPF sob nº 424.962.849-34, com sede na Rua Princesa Isabel, A, Bairro Renato Gonçalves, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 01 (um) ano, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 82,1695 ha, na Fazenda São Paulo, matrícula 4527, no município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11° 31' 05" S / 45° 53' 40" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 83,4842 m<sup>3</sup> ou 125,2263 st ou 41,7421 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda São Paulo, matrícula 4527, no município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11° 31' 05" S / 45° 53' 40" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvol-

vimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.159 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004843/INEMA/LIC-04843, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.575/0001-03, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 252, Centro, no município de Niterói - RJ, para Usina de Asfalto e Emulsão Asfáltica com produção de 9.000 t/mês na Fazenda Fonte da Prata, Rodovia BA-001, Zona Rural, no município de Valença, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.160 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004988/INEMA/LIC-04988, requerido por **SÉRGIO RICARDO SILVEIRA BARRETO**, inscrito no CPF sob nº 532.737.455-68, com sede na Rua 12 de Outubro, Casa, Bairro Renato Gonçalves, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 683,5222 ha, na Fazenda Refúgio, matrícula 3641, nesse mesmo município, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 02' 20" S / 45° 30' 48" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.978,2288 m<sup>3</sup> ou 7.467,3432 st ou 2.489,1144 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Refúgio, matrícula 3641, nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 02' 20" S / 45° 30' 48" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2021

Aprova a execução e o limite financeiro para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, referente ao exercício 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exercício 2021;

A Resolução CIB BA nº 002, de 23 de janeiro de 2020, que aprova a execução e o limite financeiro para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019;

A necessidade de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados no Anexo II da Portaria GM/MS nº 3.641 acima mencionada;

A necessidade de potencializar estrategicamente as áreas das especialidades com maior demanda reprimida no Estado da Bahia, visando ampliar o acesso e solidificar a Rede Assistencial;

A necessidade de descentralizar a execução desses procedimentos cirúrgicos eletivos, reconduzindo o acesso às diversas áreas de especialidade, a fim de proporcionar a garantia da assistência e bem-estar social.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar a execução e o limite financeiro, por município de residência (valores per capita), para o custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos - exercício 2021, estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único Para a execução do limite financeiro foi mantida a pactuação constante na Resolução CIB BA nº 002/2020, de 23 de janeiro de 2020, devendo ser observados os seguintes aspectos:

- a) durante a vigência da referida Portaria GM/MS nº 3.641, a qualquer tempo o(s) município(s) poderá(ão) repactuar ou remanejar seu(s) executor(es), visando melhor cumprimento da estratégia;
- b) os pleitos de repactuação ou remanejamento devem ser submetidos às respectivas CIR, para avaliação e aprovação, e posteriormente serem comunicados oficialmente à CIB, para conhecimento e deliberações pertinentes.

Art. 2º Para os contratualizados pela gestão estadual, o acesso dos usuários dar-se-á a partir do cadastro no Sistema Lista Única, devendo atender, obrigatoriamente, à pactuação dos municípios encaminhadores e seus respectivos executores, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º O recurso destinado ao Estado da Bahia pela referida Portaria é no valor de R\$ 24.771.085,50 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 4º O valor dos procedimentos constantes na tabela do Anexo II da Portaria GM/MS nº 3.641 será majorado em 100%, com exceção dos procedimentos: 0405050097 - Facetomia com Implante de Lente Intra-Ocular; 0405050100 - Facetomia sem Implante de Lente Intra-Ocular; 0405050119 - Facemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Rígida; e 0405050372 - Facemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável, conforme Anexo III, da mesma Portaria

§ 1º Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

§ 2º As faixas numéricas sinalizadas no Art. 3º, em seu Inciso III da Portaria nº 3.641, deverão ser disponibilizadas pela gestão estadual, por meio do(s) sistema(s) oficial(is) utilizado(s) pelo estado para autorização dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, com as seguintes especificidades:

a) para os municípios sob comando único que são executores e que possuem sistema próprio de autorização ambulatorial/hospitalar, as faixas numéricas de que trata este § 2º serão liberadas de acordo com o limite financeiro pactuado no Anexo I desta Resolução;

c) para a definição da quantidade de faixas deve ser considerado o valor médio praticado no ano de 2019;

d) para os municípios que utilizam o sistema de autorização do estado as faixas numéricas serão disponibilizadas de acordo com o limite financeiro pactuado no Anexo I desta Resolução.

Art.5º Para efeito de remuneração da estratégia, conforme estabelecido no Art. 3º da Portaria GM/MS nº 3.641, será considerada a quantidade estabelecida por gestor de procedimentos que exceder a meta física de produção mensal constante no seu Anexo V, financiada pela Média e Alta Complexidade (MAC).

§ 1º A meta citada se refere à média mensal da produção aprovada no teto MAC no ano de 2019, relativa aos procedimentos constantes nos Anexos II e III da referida Portaria, em conformidade com os bancos de dados nacionais, disponibilizada no sítio eletrônico [www.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar](http://www.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar).

§ 2º Poderão ser contemplados com recursos do limite financeiro estabelecido para o Estado da Bahia, de forma excepcional, as gestões municipais que não atendam ao critério estabelecido no Art. 5º, mas que tenham produção aprovada no teto MAC relativa aos procedimentos constantes nos Anexos II no ano de 2019, em conformidade com os bancos de dados nacionais, mediante deliberação da CIB, desde que haja o comprometimento da respectiva gestão com a execução dos procedimentos.

§ 3º Os gestores que se enquadram no §2º deste Artigo e tiverem interesse em participar da aludida estratégia deverão submeter o pleito à respectiva CIR, para avaliação e aprovação, devendo ser posteriormente encaminhado à CIB, para conhecimento e deliberação pertinentes.

Art 6º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da **competência janeiro/2021**.

Art. 7º Revogar a Resolução 158/2021.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Salvador, 23 de setembro de 2021

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2021 DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA								
Região de Saúde	IBGE	Município	População Estimada (2019)	% Relativo População	Limite Financeiro (R\$)	Município Executor	Gestão do Recurso	
Alagoíneas	290030	Acajutiba	15.159	0,10%	25.247,32	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	290070	Alagoíneas	151.596	1,02%	252.483,12	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	290190	Aporá	17.731	0,12%	29.530,98	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	290205	Araçás	12.177	0,08%	20.280,80	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	290220	Aramari	11.397	0,08%	18.981,70	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	290700	Cardeal da Silva	9.295	0,06%	15.480,82	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	290750	Catu	54.704	0,37%	91.109,50	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	290960	Crisópolis	21.103	0,14%	35.147,04	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	291050	Entre Rios	41.780	0,28%	69.584,58	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	291060	Esplanada	37.237	0,25%	62.018,22	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	291370	Inhambupe	39.926	0,27%	66.496,74	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	291590	Itanagra	6.441	0,04%	10.727,48	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	291650	Itapicuru	35.576	0,24%	59.251,82	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	291790	Jandaí de setembrora	10.709	0,07%	17.835,84	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	292330	Ouriçangas	8.564	0,06%	14.263,34	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	292410	Pedrao	7.347	0,05%	12.236,43	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	292700	Rio Real	40.732	0,27%	67.839,14	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	292970	Sátiro Dias	17.273	0,12%	28.768,17	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
	Total Região de Alagoíneas			538.747	-	897.283,04	-	-
	Barreiras	290140	Angical	13.977	0,09%	23.278,69	BARREIRAS	MUNICIPAL
290250		Baianópolis	13.877	0,09%	23.112,14	BARREIRAS	MUNICIPAL	
290320		Barreiras	155.439	1,05%	258.883,63	BARREIRAS	MUNICIPAL	
290440		Brejolândia	10.557	0,07%	17.582,68	BARREIRAS	MUNICIPAL	
290740		Catolândia	3.577	0,02%	5.957,49	BARREIRAS	MUNICIPAL	
290940		Cotegipe	13.782	0,09%	11.476,96	BARREIRAS	MUNICIPAL	
					11.476,96	SALVADOR	ESTADUAL	
290970		Cristópolis	13.910	0,09%	11.583,55	BARREIRAS	MUNICIPAL	
					11.583,55	SALVADOR	ESTADUAL	
291110		Formosa do Rio Preto	25.591	0,17%	42.621,81	BARREIRAS	MUNICIPAL	
291955		Luís Eduardo Magalhães	87.519	0,60%	145.762,88	LUIS EDUARDO MAGALHAES	MUNICIPAL	
292045		Mansidão	13.643	0,09%	22.722,41	BARREIRAS	MUNICIPAL	
292620		Riachão das Neves	22.339	0,15%	37.205,60	BARREIRAS	MUNICIPAL	
292840		Santa Rita de Cássia	28.338	0,19%	47.196,93	BARREIRAS	MUNICIPAL	
292890		São Desidério	33.742	0,23%	56.197,30	SÃO DESIDERIO	MUNICIPAL	
293090		Tabocas do Brejo Velho	12.518	0,08%	12.006,54	SANTA MARIA DA VITORIA	ESTADUAL	
					8.842,19	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
293345	Wanderley	12.238	0,08%	20.382,39	BARREIRAS	MUNICIPAL		
Total Região de Barreiras			461.047	-	767.873,70	-	-	
Brumado	290200	Aracatu	13.135	0,09%	23.675,66	BRUMADO	ESTADUAL	
	290280	Barra da Estiva	20.598	0,14%	36.105,29	BRUMADO	ESTADUAL	
	290410	Boquira	21.508	0,14%	37.620,89	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290420	Botuporã	10.211	0,07%	18.805,74	CAITITÉ	ESTADUAL	
	290460	Brumado	67.195	0,45%	113.712,58	BRUMADO	ESTADUAL	



290755	Caturama	9.329	0,06%	17.336,77	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
290880	Contendas do Sincorá	4.066	0,03%	8.571,24	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
291010	Dom Basílio	12.199	0,08%	22.116,75	BRUMADO	ESTADUAL	
290050	Érico Cardoso	10.610	0,07%	19.470,27	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
291165	Guajeru	6.937	0,04%	13.352,89	BRUMADO	ESTADUAL	
291220	Ibicoara	19.571	0,13%	34.394,82	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
291250	Ibipitanga	14.902	0,10%	26.618,60	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
291720	Ituaçu	18.962	0,13%	33.380,53	BRUMADO	ESTADUAL	
291860	Jussiape	6.186	0,04%	12.102,10	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
291950	Livramento de Nossa Senhora	45.732	0,31%	77.965,96	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	ESTADUAL	
291980	Macaúbas	49.826	0,34%	84.784,51	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
292030	Malhada de Pedras	8.393	0,06%	15.777,86	BRUMADO	ESTADUAL	
292360	Paramirim	21.607	0,15%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
292670	Rio de Contas	12.989	0,09%	23.432,50	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
292690	Rio do Pires	11.655	0,08%	21.210,72	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
293100	Tanhaçu	20.403	0,14%	35.780,51	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
<b>Total Região de Brumado</b>		<b>406.014</b>	<b>-</b>	<b>676.216,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Camaçari	290570	Camaçari	299.132	2,04%	498.204,29	CAMAÇARI	MUNICIPAL
	290860	Conde	25.837	0,17%	43.031,52	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291005	Dias d'Ávila	81.089	0,55%	135.053,72	DÍAS D'ÁVILA	MUNICIPAL
	292100	Mata de São João	46.583	0,32%	77.583,98	MATA DE SÃO JOÃO	MUNICIPAL
	292520	Pojuca	39.519	0,27%	45.883,51	MATA DE SÃO JOÃO	MUNICIPAL
	293070	Simões Filho	134.377	0,91%	223.804,87	DÍAS D'ÁVILA	MUNICIPAL
	293070	Simões Filho	134.377	0,91%	19.935,38	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
<b>Total Região de Camaçari</b>		<b>626.537</b>	<b>-</b>	<b>1.043.497,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Cruz das Almas	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	18.807	0,13%	6.264,63	SALVADOR	ESTADUAL
	290490	Cachoeira	33.470	0,22%	55.744,28	CRUZ DAS ALMAS	MUNICIPAL
	290820	Conceição da Feira	22.581	0,15%	37.608,65	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	290980	Cruz das Almas	63.239	0,43%	105.324,54	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	291160	Governador Mangabeira	20.722	0,14%	34.512,49	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
	292060	Maragoipipe	44.677	0,30%	74.409,54	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	292230	Muritiba	29.399	0,20%	14.689,20	MURITIBA	MUNICIPAL
	292900	São Félix	14.740	0,10%	24.549,47	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	292960	Sapeaçu	17.398	0,12%	28.976,37	SÃO FELIX	MUNICIPAL
	292960	Sapeaçu	17.398	0,12%	34.274,83	SAPEAÇU	MUNICIPAL
	292960	Sapeaçu	17.398	0,12%	441.412,42	SAPEAÇU	MUNICIPAL
	<b>Total Região de Cruz das Almas</b>		<b>265.033</b>	<b>-</b>	<b>441.412,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	Feira de Santana	290110	Amélia Rodrigues	25.102	0,17%	41.807,38	GESTÃO ESTADUAL
290150		Anguera	11.221	0,08%	18.688,57	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
290170		Antônio Cardoso	11.683	0,08%	19.458,03	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
290260		Baixa Grande	20.468	0,14%	34.089,45	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
290640		Candeal	8.258	0,05%	13.753,70	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
290685		Capela do Alto Alegre	11.637	0,08%	19.381,42	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
290850		Conceição do Jacuípe	33.153	0,22%	55.216,32	FEIRA DE SANTANA	MUNICIPAL
290890		Coração de Maria	22.605	0,15%	37.648,62	CORAÇÃO DE MARIA	ESTADUAL
291080		Feira de Santana	614.872	4,15%	1.024.069,21	FEIRA DE SANTANA	MUNICIPAL
291125		Gavião	4.463	0,03%	7.433,13	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
291330		Ichu	6.206	0,04%	10.336,09	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
291380		Ipecaetá	14.487	0,10%	24.128,10	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291400		Ipirá	59.595	0,40%	99.255,46	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291450		Irará	29.034	0,20%	48.356,12	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292210		Mundo Novo	26.776	0,18%	44.595,42	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292273		Nova Fátima	7.812	0,05%	13.010,88	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292405		Pé de Serra	13.578	0,09%	22.614,16	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
292465		Pintadas	10.437	0,07%	17.382,82	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292595		Rafael Jambeiro	22.621	0,15%	37.675,27	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292630		Riachão do Jacuípe	33.436	0,22%	55.687,65	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
292750		Santa Bárbara	20.791	0,14%	34.627,41	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
292830		Santanópolis	8.943	0,06%	14.894,56	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL

292880	Santo Estêvão	52.850	0,36%	88.021,67	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
292930	São Gonçalo dos Campos	37.550	0,25%	62.539,52	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
293040	Serra Preta	14.878	0,10%	24.779,31	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
293110	Tanquinho	7.918	0,05%	13.187,43	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
293140	Teodoro Sampaio	7.425	0,05%	12.366,34	CORAÇÃO DE MARIA	ESTADUAL	
293170	Terra Nova	13.033	0,09%	21.706,46	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
<b>Total Região de Feira de Santana</b>		<b>1.150.832</b>	<b>-</b>	<b>1.916.710,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Guanambi	290500	Caculé	23.170	0,16%	38.589,63	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	290520	Caetité	50.975	0,34%	84.898,85	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	290660	Candiba	14.319	0,10%	23.848,29	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	290710	Carinhanha	29.018	0,19%	48.329,47	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	291077	Feira da Mata	5.665	0,04%	9.435,06	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	291170	Guanambi	84.481	0,57%	140.703,09	GUANAMBI	MUNICIPAL
	291200	Ibiassucê	9.224	0,06%	15.362,57	IBIASSUCE / GUANAMBI	MUNICIPAL
	291340	Igaporã	15.640	0,10%	26.048,42	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	291733	Iuiú	10.994	0,07%	18.310,51	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	291740	Jacaraci	14.842	0,10%	24.719,35	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	291875	Lagoa Real	15.665	0,11%	26.090,05	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	291940	Licínio de Almeida	12.388	0,08%	20.632,21	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	292020	Malhada	16.845	0,11%	28.055,34	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	292105	Matina	12.201	0,08%	20.320,76	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	292180	Mortugaba	12.042	0,08%	20.055,95	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	292340	Palmas de Monte Alto	21.750	0,15%	36.224,62	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	292450	Pindaí	16.260	0,11%	27.081,03	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	292640	Riacho de Santana	35.421	0,24%	58.993,67	GUANAMBI	MUNICIPAL
	292680	Rio do Antônio	15.371	0,10%	25.600,40	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	293000	Sebastião Laranjeiras	11.434	0,08%	19.043,33	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	293105	Tanque Novo	17.366	0,12%	28.923,07	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	293260	Urundi	16.658	0,11%	27.743,90	CAETITE / GUANAMBI	ESTADUAL
	<b>Total Região de Guanambi</b>		<b>461.729</b>	<b>-</b>	<b>769.009,57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ibotirama	290270	Barra	53.578	0,36%	21.746,42	IRECE	ESTADUAL
	290450	Brotas de Macaúbas	10.231	0,07%	67.487,73	BARRA	ESTADUAL
	290475	Buritirama	21.174	0,14%	17.039,73	SEABRA	ESTADUAL
	290475	Buritirama	21.174	0,14%	15.014,41	BARREIRAS	ESTADUAL
	291320	Ibotirama	26.927	0,18%	20.250,88	BARRA	ESTADUAL
	291320	Ibotirama	26.927	0,18%	33.705,16	SEABRA	ESTADUAL
	291410	Ipupiara	9.865	0,07%	11.141,76	BARRA	ESTADUAL
	291410	Ipupiara	9.865	0,07%	8.215,08	BARRA	ESTADUAL
	291410	Ipupiara	9.865	0,07%	8.215,08	SEABRA	ESTADUAL
	292160	Morpará	8.519	0,06%	10.973,46	BARRA	ESTADUAL
	292225	Muquém de São Francisco	11.348	0,08%	3.214,94	BARREIRAS	ESTADUAL
	292225	Muquém de São Francisco	11.348	0,08%	18.900,09	SEABRA	ESTADUAL
	292320	Oliveira dos Brejinhos	21.825	0,15%	36.349,53	SEABRA	ESTADUAL
292370	Paratinga	32.000	0,22%	35.391,23	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
292370	Paratinga	32.000	0,22%	17.904,76	SEABRA	ESTADUAL	
<b>Total Região de Ibotirama</b>		<b>195.467</b>	<b>-</b>	<b>325.550,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Ilhéus	290225	Arataca	11.019	0,07%	18.352,14	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290630	Canavieiras	31.099	0,21%	51.795,38	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291360	Ilhéus	162.327	1,07%	270.355,59	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291490	Itacaré	28.296	0,19%	47.126,98	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292090	Mascote	13.822	0,09%	23.020,54	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292805	Santa Luzia	12.597	0,08%	20.980,30	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293250	Una	19.002	0,12%	31.647,83	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293270	Uruçuca	20.519	0,14%	34.174,39	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	<b>Total Região de Ilhéus</b>		<b>298.681</b>	<b>-</b>	<b>497.453,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Irecê	290115	América Dourada	16.094	0,11%	26.804,55	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	290300	Barra do Mendes	13.865	0,09%	23.092,16	MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	290323	Barro Alto	14.931	0,10%	24.867,58	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL



290530	Cafarnaum	18.437	0,12%	30.706,82	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
290620	Canarana	26.176	0,18%	43.596,12	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL	
290760	Central	17.266	0,12%	28.756,52	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL	
291130	Gentio do Ouro	11.233	0,08%	9.346,25 9.362,31	XIQUE-XIQUE / MORRO CHAPEU	MUNICIPAL ESTADUAL	
291240	Ibipeba	18.211	0,12%	30.330,42	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL	
291310	Ibititá	17.113	0,11%	28.501,70	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL	
291460	Irecê	72.967	0,49%	121.526,53	IRECE	MUNICIPAL	
291535	Itaguaçu da Bahia	14.429	0,10%	24.031,50	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL	
291835	João Dourado	25.188	0,17%	41.950,61	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL	
291850	Jussara	15.284	0,10%	25.455,50	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL	
291915	Lapão	27.223	0,18%	45.339,90	LAPÃO	ESTADUAL	
292205	Mulungu do Morro	10.889	0,07%	18.135,63	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
292560	Presidente Dutra	15.142	0,10%	25.219,00	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL	
292925	São Gabriel	18.793	0,13%	31.299,74	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
293240	Uibaí	13.887	0,09%	23.128,80	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL	
293360	Xique-Xique	46.483	0,31%	77.417,43	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL	
Total Região de Irecê		413.611	-	688.869,05	-	-	
Itaberaba	290130	Andaraí	13.143	0,09%	21.889,66	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	290380	Boa Vista do Tupim	18.576	0,12%	30.938,32	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	290405	Bonito	16.764	0,11%	27.920,44	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291190	Iaçu	24.305	0,16%	40.479,97	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291260	Ibiquera	4.044	0,03%	6.735,28	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291470	Itaberaba	64.489	0,43%	107.406,42	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291500	Itaeté	16.056	0,11%	26.741,27	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291900	Lajedinho	3.783	0,03%	6.300,59	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291960	Macajuba	11.348	0,08%	18.900,09	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	292080	Marcionílio Souza	10.406	0,07%	17.331,19	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	292285	Nova Redenção	9.118	0,06%	15.186,03	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	292720	Ruy Barbosa	30.814	0,21%	51.320,71	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	293280	Utinga	19.178	0,13%	31.940,96	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	293340	Wagner	9.345	0,06%	15.564,10	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
Total Região de Itaberaba		251.369	-	418.655,03	-	-	
Itabuna	290090	Almadina	5.464	0,04%	9.100,29	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	290240	Aurelino Leal	11.531	0,08%	19.204,88	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	290330	Barro Preto	5.591	0,04%	9.311,81	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	290470	Buerarema	18.349	0,12%	30.560,26	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	290560	Camacan	31.988	0,21%	53.276,01	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	290800	Coaraci	16.993	0,11%	28.301,84	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	291100	Floresta Azul	10.629	0,07%	17.702,60	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL

291150	Gongogi	7.128	0,05%	11.871,68	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
291210	Ibicaraí	21.689	0,14%	36.123,03	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
291270	Ibirapitanga	23.375	0,16%	38.931,06	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
291480	Itabuna	213.223	1,43%	355.122,87	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
291540	Itaju do Colônia	6.682	0,04%	11.128,87	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
291550	Itajuípe	20.491	0,14%	34.127,76	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
291620	Itapé	8.761	0,06%	14.591,44	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
291660	Itapitanga	10.313	0,07%	17.176,30	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
291855	Jussari	5.833	0,04%	9.714,86	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
292070	Maraú	20.570	0,14%	34.259,33	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
292390	Pau Brasil	9.831	0,06%	16.373,53	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
292780	Santa Cruz da Vitória	6.315	0,04%	10.517,63	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
292935	São José da Vitória	5.657	0,04%	9.421,73	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
293220	Ubaitaba	19.056	0,13%	31.737,76	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
293230	Ubatã	27.035	0,18%	45.026,79	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
Total Região de Itabuna		506.504	-	843.582,32	-	-	
Itapetinga	290480	Caatiba	6.758	0,04%	11.255,45	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	291090	Firmino Alves	5.617	0,04%	9.355,11	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291230	Ibicuí	16.198	0,11%	26.977,77	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291350	Iguaí	26.916	0,18%	44.828,59	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	291580	Itambé	23.049	0,15%	38.388,11	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	291640	Itapetinga	76.147	0,51%	126.822,82	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291680	Itarantim	19.747	0,13%	32.888,63	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	291710	Itororó	20.382	0,14%	33.946,22	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	291970	Macarani	18.755	0,13%	31.236,45	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	292000	Maiquinique	10.112	0,07%	16.841,53	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	292270	Nova Canaã	16.462	0,11%	27.417,46	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	292540	Potiraguá	7.224	0,05%	12.031,57	ITAPETINGA	MUNICIPAL
Total Região de Itapetinga		247.367	-	411.989,70	-	-	
Jacobina	290510	Caém	9.213	0,06%	4.784,16 10.560,09	JACOBINA / MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO	MUNICIPAL ESTADUAL
	290550	Caldeirão Grande	13.327	0,09%	22.196,12	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	290687	Capim Grosso	30.662	0,21%	39.807,01	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO	ESTADUAL
					11.260,55	JACOBINA	MUNICIPAL
	291750	Jacobina	80.518	0,54%	134.102,71	JACOBINA	MUNICIPAL
	292010	Mairi	18.676	0,12%	20.172,71	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO / MAIRI	ESTADUAL
					10.932,16	JACOBINA	MUNICIPAL
	292120	Miguel Calmon	26.023	0,17%	43.341,30	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	292140	Mirangaba	18.338	0,12%	30.541,94	JACOBINA	MUNICIPAL
	292170	Morro do Chapéu	35.413	0,24%	46.524,53	MORRO CHAPEU	ESTADUAL
					12.455,81	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	292335	Ouroândia	17.451	0,12%	17.903,12 11.161,52	JACOBINA / MIGUEL CALMON	MUNICIPAL ESTADUAL
	292480	Piritiba	24.755	0,17%	32.983,56	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
					8.245,89	JACOBINA	MUNICIPAL
	292593	Quixabeira	8.972	0,06%	10.546,52	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
					4.396,34	JACOBINA	MUNICIPAL
	292937	São José do Jacuípe	10.462	0,07%	8.476,93	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
					8.947,53	JACOBINA	MUNICIPAL
	292980	Saúde	12.913	0,09%	21.506,60	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	293060	Serrolândia	13.397	0,09%	11.146,62	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
					11.166,08	JACOBINA	MUNICIPAL
	293130	Tapiramutá	17.010	0,11%	18.439,88	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
					9.890,28	JACOBINA	MUNICIPAL
	293245	Uburanas	19.222	0,13%	20.662,76	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
					11.351,48	JACOBINA	MUNICIPAL
	293305	Várzea da Roça	14.104	0,09%	23.490,21	MIGUEL CALMON	ESTADUAL



	293310	Várzea do Poço	9.170	0,06%	6.712,94	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
					8.559,69	JACOBINA	MUNICIPAL	
	293315	Várzea Nova	12.697	0,08%	10.573,16	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
					10.573,69	JACOBINA	MUNICIPAL	
Total Região de Jacobina			392.323	-	653.413,89	-	-	
Jequié	290060	Aiquara	4.446	0,03%	7.404,81	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290195	Apuarema	7.330	0,05%	12.208,11	JEQUIE	MUNICIPAL	
	290310	Barra do Rocha	5.714	0,04%	9.516,67	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290370	Boa Nova	12.633	0,08%	21.040,26	JEQUIE	MUNICIPAL	
	290430	Brejões	14.295	0,10%	23.808,32	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290950	Cravolândia	5.349	0,04%	8.908,76	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291000	Dário Meira	10.710	0,07%	17.837,50	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291290	Ibirataia	15.312	0,10%	25.502,13	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291390	Ipiaú	45.873	0,31%	76.401,47	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291420	Irajúba	7.260	0,05%	12.091,53	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291430	Iramaia	8.537	0,05%	14.218,37	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291510	Itagi	12.351	0,08%	20.570,59	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291520	Itagibá	14.579	0,10%	24.281,32	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291570	Itamari	8.035	0,05%	13.382,29	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291670	Itaquara	8.319	0,06%	13.855,29	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291690	Itiruçu	12.576	0,08%	20.945,33	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291760	Jaguaquara	54.423	0,37%	90.641,50	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291800	Jequié	155.966	1,05%	259.761,35	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291830	Jitaúna	11.166	0,07%	18.596,97	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291870	Lafaiete Coutinho	3.724	0,02%	6.202,32	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291905	Lajedo do Tabocal	8.562	0,06%	14.260,01	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292040	Manoel Vitorino	13.240	0,09%	22.051,22	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292050	Maracás	20.834	0,14%	34.699,02	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292280	Nova Itarana	8.226	0,06%	13.700,40	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292490	Planaltino	9.322	0,06%	15.525,79	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292790	Santa Inês	10.631	0,07%	17.705,93	JEQUIE	MUNICIPAL	
	Total Região de Jequié			489.413	-	815.117,26	-	-
Juazeiro	290590	Campo Alegre de Lourdes	28.798	0,19%	55.491,86	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290682	Canudos	16.668	0,11%	35.289,35	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290720	Casa Nova	71.969	0,49%	127.393,16	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290990	Curaçá	34.700	0,23%	65.321,64	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291840	Juazeiro	216.707	1,46%	368.454,27	JUAZEIRO	MUNICIPAL	
	292440	Pião Arcado	35.048	0,24%	65.901,24	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292600	Remanso	41.008	0,28%	75.827,62	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	293020	Sento Sé	40.684	0,27%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	293077	Sobradinho	23.191	0,16%	46.153,41	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	293200	Uauá	24.240	0,16%	47.900,52	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	Total Região de Juazeiro			533.013	-	887.733,07	-	-
	Paulo Afonso	290020	Abaré	20.086	0,14%	41.877,12	PAULO AFONSO	ESTADUAL
		290770	Chorrochó	11.177	0,08%	27.039,18	PAULO AFONSO	ESTADUAL
		291140	Glória	15.221	0,10%	33.774,46	PAULO AFONSO	ESTADUAL
291810		Jeremoabo	40.463	0,27%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
291990		Macururé	7.824	0,05%	21.454,76	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
292400		Paulo Afonso	117.782	0,79%	204.589,79	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
292420		Pedro Alexandre	16.667	0,11%	36.182,78	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
292710		Rodelas	9.331	0,06%	23.964,67	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
292760		Santa Brígida	14.213	0,09%	32.095,64	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
Total Região de Paulo Afonso			252.764	-	420.978,40	-	-	
Porto Seguro	290340	Belmonte	23.328	0,16%	38.852,78	PORTO SEGURO	MUNICIPAL	
	291072	Eunápolis	113.380	0,77%	188.834,37	EUNAPOLIS	MUNICIPAL	
	291180	Guaratinga	20.843	0,14%	34.714,01	EUNAPOLIS	MUNICIPAL	
	291465	Itabela	30.584	0,21%	50.937,65	EUNAPOLIS	MUNICIPAL	
	291530	Itagimirim	6.869	0,05%	11.440,32	EUNAPOLIS	MUNICIPAL	
	291630	Itapebi	10.259	0,07%	17.086,36	EUNAPOLIS	MUNICIPAL	
	292530	Porto Seguro	148.686	1,01%	247.636,51	PORTO SEGURO	MUNICIPAL	
	292770	Santa Cruz Cabralia	27.778	0,19%	46.264,25	PORTO SEGURO	MUNICIPAL	
	Total Região de Porto Seguro			381.727	-	635.766,25	-	-
Ribeira do Pombal	290035	Adustina	17.040	0,11%	24.508,66	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
				0,11%	7.739,58	CATU	ESTADUAL	
	290160	Antas	19.291	0,13%	35.997,28	ANTAS	ESTADUAL	

	290265	Banzaê	13.229	0,09%	15.540,61	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
				0,09%	10.360,41	ANTAS	ESTADUAL
	290780	Cícero Dantas	32.515	0,22%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290790	Cipó	17.300	0,12%	32.681,27	ANTAS/ RIBEIRA DO POMBAL/ GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290920	Coronel João Sá	15.895	0,11%	30.341,24	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291075	Fátima	17.890	0,12%	17.168,60	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
				0,12%	16.495,32	ANTAS	ESTADUAL
	291185	Heliópolis	13.031	0,09%	13.041,34	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
				0,09%	12.529,91	ANTAS	ESTADUAL
	292290	Nova Soure	26.947	0,18%	37.536,23	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
				0,18%	11.212,12	CATU	ESTADUAL
	292305	Novo Triunfo	15.440	0,10%	29.583,44	ANTAS	ESTADUAL
	292310	Ovindina	28.229	0,19%	21.879,91	CATU	ESTADUAL
				0,19%	29.003,60	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292380	Paripiranga	28.989	0,19%	11.994,34	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
				0,19%	40.154,96	ANTAS	ESTADUAL
	292650	Ribeira do Amparo	14.592	0,10%	20.564,90	ANTAS / CATU / RIBEIRA DO POMBAL	ESTADUAL
				0,10%	7.606,20	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292660	Ribeira do Pombal	53.807	0,36%	75.721,78	ANTAS / RIBEIRA DO POMBAL	ESTADUAL
				0,36%	17.761,90	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293076	Sítio do Quinto	9.986	0,06%	10.454,90	ANTAS	ESTADUAL
				0,06%	10.044,90	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
Total Região de Ribeira do Pombal			324.181	-	539.923,40	-	-
Salvador	290650	Candeias	87.076	0,59%	153.223,02	CANDEIAS	MUNICIPAL
	291610	Itaparica	22.228	0,15%	45.218,69	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291920	Lauro de Freitas	198.440	1,35%	338.699,75	LAURO DE FREITAS	MUNICIPAL
	291992	Madre de Deus	21.093	0,14%	43.328,35	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292740	Salvador	2.872.347	19,33%	4.792.091,39	SALVADOR	MUNICIPAL
	292860	Santo Amaro	60.069	0,40%	19.483,72	SÃO FELIX	MUNICIPAL
					12.989,14	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
					45.462,01	SALVADOR	MUNICIPAL
					30.308,00	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292920	São Francisco do Conde	39.802	0,27%	74.488,18	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292950	São Sebastião do Passé	44.300	0,30%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292975	Saubara	12.043	0,08%	28.255,57	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293320	Vera Cruz	43.223	0,29%	80.185,86	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
Total Região de Salvador			3.400.621	-	5.663.733,68	-	-
Santa Maria da Vitória	290390	Bom Jesus da Lapa	69.148	0,47%	115.165,98	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	290610	Canápolis	9.711	0,06%	16.173,67	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	290810	Cocos	18.777	0,13%	15.635,81	SEABRA	ESTADUAL
	290810				7.818,64	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	290810				7.818,64	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	290910	Coribe	14.194	0,09%	15.005,10	CORIBE	MUNICIPAL
	290910				4.317,50	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	290910				4.317,50	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	290930	Correntina	32.137	0,22%	31.312,85	CORRENTINA	MUNICIPAL
	290930				11.105,66	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
290930				11.105,66	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
291735	Jaborandi	8.385	0,06%	9.695,44	CORIBE	MUNICIPAL	
291735				2.134,89	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL	
291735				2.134,89	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
292810	Santa Maria da Vitória	39.845	0,27%	66.361,84	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL	
292820	Santana	26.614	0,18%	22.320,92	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL	
292820				22.004,70	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
292905	São Félix do Coribe	15.391	0,10%	25.633,71	SÃO FELIX DO CORIBE	MUNICIPAL	
293015	Serra do Ramalho	31.472	0,21%	35.919,86	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
293015				16.496,75	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	



	293030	Serra Dourada	17.386	0,12%	22.391,85	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	293030				6.564,53	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
	293075	Sítio do Mato	13.012	0,09%	21.671,48	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
Total Região de Santa Maria da Vitória			296.072	-	493.107,87	-	-	
Santo Antônio de Jesus	290100	Amargosa	37.241	0,25%	48.437,41	AMARGOSA	ESTADUAL	
					13.587,46	NAZARE	ESTADUAL	
	290230	Aratuípe	8.825	0,06%	14.698,04	NAZARE	ESTADUAL	
	290730	Castro Alves	26.264	0,18%	21.871,35	NAZARE	ESTADUAL	
					21.871,35	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL	
	290830	Conceição do Almeida	17.247	0,11%	11.272,73	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL	
					17.452,13	NAZARE	ESTADUAL	
	291020	Dom Macedo Costa	4.058	0,03%	6.758,60	NAZARE	ESTADUAL	
	291030	Elísio Medrado	8.122	0,05%	9.100,51	AMARGOSA	ESTADUAL	
					4.426,68	NAZARE	ESTADUAL	
	291685	Itatim	14.487	0,10%	24.128,10	AMARGOSA	ESTADUAL	
	291780	Jaguaripe	18.788	0,13%	31.291,41	NAZARE	ESTADUAL	
	291820	Jiquiriçá	14.537	0,10%	24.211,37	AMARGOSA	ESTADUAL	
	291880	Laje	23.840	0,16%	39.705,52	AMARGOSA	ESTADUAL	
	292130	Milagres	10.950	0,07%	18.237,22	AMARGOSA	ESTADUAL	
	292220	Muniz Ferreira	7.422	0,05%	12.361,34	NAZARE	ESTADUAL	
	292240	Mutuípe	22.221	0,15%	14.912,87	AMARGOSA	ESTADUAL	
					22.096,20	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
	292250	Nazaré	28.525	0,19%	47.508,38	NAZARE	ESTADUAL	
	292575	Presidente Tancredo Neves	27.719	0,19%	30.234,53	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL	
				15.931,48	NAZARE	ESTADUAL		
292730	Salinas da Margarida	15.667	0,11%	12.351,10	NAZARE	ESTADUAL		
				13.742,27	SÃO FELIX	MUNICIPAL		
292850	Santa Teresinha	10.405	0,07%	17.329,53	AMARGOSA	ESTADUAL		
292870	Santo Antônio de Jesus	101.512	0,69%	113.244,89	AMARGOSA	ESTADUAL		
				14.042,36	SÃO FELIX	MUNICIPAL		
				41.780,95	NAZARE	ESTADUAL		
292910	São Felipe	21.074	0,14%	11.061,94	NAZARE	ESTADUAL		
				24.036,81	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL		
292940	São Miguel das Matas	11.675	0,08%	13.357,28	AMARGOSA	ESTADUAL		
				6.087,41	NAZARE	ESTADUAL		
293210	Ubaitira	19.895	0,13%	33.135,12	AMARGOSA	ESTADUAL		
293317	Varzedo	8.838	0,06%	9.199,81	AMARGOSA	ESTADUAL		
				5.519,87	NAZARE	ESTADUAL		
Total Região de Santo Antônio de Jesus			459.312	-	764.984,02	-	-	
Seabra	290010	Abaitira	8.739	0,06%	14.554,80	ITABERABA	ESTADUAL	
	290400	Boninal	14.368	0,10%	23.929,90	ITABERABA	ESTADUAL	
	291300	Ibitiara	16.339	0,11%	27.212,60	ITABERABA	ESTADUAL	
	291440	Iraquara	25.216	0,17%	41.997,24	ITABERABA	ESTADUAL	
	291930	Lençóis	11.409	0,08%	19.001,69	ITABERABA	ESTADUAL	
	292190	Mucugê	9.062	0,06%	15.092,76	ITABERABA	ESTADUAL	
	292303	Novo Horizonte	12.385	0,08%	20.627,22	ITABERABA	ESTADUAL	
	292350	Palmeiras	9.019	0,06%	15.021,14	ITABERABA	ESTADUAL	
	292430	Piatã	17.123	0,11%	28.518,35	ITABERABA	ESTADUAL	
	292990	Seabra	44.091	0,30%	73.433,55	ITABERABA	ESTADUAL	
	293080	Souto Soares	16.979	0,11%	28.278,52	ITABERABA	ESTADUAL	
	Total Região de Seabra			184.730	-	307.667,78	-	-
	Senhor do Bonfim	290135	Andorinha	14.595	0,10%	24.307,97	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
		290180	Antônio Gonçalves	11.798	0,08%	19.649,57	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
		290600	Campo Formoso	71.206	0,48%	118.593,58	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
291085		Filadélfia	16.377	0,11%	27.275,89	FILADELFIA	MUNICIPAL	
291700		Itiúba	36.089	0,24%	60.106,22	ITIUBA	MUNICIPAL	
291770		Jaguarari	33.570	0,23%	55.910,83	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
292460		Pindobaçu	20.150	0,13%	33.559,82	PINDOBAÇU	MUNICIPAL	
292525		Ponto Novo	14.914	0,10%	24.839,26	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
293010		Senhor do Bonfim	79.015	0,53%	131.599,47	SENHOR DO BONFIM	ESTADUAL	
Total Região de Senhor do Bonfim			297.714	-	495.842,62	-	-	
Serrinha	290040	Água Fria	16.970	0,11%	28.263,53	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	290210	Araci	54.379	0,37%	90.568,22	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	290327	Barrocas	15.978	0,11%	26.611,36	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	290360	Biringinga	15.979	0,11%	26.613,02	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	290680	Cansanção	34.834	0,23%	58.016,02	CANSANÇÃO	MUNICIPAL	
	290840	Conceição do Coité	66.612	0,45%	110.942,27	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	291070	Euclides da Cunha	60.585	0,41%	100.904,31	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	Total Região de Serrinha			297.714	-	495.842,62	-	-

	291910	Lamarão	8.307	0,05%	13.835,31	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292150	Monte Santo	49.418	0,33%	82.305,67	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292265	Nordestina	13.130	0,09%	21.868,01	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292580	Queimadas	25.439	0,17%	42.368,65	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292590	Quijingue	27.580	0,19%	45.934,49	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292610	Retirolândia	14.396	0,10%	23.976,54	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292800	Santaluz	37.348	0,25%	62.203,09	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292895	São Domingos	9.058	0,06%	15.086,10	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	293050	Serrinha	80.861	0,54%	134.673,98	SERRINHA	MUNICIPAL	
	293150	Teofilândia	22.518	0,15%	37.503,73	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	293190	Tucano	50.687	0,34%	84.419,19	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	293300	Valente	28.473	0,19%	47.421,78	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
Total Região de Serrinha			632.552	-	1.053.515,27	-	-	
Teixeira de Freitas	290080	Alcobaça	22.470	0,15%	37.423,78	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290690	Caravelas	22.016	0,15%	36.667,64	CARAVELAS	MUNICIPAL	
	291280	Ibirapua	8.637	0,06%	14.384,92	PRADO	ESTADUAL	
	291560	Itamaraju	64.486	0,43%	107.401,42	ITAMARAJU	MUNICIPAL	
	291600	Itanhém	19.405	0,13%	32.319,02	PRADO	ESTADUAL	
	291845	Jucuruçu	9.126	0,06%	15.199,35	TEIXEIRA DE FREITAS	MUNICIPAL	
	291890	Lajedão	3.955	0,03%	6.587,05	PRADO	ESTADUAL	
	292110	Medeiros Neto	22.688	0,15%	37.786,86	MEDEIROS NETO	MUNICIPAL	
	292200	Mucuri	41.748	0,28%	69.531,29	MUCURI	MUNICIPAL	
	292300	Nova Viçosa	43.376	0,29%	72.242,72	NOVA VIÇOSA	MUNICIPAL	
	292550	Prado	28.174	0,19%	46.923,79	PRADO	ESTADUAL	
	293135	Teixeira de Freitas	160.487	1,09%	267.291,07	TEIXEIRA DE FREITAS	MUNICIPAL	
	293325	Vereda	6.205	0,04%	10.334,43	PRADO	ESTADUAL	
	Total Região de Teixeira de Freitas			452.773	-	754.093,34	-	-
	Valença	290540	Cairu	18.176	0,12%	30.272,12	VALENÇA	ESTADUAL
290580		Camamu	35.316	0,24%	58.818,79	VALENÇA	ESTADUAL	
291120		Gandu	32.403	0,22%	53.967,19	VALENÇA	ESTADUAL	
291345		Igrapiúna	13.226	0,09%	22.027,90	VALENÇA	ESTADUAL	
291730		Ituberá	28.602	0,19%	47.636,63	VALENÇA	ESTADUAL	
292260		Nilo Peçanha	13.997	0,09%	23.312,00	VALENÇA	ESTADUAL	
292275		Nova Ibiá	6.591	0,04%	10.977,31	VALENÇA	ESTADUAL	
292467		Pirai do Norte	10.023	0,07%	16.693,30	VALENÇA	ESTADUAL	
293120		Taperoá	21.074	0,14%	35.098,74	VALENÇA	ESTADUAL	
293160		Teolândia	14.943	0,10%	24.887,56	CACHOEIRA	ESTADUAL	
293290		Valença	96.562	0,65%	160.823,99	VALENÇA	ESTADUAL	
293350		Wenceslau Guimarães	21.101	0,14%	35.143,71	VALENÇA	ESTADUAL	
Total Região de Valença			312.014	-	519.659,24	-	-	
Vitória da Conquista		290120	Anagé	22.005	0,14%	36.649,32	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
		290290	Barra do Choça	31.603	0,21%	52.634,79	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290350	Belo Campo	17.211	0,11%	28.664,92	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	290395	Bom Jesus da Serra	9.880	0,07%	16.455,14	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	290515	Caetanos	14.542	0,10%	24.219,70	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	290670	Cândido Sales	25.189	0,17%	41.952,28	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	290689	Caraibas	8.951	0,06%	14.907,89	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	290870	Condeúba	17.247	0,12%	28.724,88	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	290900	Cordeiros	8.614	0,06%	14.346,62	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	291040	Encruzilhada	17.006	0,11%	28.323,49	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	291995	Maetinga	3.161	0,02%	5.264,64	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	292145	Mirante	8.641	0,06%	14.391,58	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	292470	Piripá	10.707	0,07%	17.832,51	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	292500	Planalto	26.265	0,18%	43.744,35	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	



292510	Poçoões	46.871	0,31%	78.063,64	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292570	Presidente Jânio Quadros	12.338	0,08%	20.548,94	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292665	Ribeirão do Largo	5.812	0,04%	9.679,88	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
293180	Tremedal	16.394	0,11%	27.304,20	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
293330	Vitória da Conquista	338.480	2,28%	563.738,38	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
Total Região de Vitória da Conquista		640.917	-	1.067.447,15	-	-
TOTAL GERAL		14.873.064	100%	24.771.085,50	-	-

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2021**  
**TABELA DE PROCEDIMENTOS COM VALORES A SEREM PRATICADOS NA ESTRATÉGIA DE CIRURGIA ELETIVAS EXERCÍCIO 2021**

Código	PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS	VL MAJORADO	VL TOTAL PROCEDIMENTO
0403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R\$ 347,62	R\$ 347,62	R\$ 695,24
0404010016	ADENOIDECTOMIA	R\$ 348,18	R\$ 348,18	R\$ 696,36
0404010024	AMIGDALECTOMIA	R\$ 306,57	R\$ 306,57	R\$ 613,14
0404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 618,15	R\$ 618,15	R\$ 1.236,30
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 494,92
0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R\$ 213,75	R\$ 213,75	R\$ 427,50
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 1.160,45	R\$ 1.160,45	R\$ 2.320,90
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 815,52	R\$ 815,52	R\$ 1.631,04
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER (por sessão)	R\$ 75,15	R\$ 75,15	R\$ 150,30
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 1.862,63	R\$ 1.862,63	R\$ 3.725,26
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 2.921,17	R\$ 2.921,17	R\$ 5.842,34
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 3.283,41	R\$ 3.283,41	R\$ 6.566,82
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 300,60	R\$ 300,60	R\$ 601,20
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 78,75	R\$ 78,75	R\$ 157,50
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 531,60	-	R\$ 531,60
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 483,60	-	R\$ 483,60
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 651,60	-	R\$ 651,60
0405050321	TRABECULECTOMIA	R\$ 898,35	R\$ 898,35	R\$ 1.796,70
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	-	R\$ 771,60
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 582,04	R\$ 582,04	R\$ 1.164,08
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 483,37	R\$ 483,37	R\$ 966,74
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 254,12	R\$ 254,12	R\$ 508,24
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 315,94	R\$ 631,88
0407030026	COLECISTECTOMIA	R\$ 695,77	R\$ 695,77	R\$ 1.391,54
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 693,05	R\$ 693,05	R\$ 1.386,10
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 559,87	R\$ 559,87	R\$ 1.119,74
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 539,92	R\$ 1.079,84
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 426,02	R\$ 426,02	R\$ 852,04
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 445,51	R\$ 445,51	R\$ 891,02
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 416,43	R\$ 416,43	R\$ 832,86
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 295,75	R\$ 295,75	R\$ 591,50
0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 194,89	R\$ 194,89	R\$ 389,78
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 482,30
0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 1.214,72	R\$ 1.214,72	R\$ 2.429,44
0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 1.154,84	R\$ 1.154,84	R\$ 2.309,68
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 1.602,18	R\$ 1.602,18	R\$ 3.204,36
0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 355,81	R\$ 355,81	R\$ 711,62

0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 664,52
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 91,49	R\$ 91,49	R\$ 182,98
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 841,74	R\$ 841,74	R\$ 1.683,48
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 853,65	R\$ 853,65	R\$ 1.707,30
0409010286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	R\$ 650,27	R\$ 650,27	R\$ 1.300,54
0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R\$ 600,47	R\$ 600,47	R\$ 1.200,94
0409010561	URETEROLITOTOMIA	R\$ 766,11	R\$ 766,11	R\$ 1.532,22
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ 594,68	R\$ 594,68	R\$ 1.189,36
0409040240	VASECTOMIA	R\$ 306,47	R\$ 306,47	R\$ 612,94
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	R\$ 178,01	R\$ 178,01	R\$ 356,02
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 460,08	R\$ 460,08	R\$ 920,16
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 770,70	R\$ 770,70	R\$ 1.541,40
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 546,04	R\$ 546,04	R\$ 1.092,08
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 634,03	R\$ 634,03	R\$ 1.268,06
0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 464,61	R\$ 464,61	R\$ 929,22
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 339,02	R\$ 339,02	R\$ 678,04

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2021**  
**META MAC MENSAL POR MUNICÍPIO EXECUTOR**

UF	GESTÃO	META/MÊS MAC
BA	ALAGOINHAS	25
	AMARGOSA	2
	ARACI	10
	BARREIRAS	126
	BOM JESUS DA LAPA	27
	BRUMADO	40
	CACULE	9
	CAETITE	49
	CAMACARI	101
	CANAVIEIRAS	4
	CANSANCAO	5
	CARINHANHA	7
	CATU	8
	DIAS D'AVILA	4
	EUCLIDES DA CUNHA	39
	EUNAPOLIS	48
	FEIRA DE SANTANA	584
	FILADELFIA	2
	GANDU	1
	GESTAO ESTADUAL BAHIA	2.012
	GUANAMBI	72
	ILHEUS	167
	INHAMBUPE	1
	IRECE	2
	ITABELA	8
	ITABERABA	1
	ITABUNA	326
	ITAMARAJU	32
	ITAPETINGA	58
	ITIUBA	3
	JACOBINA	55
	JAGUAQUARA	2
	JEQUIE	94
JUAZEIRO	12	
LAURO DE FREITAS	77	
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	21	
LUIS EDUARDO MAGALHAES	18	
MARACAS	1	
MATA DE SAO JOAO	26	
MEDEIROS NETO	6	
MONTE SANTO	9	
MORRO DO CHAPEU	9	
MUCURI	14	
MURITIBA	90	
NOVA VICOSA	5	
PAULO AFONSO	27	

PINDOBACU	1
POJUCA	5
PORTO SEGURO	5
QUEIMADAS	1
SALVADOR	2.169
SANTA MARIA DA VITORIA	14
SANTO ANTONIO DE JESUS	18
SAO DESIDERIO	24
SAO FELIX	109
SAO FELIX DO CORIBE	6
SAO FRANCISCO DO CONDE	6
SAPEACU	13
SENHOR DO BONFIM	7
SERRINHA	16
TEIXEIRA DE FREITAS	56
URANDI	5
VITORIA DA CONQUISTA	308
XIQUE-XIQUE	14

## RESUMO DO EDITAL Nº 003/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS - ESTADUAIS E FEDERAIS- PARA ESTÁGIOS OBRIGATORIOS NA SESAB PARA O ANO DE 2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), visando regulamentar o acesso aos campos de estágios obrigatórios de graduações da área da Saúde nos Estabelecimentos de Saúde da Rede Própria, de gestão direta e indireta, e nos Estabelecimentos de Saúde parceiros que firmarem convênio, acordo ou ajuste com o Estado, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, torna pública a realização de chamamento público de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, com vistas à seleção para concessão de vagas de estágio obrigatório não remunerado, consonante com o previsto na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que se encontram disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>.

Em, 21 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

## RESUMO DO EDITAL Nº 004/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS COM FINS E SEM FINS LUCRATIVOS- PARA ESTÁGIOS OBRIGATORIOS NA SESAB PARA O ANO DE 2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), visando regulamentar o acesso aos campos de estágios obrigatórios de graduações da área da Saúde nos Estabelecimentos de Saúde da Rede Própria, de gestão direta e indireta, e nos estabelecimentos de saúde parceiros que firmarem convênio, acordo ou ajuste com o Estado, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, torna público o presente edital de chamamento público, visando a seleção de Instituições de Ensino Superior Privadas (com ou sem fins lucrativos), sediadas no Estado da Bahia, interessadas em celebrar Convênio, cujo objeto é a concessão de vagas de estágio obrigatório não remunerado, consonante previsto na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que se encontram disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>.

Em, 21 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício  
Republicado por haver saído com incorreção

## Portaria Nº 00327921 de 22 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, RAQUEL PINHEIRO DE MELO, matrícula nº 19508461, lotado no(a) SESAB.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00328023 de 22 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 28 de Agosto de 2021, MANUELA NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 92004901, para

responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2D, no(a) GASEC - GABINETE.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 51181311 de 22 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19221819	LUIZ EUSTAQUIO BIONDI	Odontólogo	CREASI - ODONTOLOGIA	HGRS - ODONTOLOGIA	Data da Publicação	
19245661	SOLANGE CUSTODIO DA SILVA	Auxiliar administrativo	HEOM - CONTAS MEDICAS	HGMF - CONTAS MEDICAS	Data da Publicação	
19272851	CLAUDIA GOMES DIAS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	NRSSUL - BOS ILHEUS	HGMF - C.C	Data da Publicação	
19273179	CASSIA MARIA SILVA DA COSTA	Auxiliar administrativo	IPERBA - FARMACIA CENTRAL	MTB - FARMACIA	Data da Publicação	
19447588	MARIA DA LUZ AGUIAR DE OLIVEIRA CAMPOS	Enfermeiro	MAS - ENFERMARIA I	HGC - BERCARIO	Data da Publicação	
19469806	ELIANA SANTOS DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - UTI I	HEML - EMERGENCIA	Data da Publicação	
19537804	PATRICIA VALERIA DOS SANTOS BARROS	Enfermeiro	IPERBA - ENFERMARIA	NRSNORDESTE - BOS ALAGOINHAS	Data da Publicação	
19543373	SELMA VIANA LESSA	Terapeuta Ocupacional	SAIS - DGC - CPT	CICAN - FISIOTERAPIA	Data da Publicação	
19544053	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	Enfermeiro	SUPERH - DARH - CGPP	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19544375	LETICIA ALTOE SESSA	Farmacêutico	HGRS - FARMACIA	NRSEXTRE - MOSUL - BOS TEIXEIRA DE FREITAS	Data da Publicação	
19646792	YURI SANTOS CARBALHAL	Técnico em radiologia	ICOM - RADIOLOGIA	UEPIRAJA - EMERGENCIA	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 51180787 de 22 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19442752	CRISTIANA PINTO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	12.07.2021	31.07.2021	20
19443208	FERNANDA FERREIRA MASCARENHAS DO VALE	Técnico em enfermagem	01.07.2021	05.07.2021	5

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 51180125 de 22 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11172618	LUIZ CARLOS CORREIA SANTOS	01.06.2013/31.05.2018	02.09.2021	31.10.2021
16273833	MARIA CLARA OLIVEIRA CAMERA	18.08.2009/17.08.2014	01.09.2021	29.11.2021
19217173	CLAUDIO SERGIO CAMPOS SOUSA	12.01.2014/11.01.2019	01.09.2021	29.11.2021
19217305	LUIZ CARLOS ALVES FERNANDES	10.02.1994/09.02.1999	01.09.2021	29.11.2021
19217745	ALEXANDER BASTOS DE SOUZA	30.03.2014/29.03.2019	01.09.2021	29.11.2021
19218309	EDVALDO DE ALCANTARA COSTA	12.04.1994/11.04.1999	01.09.2021	30.10.2021
19219104	WALTER DE OLIVEIRA TAVARES CARVALHO FILHO	22.05.2004/21.05.2009	01.09.2021	30.09.2021
19219325	JOSE ROBERTO MENDES DOS SANTOS	13.06.2004/12.06.2009	01.09.2021	30.09.2021
19219579	CATHARINO BATISTA ROSA FILHO	29.05.2009/28.05.2014	01.09.2021	30.09.2021
19221811	JOVINIANO JOSE VELLOSO BARRETTO	23.05.2014/22.05.2019	01.09.2021	29.11.2021
19224773	LUCINEA MARIA TEIXEIRA MENESES	18.12.2014/17.12.2019	01.09.2021	30.09.2021
19225297	EDALCINA ELAINE MARINHO DA RESSURREICAO DO VALE	26.12.2004/25.12.2009	01.09.2021	29.11.2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.256

19225800	MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICENTE DIDIER	30.01.1995/29.01.2000	01.09.2021	29.11.2021
19226108	EDVALDO MOREIRA DE JESUS	20.02.2015/19.02.2020	01.09.2021	30.09.2021
19226534	BENEVALDO JOSE DOS SANTOS	22.03.2015/21.03.2020	01.09.2021	29.11.2021
19226560	NELY MARIA DE SOUZA	14.03.2015/13.03.2020	01.09.2021	30.09.2021
19226766	LUIZA APARECIDA LIMA OLIVEIRA	15.03.2000/14.03.2005	01.09.2021	30.09.2021
19229303	AUREA INEZ MUNIZ MEIRELES	18.06.2005/17.06.2010	01.09.2021	30.09.2021
19229599	MARIA ANA BARRETO DOS SANTOS	18.04.2005/17.04.2010	01.09.2021	29.11.2021
19230376	ROGERIO COUTO TOURINHO	05.09.1995/04.09.2000	01.09.2021	30.09.2021
19230486	DIANA MARIA MACHADO DA SILVA	20.09.2015/19.09.2020	01.09.2021	30.09.2021
19230640	CLARICE DOS SANTOS	15.10.2010/14.10.2015	01.09.2021	30.09.2021
19231214	AUGUSTO MONTANHA CASTRO	25.09.2010/24.09.2015	01.09.2021	30.09.2021
19231218	GEORGE DOS SANTOS	05.11.2015/04.11.2020	01.09.2021	29.11.2021
19231822	EUNICE DOS SANTOS LIMA	05.12.2015/04.12.2020	01.09.2021	30.09.2021
19232393	EDNA DOMINGUES PEREIRA	15.01.2012/14.01.2017	01.09.2021	29.11.2021
19235379	ANA SIONE DA SILVA VIANA	06.03.2016/05.03.2021	01.09.2021	30.10.2021
19235431	MARINALVA DOS SANTOS	11.03.2012/10.03.2021	01.09.2021	30.09.2021
19240938	ELIANE NOYA ALVES DE ABREU	01.10.2006/30.09.2011	01.09.2021	30.10.2021
19241356	MÔNICA NASCIMENTO DE SANTANA DA SILVA	25.11.2011/24.11.2016	01.09.2021	30.09.2021
19241813	RAIMUNDA NASCIMENTO DOS SANTOS	26.12.2001/25.12.2006	01.09.2021	29.11.2021
19241817	NILVA DOS SANTOS ALVES	10.12.2001/09.12.2006	01.09.2021	30.09.2021
19242288	RAIMUNDA DAMARES SILVA ROCHA	10.12.2011/09.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19242446	JACIARA MARIA DOS SANTOS SILVA	03.01.1997/02.01.2002	01.09.2021	30.09.2021
19242492	MARIA DE FATIMA CAMILO MIGUEL	27.01.2012/26.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19242951	EVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	05.02.2012/04.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19243009	MARIA DO SOCORRO SANTOS LIMA	21.02.2002/20.02.2007	01.09.2021	30.09.2021
19243307	ELIONE SOUZA RAMOS	27.01.2012/26.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19243726	MARIA IVONE OLIVEIRA SANTOS	12.03.2012/11.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19243825	EDNA MARIA DE ARAUJO MISSIAS	17.03.2007/16.03.2012	03.09.2021	01.12.2021
19243841	CLAUDIA SANTOS LIMA	10.03.2012/09.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19243948	JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS	02.04.2012/01.04.2017	01.09.2021	30.09.2021
19244071	MARIA VILMA SANTOS	19.03.2012/18.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19244077	MARY DOS SANTOS LIMA	17.03.2012/16.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19244284	LIGIA DA SILVA SANTANA	20.04.2007/19.04.2012	01.09.2021	30.09.2021
19244317	IDALIA PEREIRA CORREIA	14.04.2012/13.04.2017	01.09.2021	30.09.2021
19244483	VALDETE PINTO DE CARVALHO	09.03.2012/08.03.2017	01.09.2021	30.10.2021
19244532	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA ALVES	16.03.2007/15.03.2012	01.09.2021	30.09.2021
19244599	ANA RUBIA PINTO DE SOUZA	09.03.2007/08.03.2012	01.09.2021	30.09.2021
19244812	JAMILLE DE JESUS FAGUNDES	12.03.2012/11.03.2017	01.09.2021	30.10.2021
19244837	ROSAGELA DE JESUS	04.05.2012/03.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19245044	CREUZITA FERNANDES SAMPAIO	20.03.2015/19.03.2020	01.09.2021	29.11.2021
19245141	ANA RITA DIAS DE ALMEIDA	31.03.2012/30.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19245420	JUCARA SANTOS DA CONCEICAO	21.05.2012/20.05.2017	01.09.2021	29.11.2021
19245488	MARINA LUCIA OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS	12.02.2012/11.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19245491	MARILIA BISPO SANTOS	23.03.2002/22.03.2007	01.09.2021	30.09.2021
19245612	JOSETE DOS SANTOS	06.05.2012/05.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19245657	VERA LUCIA SILVA SOUZA	11.02.2007/10.02.2012	01.09.2021	30.09.2021
19245747	MARIA APARECIDA DE JESUS LORDELO E SOUZA	23.04.2007/22.04.2012	01.09.2021	30.09.2021
19245768	ALZENIRA MOREIRA BATISTA	02.06.2007/01.06.2012	01.09.2021	30.09.2021
19245835	EUTALIA DA SILVA SANTOS	08.05.2007/07.05.2012	01.09.2021	30.09.2021
19246096	MARIANGELA PEREIRA GOES DOS SANTOS	02.04.2012/01.04.2017	01.09.2021	30.09.2021
19246117	ZILMA GUIMARAES SANTOS	22.04.2012/21.04.2017	01.09.2021	29.11.2021
19246123	NADILENE SOUZA DOMINGUES	09.06.1997/08.06.2002	01.09.2021	30.09.2021
19246246	SONIA REGINA BARBOSA DE SOUZA	13.05.2012/12.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19247186	MARIA ANGELICA SILVA DA PAIXAO	07.07.2012/06.07.2017	01.09.2021	30.09.2021
19248542	SORAYA DE ARAUJO SANTOS	19.08.2012/18.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19248608	NADIA GLAYDE SILVA COSTA ALMEIDA	08.07.2007/07.07.2012	01.09.2021	30.09.2021
19248750	MERCIA ALVES DA SILVA VELAME	19.08.1997/18.08.2002	01.09.2021	30.09.2021
19249436	ANA MACHADO PRAXEDES	03.08.2007/02.08.2012	01.09.2021	30.09.2021
19249640	LINDINALVA SANTOS OLIVEIRA	11.09.2007/10.09.2012	01.09.2021	30.09.2021
19249684	RAQUEL COSTA BASTOS	15.09.2012/14.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19250134	CECILIA COSTA RAMOS	08.10.2002/07.10.2007	01.09.2021	30.09.2021
19250154	LUZIA MELO COSTA	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19250184	MARCIA CARVALHO RUFINO LIMA	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19250272	ELIANA CRISTINA DE SANTANA FIAIS	06.04.2005/05.04.2010	01.09.2021	30.09.2021
19250273	ELIETE GOMES DOS SANTOS	08.10.2002/07.10.2007	01.09.2021	30.09.2021
19250285	RAUNILDA LIMA DE OLIVEIRA	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19250573	MAGALI MENDES DE ANDRADE	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19250678	NOELIA SANTANA DOS SANTOS	23.10.2002/22.10.2007	01.09.2021	30.09.2021
19250744	SAMIR RESACK DAHIA	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19250761	JOELITIA MARIA GONZAGA DO CARMO	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19250948	MARCIA MACIEL PORTO	21.08.2012/20.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19251016	JANAYNA COSTA DE ALMEIDA FRIEDERICK	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19251061	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	08.10.2002/07.10.2007	01.09.2021	30.09.2021
19251316	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SANTANA	01.09.2002/31.08.2007	01.09.2021	30.09.2021
19251751	VERA LUCIA DOS REIS E SILVA	24.10.2007/23.10.2012	01.09.2021	30.09.2021
19251769	SANDRA PEREIRA SANTOS ALMEIDA	12.11.2007/11.11.2012	01.09.2021	30.09.2021
19251770	SOLANGE SANTOS DA HORA	05.11.2002/04.11.2007	01.09.2021	30.09.2021
19251850	MONICA SILVA RODRIGUES	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19251867	MARIA IRENE TEOFILDO DOS SANTOS	24.10.2007/23.10.2012	01.09.2021	30.09.2021
19251918	NILZETE BRITO GALDINO LINS	15.10.2012/14.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19251979	ELIANE PURIFICACAO ALMEIDA	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19252066	EUGENIO JOSE REGIS BUGARIN	16.07.2014/15.07.2019	01.09.2021	30.10.2021
19252093	MARIA DULCE DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	15.10.2012/14.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19252167	SONIA MOREIRA DA ANUNCIACAO	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19252344	MARCIA CRISTINA PITON NASCIMENTO COUTO ALMEIDA	10.10.2012/09.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19252361	SANDRA REGINA SANTANA FERNANDES	25.11.2012/24.11.2017	01.09.2021	29.11.2021
19252444	ELIENE SOUZA BORGES DOS SANTOS	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19252487	JACIRA FERNANDES DA CRUZ	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2021	29.11.2021
19252581	MARCIA NOVAIS DE CARVALHO	12.11.2002/11.11.2007	01.09.2021	30.09.2021
19252653	MARISELMA DOS SANTOS MENDONCA	19.11.2007/18.11.2012	01.09.2021	30.09.2021

19252748	MARISA VIGGIANO KRUSCHEWSKY BASTOS	19.11.2007/18.11.2012	01.09.2021	29.11.2021
19252867	SARA SANTANA RAMOS DE OLIVEIRA	12.11.2012/11.11.2017	01.09.2021	30.09.2021
19253016	ANA MARIA DE CARVALHO BRAGA	24.10.2002/23.10.2007	01.09.2021	30.09.2021
19253021	CLAUDIA ALMEIDA REBELO	24.12.2012/23.12.2017	01.09.2021	30.09.2021
19253032	EMILIA SANTOS ROCHA DO AMPARO	19.11.2012/18.11.2017	01.09.2021	29.11.2021
19253066	MARIA HELENA BORGES	14.10.2012/13.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19253145	MARIA ILZA DA CONCEICAO SALES CORREIA	24.12.2007/23.12.2012	01.09.2021	30.09.2021
19253156	MARCIA SUELI VIDAL DOS SANTOS	19.11.2012/18.11.2017	01.09.2021	30.09.2021
19253165	MOISES GONCALVES DOS SANTOS	16.10.2012/15.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19253562	SELMA MARIA SANTOS SENA	19.11.2012/18.11.2017	01.09.2021	30.09.2021
19253564	REGINA ARAUJO DOS SANTOS	17.11.2012/16.11.2017	01.09.2021	30.09.2021
19253910	MAGDA DA COSTA CARDOSO	26.12.2002/25.12.2007	01.09.2021	30.09.2021
19253923	ANGELA MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS	07.01.2013/06.01.2018	01.09.2021	30.09.2021
19253949	ANA RITA NASCIMENTO DA MATA	08.01.2013/07.01.2018	01.09.2021	30.09.2021
19254010	MARCOS REIS SANTANA	07.01.2013/06.01.2018	01.09.2021	30.09.2021
19254137	MARLI DOS SANTOS SOARES	18.01.2008/17.01.2013	01.09.2021	30.09.2021
19254320	RITA DE CASSIA CRUZ	25.11.1992/24.11.1997	01.09.2021	30.10.2021
19254541	FELICIA FERREIRA FERNANDES DA SILVA	04.03.2003/03.03.2008	01.09.2021	30.09.2021
19254661	TEREZA MARIA DA CONCEICAO	10.03.2013/09.03.2018	01.09.2021	30.09.2021
19254667	CONCEICAO MARIA DE JESUS GOMES	11.03.2008/10.03.2013	01.09.2021	30.09.2021
19255022	RENILDE TELES DA SILVA	18.03.2013/17.03.2018	01.09.2021	30.09.2021
19255244	DENIZE DA SILVA BARRETO	02.04.2003/01.04.2008	01.09.2021	30.09.2021
19255247	GILMARA FERREIRA QUEIROZ	23.03.2013/22.03.2018	01.09.2021	30.09.2021
19255384	ANDREA SANTANA SOBRAL SILVA	15.04.2008/14.04.2013	03.09.2021	02.10.2021
19255418	LIGIA PEREIRA ROSA MENDES	24.10.2007/23.10.2012	01.09.2021	29.11.2021
19255555	LILIAN LEAL SAMPAIO	29.04.2008/28.04.2013	01.09.2021	30.09.2021
19255638	LICIA MARIA OLIVEIRA DE SANT ANA	27.04.2013/26.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19255644	EVANDRA TEIXEIRA BATISTA	06.05.2008/05.05.2013	01.09.2021	30.09.2021
19255674	WILTON PIMENTA JUNIOR	29.04.2013/28.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19256162	LINDINALVA LOPES DE CARVALHO	27.05.2013/26.05.2018	01.09.2021	30.10.2021
19256760	CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	28.06.2013/27.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19257214	ROSA KATIA FERREIRA SANTOS	18.06.2008/17.06.2013	01.09.2021	29.11.2021
19258139	MANOEL SOARES DA COSTA	28.06.2013/27.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19265414	EDILSON DOMINGOS DE SOUZA	01.10.2013/30.09.2018	01.09.2021	29.11.2021
19267065	NOELIA SOUSA DE OLIVEIRA SOUZA	13.12.2008/12.12.2013	01.09.2021	30.09.2021
19267295	NELCINA JOSEFINA DA SILVA	27.12.2013/26.12.2018	01.09.2021	29.11.2021
19269517	LUCIMAR MARIA LEAO VIEIRA	10.02.2014/09.02.2019	01.09.2021	30.09.2021
19271046	ERNANDIAS VIANA DA SILVA MARQUES	11.05.2004/10.05.2009	01.09.2021	30.09.2021
19272831	IVONE BADARO BATISTA	07.07.2014/06.07.2019	01.09.2021	30.09.2021
19272943	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	29.06.2014/28.06.2019	01.09.2021	30.09.2021
19273149	JOSE CARVALHO NETO	07.07.2014/06.07.2019	01.09.2021	29.11.2021
19273185	ANTONIA LUCIA SANTOS SILVA	11.07.2009/10.07.2014	01.09.2021	30.10.2021
19273205	CLEONICE DA PURIFICACAO ESQUIVEL	07.07.1999/06.07.2004	01.09.2021	30.09.2021
19273354	SILVIANE LUSTOSA MAGNAVITA	07.07.1999/06.07.2004	01.09.2021	30.09.2021
19273364	MARIVALDA CERQUEIRA DOS SANTOS	07.07.2004/06.07.2009	01.09.2021	30.09.2021
19273616	MARIZETE ROCHA SABA PITA	28.07.2009/27.07.2014	01.09.2021	30.09.2021
19273617	MARIA HELENA E SOUZA SANT ANA	07.07.2014/06.07.2019	01.09.2021	30.09.2021
19273822	LUCILIA FARIAS DE SO			



19441722	ANDREA PACHECO DA SILVA DULTRA	21.06.2016/20.06.2021	01.09.2021	30.09.2021
19442187	PATRICIA BRITTES DE JESUS	03.07.2016/02.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19442340	ANTONIZETE DOS SANTOS TRINDADE	04.07.2006/03.07.2011	01.09.2021	30.09.2021
19442556	ELIANE GOES DE OLIVEIRA	03.07.2006/02.07.2011	01.09.2021	30.09.2021
19442835	MARIA JUCINETE PINTO TEIXEIRA	30.06.2016/29.06.2021	01.09.2021	30.09.2021
19442901	NAIANE ANDRADE SIMOES	04.07.2016/03.07.2021	14.09.2021	13.10.2021
19443191	EDILEIDE BORGES DOS SANTOS	05.07.2016/04.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19443192	SILVANIA RIBEIRO LIMA	06.07.2016/05.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19443210	KARLA SANTANA DOS REIS	04.07.2016/03.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19443230	PATRICIA SANTANA DE BRITO	04.07.2006/03.07.2011	01.09.2021	29.11.2021
19443283	MIRIAN DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03.07.2016/02.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19443399	TATIANA COSTA REIS	03.07.2016/02.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19443469	JEANE GONCALVES PRADO	29.06.2016/28.06.2021	01.09.2021	30.09.2021
19443586	PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS	12.07.2016/11.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19443673	FREDERICO SANTA ISABEL RIBEIRO	29.06.2016/28.06.2021	01.09.2021	30.09.2021
19443676	PAULO MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	04.07.2016/03.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19443882	NANCI DE JESUS SANTOS PACHECO	21.07.2016/20.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19443968	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA	04.07.2016/03.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19444071	GENILZA VALENTIM DA SILVA	03.07.2016/02.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19444311	MARCIA MARQUES PEREIRA	03.07.2016/02.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19445780	ROGERIO COIMBRA ARCANJO	19.12.2011/18.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19445807	JAMILE NEVES DE SOUZA BARBOSA	22.12.2011/21.12.2016	01.09.2021	30.10.2021
19445847	PAULA SUZART FREITAS BORELLA	19.12.2011/18.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19445851	CLAUDIA MENEZES DA COSTA	19.12.2011/18.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19445958	ALINE FARIAS DE ALMEIDA	21.12.2011/20.12.2016	01.09.2021	29.11.2021
19446079	VIRGINIA PORTELA DE SANTANA	28.12.2011/27.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19446343	SILVANA D INOCENZO	18.12.2011/17.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19446350	MARIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	05.01.2012/04.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19446466	INEZ RITA GRAMACHO CERQUEIRA	12.01.2012/11.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19446469	ALCIONE SOUZA PINHO	15.01.2012/14.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19446559	REGINA CELIA DOS SANTOS PEDROSA	15.01.2012/14.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19446790	DENISE VIEIRA BRANDAO DOURADO	08.01.2012/07.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19446813	DIANA OLIVEIRA NORONHA DOS SANTOS	08.01.2012/07.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19446877	NILDETE DA SILVA DE JESUS	09.01.2012/08.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19446889	MARIA TERESA DA SILVA ALMEIDA	11.01.2012/10.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19447074	ZULEIDE DOS SANTOS MAROTO SOUSA	09.01.2007/08.01.2012	01.09.2021	30.09.2021
19447176	LEIDJANE DE JESUS SANTOS	08.01.2007/07.01.2012	01.09.2021	30.09.2021
19447337	MARIANA MARBACK CARDOSO E SILVA	23.01.2012/22.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19447461	DANIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA	22.12.2011/21.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19447656	CYNARA BARBOSA PAMPLONA GONCALVES	20.12.2011/19.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19447869	ADRIANA DE CARVALHO MEIRA IVO	19.12.2011/18.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19447870	LUCIANA CAVALCANTI SOUZA	06.02.2012/05.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19447899	MARIA DEL PILAR OGANDO DACAL	05.02.2012/04.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19448307	FERNANDA FREITAS COSTA MIRANDA	19.01.2012/18.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19448819	CLAUDIA LUIZA FERREIRA SUZART	07.03.2012/06.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19448835	CRISTINE NUNES MOTTA	01.03.2012/28.02.2017	01.09.2021	30.10.2021
19453220	SIMONE COELHO EVANGELISTA	02.10.2013/01.10.2018	01.09.2021	30.09.2021
19453771	LUDMILLA COELHO DUTRA AMORIM	26.04.2012/25.04.2017	01.09.2021	30.09.2021
19454246	DARCY FABIANO SIQUEIRA DE MESQUITA	21.05.2012/20.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19454983	LEILA MONICA LEANDRO GOES	16.04.2012/15.04.2017	01.09.2021	30.09.2021
19455553	CELICE LIMA BRITO FERNANDES	16.04.2012/15.04.2017	01.09.2021	30.09.2021
19455560	JAMILLE AMORIM CARVALHO PAIVA	25.06.2012/24.06.2017	01.09.2021	30.09.2021
19456661	TELMA ANJOS DE SOUSA	26.06.2012/25.06.2017	01.09.2021	30.09.2021
19457561	CAMILA MARINHO COSTA	17.05.2012/16.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19459472	MESSIAS GOMES RAMOS	25.06.2012/24.06.2017	01.09.2021	30.09.2021
19464148	JULIANA TAVARES DE FREITAS	02.11.2012/01.11.2017	01.09.2021	30.09.2021
19467403	AYANA NEVES MONTEIRO	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19467788	DEISE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	21.09.2012/20.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19467822	ANA MARIA DOS SANTOS ALVES	20.09.2012/19.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19468228	JEOMARY SILVA DE ALMEIDA	14.09.2012/13.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19468241	ORLENE JAQUES DE MELO	01.10.2012/30.09.2017	02.09.2021	01.10.2021
19468606	PAULA SOARES REGO	19.09.2012/18.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19468968	MARILIA DE QUEIROS VARGAS MARQUES	23.02.2016/22.02.2021	08.09.2021	07.10.2021
19469191	HELOISA SILVA CONCEICAO	27.09.2012/26.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19469335	LORENNA MARQUES FRACALOSSO	27.09.2012/26.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19469357	MACIVALDO SANTANA CAVALCANTE	01.10.2012/30.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19469790	ANEILDES NASCIMENTO ROCHA SODRE	28.09.2007/27.09.2012	01.09.2021	30.09.2021
19469797	MARINUBIA CHAVES DE ANDRADE	19.09.2012/18.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19469937	JOSE AUGUSTO VIANA DOMIENSE	18.09.2012/17.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19470173	ANGELA MERICI SANTOS DE ANDRADE	17.09.2007/16.09.2012	01.09.2021	30.09.2021
19470254	TAIS COSTA LIMA DE OLIVEIRA	09.10.2012/08.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19472162	ENILTON RASTELE DE LIMA	11.12.2012/10.12.2017	01.09.2021	30.09.2021
19472479	MARILENE SANTANA DE MELO	11.12.2012/10.12.2017	01.09.2021	30.09.2021
19472485	SINARA DE OLIVEIRA DE BRITO ALVES	13.12.2012/12.12.2017	01.09.2021	30.09.2021
19472640	JUNDIARA SANTOS SILVA	12.12.2012/11.12.2017	01.09.2021	30.09.2021
19473100	SHEILA MATOS DOS REIS	18.12.2007/17.12.2012	01.09.2021	30.09.2021
19473403	JAEL REIS DOS SANTOS	01.10.2012/30.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19473497	CELINA BARBOSA DA CRUZ	13.12.2012/12.12.2017	01.09.2021	30.09.2021
19473540	FERNANDA FABIANA BONFIM FERREIRA	14.12.2007/13.12.2012	01.09.2021	30.09.2021
19473974	RAIDINALVA MARIA DE SOUSA CUNHA	12.12.2012/11.12.2017	01.09.2021	30.09.2021
19474323	ROQUIRA SANTANA DOS SANTOS	09.01.2013/08.01.2018	01.09.2021	30.09.2021
19474530	MARLI FONSECA ROCHA	14.01.2008/13.01.2013	01.09.2021	30.09.2021
19474651	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS	03.01.2013/02.01.2018	01.09.2021	30.09.2021
19474653	ROSA MARIA DA CONCEICAO APOLONIO	07.01.2008/06.01.2013	01.09.2021	30.09.2021
19475066	ANGELI SALES DOS SANTOS VIEIRA	03.01.2008/02.01.2013	01.09.2021	30.09.2021
19475862	ELISANGELA MARIA PAULINO DOS SANTOS	25.01.2013/24.01.2018	01.09.2021	30.09.2021
19475879	MARIA INEZ NUNES DE BRITO SANTOS	14.01.2013/13.01.2018	01.09.2021	30.09.2021
19477153	FATIMA BISPO DE OLIVEIRA	11.04.2013/10.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19477155	MIRIAM DE OLIVEIRA CERQUEIRA	09.04.2013/08.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19477162	ELAINE MACHADO DOS SANTOS	14.04.2013/13.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19477166	LAUDICEA DIAS SOARES	09.04.2013/08.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19477783	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	08.04.2013/07.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19477896	ANDREA SOUZA DA SILVA	09.04.2013/08.04.2018	01.09.2021	30.10.2021
19477905	MARCIA SANTOS DE SANTANA	17.04.2013/16.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19477906	REGINA LIBORIO	16.04.2013/15.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19478045	IZETE VILAS BOAS DOS SANTOS	15.04.2013/14.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19478406	FLACINEIDE DOS SANTOS FIRMO	07.05.2013/06.05.2018	01.09.2021	30.09.2021
19478972	CATARINE CHAGAS ALVES	07.05.2013/06.05.2018	01.09.2021	30.09.2021
19478973	RENATA VIEIRA DE SANTANA	07.05.2013/06.05.2018	01.09.2021	30.09.2021
19480810	JOSELITO BISPO DE JESUS	26.05.2008/25.05.2013	01.09.2021	30.09.2021
19482127	LAIZ BORBA AMORIM	07.05.2013/06.05.2018	01.09.2021	30.09.2021
19482523	VALNEIDE MARIA DOS SANTOS	05.06.2013/04.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19482776	JANUARIA FERREIRA OLIVEIRA ROCHA	09.06.2013/08.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19482807	RAILDA FRANCA DE SANTANA	03.06.2013/02.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19482857	MARIA CRISTINA DE VIANA BANDEIRA CARDOSO	21.05.2013/20.05.2018	01.09.2021	30.09.2021
19482878	GICELIA JESUS DE SOUZA	23.04.2013/22.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	29.05.2013/28.05.2018	01.09.2021	30.09.2021
19483170	CARINE DE OLIVEIRA SOUZA BORDALLO	20.06.2013/19.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19483296	CATEA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO OLIVEIRA	07.05.2013/06.05.2018	01.09.2021	30.09.2021
19483434	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	02.06.2008/01.06.2013	01.09.2021	30.09.2021
19483581	NELZA GOMES MARINHO	07.07.2008/06.07.2013	01.09.2021	30.09.2021
19483634	MARIA SONIA SILVA DE JESUS	17.04.2013/16.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19483679	BETHANIA FERREIRA NEME	16.06.2013/15.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19483682	RENATA ALMEIDA SANTOS	17.06.2013/16.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19483686	ANA EMILIA DE CARVALHO REBOUCAS	12.06.2013/11.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19483703	MILENA SANTOS DE JESUS	05.05.2008/04.05.2013	01.09.2021	30.09.2021
19483797	GLEIDE SANTOS SAMPAIO	01.07.2013/30.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19484226	OSVALDO CARDOSO RODRIGUES	28.05.2013/27.05.2018	01.09.2021	30.09.2021
19486129	OSVALDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	27.05.2013/26.05.2018	01.09.2021	30.09.2021
19509599	CARLA PATRICIA CONCEICAO SANTOS	05.05.2015/04.05.2020	01.09.2021	30.09.2021
19510688	SERGIO FERREIRA SANTOS	19.05.2010/18.05.2015	01.09.2021	30.09.2021
19510858	FABRICIO SANTANA LACERDA	19.05.2015/18.05.2020	01.09.2021	30.09.2021
19510912	ETEVALDO MOREIRA SOARES	24.05.2015/23.05.2020	01.09.2021	30.09.2021
19514454	DANIELA ROCHA DA SILVA PROENCA	09.08.2010/08.08.2015	01.09.2021	29.11.2021
19514595	ALAN BARBOSA DE JESUS	09.08.2015/08.08.2020	01.09.2021	30.09.2021
19514654	MARCIA VIRGINIA MACHADO MIRANDA	11.08.2015/10.08.2020	01.09.2021	30.09.2021
19514743	MARCIA XAVIER MACHADO	19.05.2010/18.05.2015	01.09.2021	30.09.2021
19514989	SARA BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES BORGES	13.08.2015/12.08.2020	01.09.2021	30.09.2021
19515049	ANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA	06.08.2015/05.08.2020	01.09.2021	30.09.2021
19515221	HERBERT LUCIANO SALES DOS SANTOS	01.09.2010/31.08.2015	01.09.2021	30.09.2021
19515437	VALERIA GAZAR DA COSTA IGNACIO	03.09.2010/02.09.2015	01.09.2021	29.11.2021
19515688	DANIELA PASSOS PEREIRA VIEIRA	16.06.2015/15.06.2020	01.09.2021	30.09.2021
19516005	LUCIARA MALTEZ RIBEIRO	29.09.2010/28.09.2015	01.09.2021	30.09.2021
19516240	GIELSON BARRETO DE LIMA	29.08.2010/28.08.2015	01.09.2021	30.09.2021
19516681	VIVIANNE BARRETO DE MELLO	05.10.2010/04.10.2015	01.09.2021	30.09.2021
19516994	GIOMAR SUZART DOS SANTOS	27.10.2010/26.10.2015	01.09.2021	30.09.2021
19517216	BARBARA VIRGINIAN BRAGA VASCONCELOS	22.11.2010/21.11.2015	01.09.2021	30.09.2021
19517329	DENISE MARIA CARVALHO CERQUEIRA	09.11.2010/08.11		



19533644	KARINA SANTOS SOUZA	02.01.2012/01.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19533757	RAFAELA DANTAS MOREIRA DE OLIVEIRA	27.02.2012/26.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19534176	MILENA ARAUJO DO NASCIMENTO	24.02.2012/23.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19534368	VALDICEIA DAVID QUEIROZ	01.03.2012/28.02.2017	10.09.2021	09.10.2021
19534552	JOSELY PEIXOTO MARTINS TEIXEIRA	07.03.2012/06.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19534753	UIARA DIAS BRESSY ALVES	14.03.2012/13.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19534757	GABRIELA PRADO AMARAL	06.03.2012/05.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19534962	RITA DE KASSIA SILVA RIBEIRO	12.03.2012/11.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19535071	JADSON PASSOS SOUZA	23.02.2012/22.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19535088	SILVANEIDE GONCALVES SANTANA LEITE	16.02.2012/15.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19535294	KARINA GRIMALDI DE ARAUJO	27.03.2012/26.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19535405	CASSIA CRISTINA DE MEDEIROS PEREIRA	15.02.2012/14.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19535614	JULIANA FERREIRA SANTOS	23.03.2012/22.03.2017	01.09.2021	30.10.2021
19535631	ENY GONCALVES PINHEIRO DOS SANTOS	28.02.2012/27.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19535675	CLAUDIA LUIZA FERREIRA SUZART	23.05.2012/22.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19536073	LUANA SANTOS DE SANTANA	10.03.2012/09.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19536081	DULCE CLEA PEREIRA MATOS	08.03.2012/07.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19536369	CLEISEANA DANTAS SANTOS	21.03.2012/20.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19536411	CLEDIVALDO RABELO LEAL	23.03.2012/22.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19536430	ROCHELLE CINTIA MILITAO MACIEL	30.04.2016/29.04.2021	01.09.2021	30.09.2021
19536569	NUBIA CRISTIANE PEREIRA DE MATOS	02.05.2012/01.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19536689	GLECIA LEOLINA DE SOUZA MEIRA	01.04.2012/31.03.2017	01.09.2021	30.10.2021
19537392	ANA ANGELICA LOURIDO DOS SANTOS AMARAL	23.03.2012/22.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19537442	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	03.05.2012/02.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19537461	LUCIA REJANE LAPORTE MOREIRA	02.05.2012/01.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19537600	THAIS VERAS BORGES	04.05.2012/03.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19538109	SANDRA BORBA GOMES SILVA	11.05.2012/10.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19538459	MARIA IRENE TEOFILDO DOS SANTOS	31.05.2012/30.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19539006	MARIA BARBARA LOPES BARBOSA	01.06.2012/31.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19540530	JULIMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	27.06.2012/26.06.2017	01.09.2021	30.09.2021
19540677	ADILMA DA SILVA PEREIRA	29.02.2012/28.02.2017	01.09.2021	30.09.2021
19541733	ROSANGELA FONSECA COSTA FREITAS	01.08.2012/31.07.2017	01.09.2021	30.09.2021
19541934	JAQUELINE MATOS RIBEIRO	19.06.2012/18.06.2017	01.09.2021	30.09.2021
19541935	LILIAN GIESELER GIRELLI PORTUGAL	24.07.2012/23.07.2017	01.09.2021	30.09.2021
19542054	ELINA RODRIGUES DE SANTANA	27.07.2012/26.07.2017	01.09.2021	30.09.2021
19542178	NADYJA MALY SILVA RODRIGUES	25.07.2012/24.07.2017	01.09.2021	30.09.2021
19542204	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	25.07.2012/24.07.2017	01.09.2021	30.09.2021
19542571	ANA PATRICIA DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA	03.08.2012/02.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543147	CAROLINE RIBEIRO BRANDAO	15.08.2012/14.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543163	IANE ERICA TRAVESSA LATADO	23.08.2012/22.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543207	ACLAR BASTOS DE AMORIM MIRANDA	14.08.2012/13.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543299	CLAUDIA MARIA ALMEIDA Y DIAZ	04.09.2012/03.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543338	MAISA DAMASCENO SILVA	29.08.2012/28.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543417	DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	03.09.2012/02.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543736	CIBELE COSTA ROCHA LIMA	29.08.2012/28.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543755	SOLON SANTOS CRUZ	08.08.2012/07.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543762	LARISSA CARNEIRO ROCHA	21.08.2012/20.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543859	CAROLINA VILLAS BOAS SOUZA FONSECA	03.09.2012/02.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19543873	ERICO SILVA DE OLIVEIRA	21.08.2012/20.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544062	SANDRO OLIVEIRA FIGUEREDO DOS SANTOS	31.08.2012/30.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544292	ALESSANDRA PEIXOTO SANTANA	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544313	ALOISIA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO	01.09.2012/31.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544661	MARLUCE SILVA DOS SANTOS	27.09.2012/26.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544664	ESTELA MARIS MULLER	25.09.2012/24.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544668	JORZANA RODRIGUES DOS SANTOS	01.10.2012/30.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544772	MONICA MOURA BATISTA	25.09.2012/24.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544887	PRISCILA BOMFIM GIUSTE	02.10.2012/01.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544956	KATIA VIRGINIA GALVAO GOMES	06.08.2012/05.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544959	RICARDO MOTA DE ALMEIDA	02.10.2012/01.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544961	PATRICIA DANTAS LORENS BRAGA	02.10.2012/01.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19545110	EMANUELA GONCALVES DOS REIS ALMEIDA	10.09.2012/09.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19545240	MARIANA ANDRADE SILVEIRA DE ARAUJO	01.10.2012/30.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19545413	LEONARDO LELIS BERNARDO MACHADO	26.09.2012/25.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19545449	JULIANA DIAS SILVA	04.09.2012/03.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19545544	MARILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CLAUDINO	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19545738	ANALICE SANTANA BACELAR COSTA	18.10.2012/17.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19545758	ANA MARIA LIMA DA SILVA	10.09.2012/09.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19545899	MARIA DE FATIMA DA CRUZ HIPOLITO	03.10.2012/02.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19546075	FATIMA ELIANE SOUZA DE ALENCAR	05.11.2012/04.11.2017	01.09.2021	30.09.2021
19546239	JAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	18.08.2012/17.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19547320	VALDENITA RODRIGUES DE AZEVEDO BISPO	10.12.2012/09.12.2017	01.09.2021	30.09.2021
19547952	REISANE LOPES BATISTA PEREIRA	03.09.2012/02.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
59132728	CASSIA MARIA DO NASCIMENTO	18.09.2012/17.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
59132915	RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA	29.09.2007/28.09.2012	01.09.2021	30.09.2021
59133238	MARIA DA CONCEICAO AMARAL DE SOUZA	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
59133374	VALNICE DOS SANTOS CONCEICAO	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
59133538	SUELI CONCEICAO DE OLIVEIRA	11.03.1998/10.03.2003	01.09.2021	30.09.2021
59141228	VALDEIZE SANTOS DO NASCIMENTO	30.09.2012/29.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
59147782	FERNANDO BARROSO BASTOS FILHO	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
59600724	SANDRA LUCIA COSTA DE SOUZA	30.09.1997/29.09.2002	01.09.2021	30.09.2021
59600946	MARCIA FERREIRA RAMOS	28.10.2014/27.10.2019	01.09.2021	30.09.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00327928 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **MIRIAN SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 19229372, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00327909 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 16 de Setembro de 2021, **MILENA VIEIRA GAZEL**, matrícula nº 19578491, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, no(a) NRSEXTRMOSUL - COORDENACAO GERAL.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00327678 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19219037	ADELSON CELESTINO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 2º ANDAR ALA A ENFERMAGEM	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00327095 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURA REGINA DE FREITAS JATOBA LOPEZ**, matrícula nº 19545396, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **MARIA LIDIA BASTOS SILVA**, matrícula nº 92029993, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERH - DARH - CPM.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00327598 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEISA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92009850, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2021 a 10 de Novembro de 2021, substituir **ELLEN BRITO DA CONCEICAO DE SAO PEDRO**, matrícula nº 92018050, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00304626 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19526587	MARCIA CRISTINA CONRADO DOS SANTOS	Médico	22.02.2021	24.02.2021	3

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00327919 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19459455	ANA CATIA MENDONCA MENEZES	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - ESPBA	Data da Publicação

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00327904 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEAP, a partir da data de publicação, **ROSANE XAVIER NEVES**, matrícula nº 19535519, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00317652 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19536447	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em enfermagem	01.07.2021	29.08.2021	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00327656 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446814	VIVIANE MACHADO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	05.09.2021	03.03.2022	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00326828 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVIA MARIA DE SANTANA**, matrícula nº 19250442, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Setembro de 2021 a 04 de Outubro de 2021, substituir **LUCIDALVA DIAS CUNHA**, matrícula nº 19489377, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERH - DARH.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00327628 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446566	CLAUDECI SANTANA LEITE MARQUES	Técnico em enfermagem	31.08.2021	26.02.2022	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00325113 de 22 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVIAN BARBOSA SILVA**, matrícula nº 19545768, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH**, matrícula nº 19544402, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - DIREG.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 25 de 21 de setembro de 2021.

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de atribuições legais,

RESOLVE,

Compôr a Comissão de Avaliação de Desempenho da mesma instituição, composta dos seguintes membros.

NRS CENTRO LESTE - Feira de Santana

Titular: ALEXANDRA CARVALHO DE ALMEIDA AIRES-Mat. 19447265-6

Suplente: JAQUELINE RODRIGUES S. BORGES - Mat. 19456678-0

NRS CENTRO LESTE - Serrinha

Titular: TAISE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - Mat. 19442140-1

Suplente: IRACIARA LOPES BRAÚNA - Mat. 19484001-1

NRS CENTRO LESTE - Itaberaba

Titular: QUEZIA OLIVEIRA SANTANA - Mat. 19459221-3

Suplente: ELANIA SIRLEY OLIVEIRA MORAES SANTANA - Mat. 19447397-9

NRS CENTRO LESTE - SEABRA

Titular: MÍDIÁ SANTOS CÂNCIO FERNANDES - Mat. 19531270-2

Suplente: CIBELE XAVIER SANTOS - 19546065-2

Edy Gomes dos Santos

Portaria nº 26 de 22 de setembro de 2021.

Repasso de Gerenciamento de Risco

De acordo com a Resolução CIB-Ba de nº 249 de 30 de dezembro de 2014, Artigo 10 inciso 1º " Todos os municípios são responsáveis pela execução de gerenciamento de risco sanitário dos estabelecimentos existentes em seu território constante no grupo 1, fazendo jus ao recebimento do incentivo financeiro relativo ao Piso Estruturante", a VISA do Núcleo Regional de Saúde Centro-Leste publica o repasse do gerenciamento de Risco do Estabelecimento **Clinica Saúde LTDA** CNPJ 03.473.395/0001-38 para a Vigilância Sanitária do município de Feira de Santana-Ba devido o estabelecimento não ofertar nenhum serviço de media e ou alta complexidade.

Edy Gomes dos Santos

Coord.Geral NRS-CL

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 016/2021 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Designar os servidores para compor a Comissão de Cuidados Paliativos, a seguir:

SERVIDORES	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Livia Corrêa da Trindade Mascarenhas	Terapeuta Ocupacional	Coordenadora
Jucilene Pitágora Sousa Lima	Fisioterapeuta	Membro
Bethania Ferreira Neme	Psicóloga	Membro
Tatiana Eloy dos Santos	Fisioterapeuta	Membro
Patricia Dantas Lorens Braga	Assistente Social	Membro
Juciene de Oliveira Santos	Fonoaudióloga	Membro
Quize Cristina Silva Rôla	Fisioterapeuta	Membro
Hulie Luise Rodrigues de Souza	Psicóloga	Membro
Patricia Cerqueira Lima Alves	Médica	Membro
Karine Bomfim Reis	Enfermeira	Membro
Midiã dos Santos Sardinha	Fonoaudióloga	Membro
Jaiane Souza Tavares	Enfermeira	Membro
Camila Estrela dos Santos	Enfermeira	Membro
Suelane de Souza Reis Rocha	Assistente Social	Membro
Milene Maria Laborda Fernandes	Assistente Social	Membro
Eliana Cunha Costa	Assistente Social	Membro
Rosane dos Santos Lessa	Farmacêutica	Membro
Yanne Danielly Santos Amorim	Médica	Membro

Revogam-se portarias anteriores. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 22 de setembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 017/2021 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Designar os servidores para compor a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, a seguir:

PROFISSIONAIS TITULARES	CADASTRO	VÍNCULO
Flávia de Jesus Santos Sampaio	19.443.532-9	SESAB
Jandira Lopes Cruz	19.229.423-0	SESAB
Caroline Ferreira Guerreiro	19.470.728-9	SESAB
PROFISSIONAIS SUPLENTES	CADASTRO	VÍNCULO
Arlene da Silva Macedo	19.532.937-7	SESAB



Quessia Paz Rodrigues	19.543.439-2	SESAB
Ramon da Silva Barreto Almeida	19.590.744-2	SESAB

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 22 de setembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ  
Portaria nº 25/2021 de 22 de setembro de 2021.

O Diretor do Hospital Geral de Ipiáú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 20/04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.145 de 21/04/2021.

Considerando a baixa adesão dos profissionais do Hospital Geral de Ipiáú nas ações educativas programas pelo Núcleo de Educação Permanente.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo programação do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Ipiáú serão destinadas mensalmente seis horas da carga horária dos profissionais, exceto profissionais médicos, para participar das educativas;

Art. 2º O não comparecimento do profissional nas educativas agendadas no mês, será computado como falta de acordo com a carga horária estipulada;

Art.3º. Os Coordenadores deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são vinculados;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Ipiáú, 22 de setembro de 2021

Alexandro dos Santos Miranda  
Diretor do Hospital Geral de Ipiáú

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário

Extrato do Termo de Cooperação Técnica  
Referência: Processo SEI nº 103.0036.2021.0005083-09  
Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Militar do Estado da Bahia, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, da Polícia Civil do Estado da Bahia e do Departamento de Polícia Técnica; e a Defensoria Pública do Estado da Bahia. Objeto: Cooperação mútua entre os órgãos signatários para promover o aprimoramento das atividades relacionadas à segurança pública no Estado, mediante a prestação de assistência jurídica integral e gratuita, em âmbito administrativo e judicial, aos membros da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e do Departamento de Polícia Técnica, no desempenho de suas atividades funcionais. Vigência: Entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará inicialmente por 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 14 de setembro de 2021. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**ATO DO SUPERINTENDENTE SIAP**

**PORTARIA SIAP Nº 001** de 22 de setembro de 2021.

**Designação do Coordenador do Núcleo de Cartografia e Geoprocessamento - NCGEO, no âmbito da Diretoria de Avaliação Operacional da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA AÇÃO POLICIAL**, no uso das suas atribuições legais, **R E S O L V E** Art. 1º Designar o servidor **TIAGO RAMOS RIBEIRO**, Geógrafo, matrícula nº 92042038, para coordenar o Núcleo de Cartografia e Geoprocessamento, no âmbito da Diretoria de Avaliação Operacional da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 001 de 22 de junho de 2020.

**ANDRÉ AUGUSTO BARRETO OLIVEIRA**  
Superintendente da SIAP

## Polícia Civil da Bahia

**Portaria Nº 00327975 de 22 de Setembro de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOILSON SANTOS SANTIAGO**, matrícula nº 20351054, para,

em razão de Férias no período de 11 de Outubro de 2021 a 25 de Outubro de 2021, substituir **UILTON SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 20435517, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323908 de 22 de Setembro de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIS FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 20345625, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **WASHINGTON LUIS COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20247556, no cargo Coordenador III, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321100 de 22 de Setembro de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MADERSON SOUZA DIAS**, matrícula nº 20409927, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Setembro de 2021 a 15 de Outubro de 2021, substituir **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº 20531276, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CARAVELAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00327391 de 22 de Setembro de 2021**  
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA MARIA SANTOS ARAGAO**, matrícula nº 20302363, para, em razão de Licença Premio no período de 18 de Outubro de 2021 a 16 de Novembro de 2021, substituir **JUSSARA MARIA DE FIGUEIREDO PAIXAO**, matrícula nº 20440270, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria nº 0271 de 22 de setembro de 2021.**  
**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 10.11.2018, através da Portaria nº 1317 de 08.11.2018:  
**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
0505180222191	20416999	Antonio Nunes de Jesus	2012/2017

**LEIA-SE:**

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
0505180222191	20416999	Antonio Nunes de Jesus	11.02.2013 - 10.02.2018

**Portaria nº 0272 de 22 de setembro de 2021.**  
**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 14.11.2020, através da Portaria nº 0932 de 13.11.2020:  
**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
012.6114.2020.0053659-07	20416999	Antonio Nunes de Jesus	10.07.2007 - 09.07.2012

**LEIA-SE:**

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
012.6114.2020.0053659-07	20416999	Antonio Nunes de Jesus	11.02.2008 - 10.02.2013

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 13 do Edital Nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE

**Art. 1º** - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **23/09/2021 a 30/09/2021**.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia de documento que comprove a experiência profissional compatível com a descrição da função temporária, como carta de referência ou declaração do(s) empregador(es), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme especificado no Capítulo 3;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 02 (duas) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

**Art. 5º** - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

I. Acuidade visual;

II. Sumário de urina;

III. Parasitológico de fezes;

IV. Glicemia;

V. Hemograma completo;

VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de setembro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### ANEXO ÚNICO

#### RESULTADO FINAL - EDITAL 007/2019

#### Código - 009 Técnico de Nível Médio - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
65	587409	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BAHIANO	053.011.775-40	10,00	Habilitado

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 9º da Instrução Normativa SETUR nº 001/2021 os servidores: FRANCISCO XAVIER DOS REIS, matrícula nº. 92048409, EDNALVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92047839, e CRISTIANE MARIA SANTOS COSTA, matrícula nº 92047696, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Patrocínio, que terá por objetivo a seleção de propostas de patrocínio apresentadas pelos interessados, de acordo com as atribuições previstas na referida Instrução Normativa.

Art. 2º - O prazo de vigência desta Portaria será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

SECRETÁRIO DE TURISMO

#### Portaria Nº 00328190 de 22 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IGOR CORDEIRO DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIR DE REGUL E CERTIF DE SERV TURISTICOS, a partir de 22 de Setembro de 2021.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

# LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.256

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2021

Processo: 014.1510.2021.0002568-14. A Pregoeira da Casa Civil, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios e lubrificantes. Empresa adjudicatária: Construfri Comércio Serviços Eireli. CNPJ nº 05.261.187/0001-09. Lotes: I e II. Valor total anual estimado para serviços: R\$37.899,96(trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e Valor total anual estimado para peças: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Critério de julgamento: Menor preço por Lote. Salvador - BA, 22/09/2021. Vera Lucia Pires Sena -Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da CASA CIVIL, em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 22/09/2021. Carlos Mello - Secretário em exercício.

### CASA MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - BB nº 897839

Abertura:06/10/2021 às 10h00min (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material para atendimento pré-hospitalar, conforme especificações e condições constantes no edital - Famílias: 65.10;65.15 - Local: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br), telefone (71)3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 22 de setembro de 2021 - Daniela Mª Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - BB Nº 897795 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR/BA

Abertura: 08/10/2021 às 10h:00h (Horário de Brasília). Objeto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA/GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PARA 01 (UM) FIREWALL DA MARCA "FORTINET", MODELO: 01X FORTIGATE-200E, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. Família: 02.81. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br](mailto:licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br) ou pelos telefones: (71) 3118-3180/3179. Salvador - BA, 22/09/2021 - Desirée Atta - Pregoeira

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 074/21 - CONDER

Abertura: 18/10/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO PÓS OCUPAÇÃO E PÓS OBRA - 2ª ETAPA, NA POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DE BAIXA DO SORONHA, MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 24/09/2021. Salvador - BA, 22 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 093, 095 e 097 /2021

PE 093/2021. Aquisição de Álcool em Gel. ID B. BRASIL 894950 e PE 095/2021. Contratação de Serviço para Manutenção de Refrigeradores. Patrimônio Líquido R\$ 70.000,00. ID. B. BRASIL 895363. DATA: 19/10/2021 às 09:00H e PE 097/2021. Aquisição de Equipamento de proteção Individual. Patrimônio Líquido R\$ 41.000,00. ID. B. BRASIL 896401. DATA: 20/10/2021 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 22 de setembro de 2021. - Patrícia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 098 /2021

PE 098/2021. Contratação de Serviço para Instalação de Iluminação Decorativa. ID B. BRASIL 896751. DATA: 19/10/2021 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 22 de setembro de 2021. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 092, 094, 096 e 099/2021

PE 092/2021. Aquisição de Material para Laboratório. ID B. BRASIL 895351 e PE 094/2021. Aquisição de Microcomputador. ID. B. BRASIL 895866. DATA: 19/10/2021 às 09:00h. PE 096/2021. Contratação de Serviço para Manutenção de Extintores. ID. B. BRASIL 896020. PE 099/2021. Contratação de Serviço para Manutenção de Cadeiras. ID. B. BRASIL 896866. DATA: 20/10/2021 às 09:00h. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 22 de setembro de 2021. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO

PA nº 081.2159.2019.0003102-65

#### PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, através do Subsistema complementar - SLIC, com veículos tipo Microônibus, na seguinte linha:

ITEM	LINHA
1	Santana x Bom Jesus da Lapa

A Permissão terá um prazo inicial previsto para 07 (sete) anos. A opção da Outorga do serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 22 de setembro de 2021. Carlos Henrique de Azevedo Martins Diretor Executivo

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

LOGÍSTICA  
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 292/2021.

**Objeto:** Aquisição de cmbms para os sistemas de abastecimento de água do município de Castro Alves/USA. **Disputa:** 01/10/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **(Licitação nº 894474).** **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 22 de setembro de 2021 - Gustavo Mota Ramos.

#### AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição dos conjuntos moto bomba para a implantação da nova elevatória de água tratada do Parque da Bolandeira para o Cabula, fica transferida para o dia 26/10/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4807. Salvador, 22/09/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva- Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º312/2021.

**Objeto:** Aquisição de cloreto polialumínio 12% no sistema de registro de preços.**Disputa:** 01/10/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Licitação nº 897607.** **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 22 de setembro de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 139/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 139/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração de projeto básico para implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Itaguaçu, Nova Vista e Morro Encantado, município de Andaraí. **Disputa:** 19/10/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 896274).** O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 22 de setembro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 140/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 140/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** execução de redes coletoras, ramais prediais, estação elevatória, linha de recalque e remanejamento de linha de drenagem do sistema de esgotamento sanitário da localidade Golfo Pérsico, pertencente a bacia do Baixo Pituaçu, no município de Salvador/BA, com fornecimento de materiais. **Disputa:** 19/10/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Redução 75% IRPJ. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 896565).** O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 22 de setembro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 628/2021 - ID: 895180 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **07/10/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (LAVADORA ULTRASSONICA), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/09/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 677/2021 - ID: 897626 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 08/10/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SONDA NASOGASTRICA) PARA COMPOR OS SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br) telefone (71)3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/09/2021. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 672/2021- ID: 897493- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **08/10/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Curativos**) "Registro de Preços". Família: **65.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/09/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 663/2021 - ID: 897074 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **07/10/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Plug Adaptador de cateteres etc**) "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4157/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/09/2021. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 674/2021 - ID: 897524 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **07/10/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**FITA, adesiva cirúrgica e ALGODÃO**) "Registro de Preços" Família: **65.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br) telefone (71)3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/09/2021. Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 678/2021- ID: 897663 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 08/10/2021 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CESTA TIPO BASKET E BALÃO DILATADOR) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/09/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMUNICADO. A Pregoeira resolve **TORNAR SEM EFEITO O AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 674/2021**, publicado no Diário Oficial da Bahia do dia **22/09/2021**, cujo objeto é Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA**), para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 22/09/2021 de setembro de 2021.

Mariana de Assis Bispo  
Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 277/2021, ID: 897150 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **06/10/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: BENZILPENICILINA benzatina 1.200.000 UI, METRONIDAZOL 100 ml, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **21/09/2021. Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 280/2021, ID: 897470 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **06/10/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: RUXOLITINIBE 15mg, RIBOCICLIBE succinato 200mg, SOMATROPINA 4 UI, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/09/2021.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 225/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR (LANCETA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **23/09/2021 à 28/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 20 de setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 226/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **23/09/2021 à 24/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [roxane.campos@saude.ba.gov.br](mailto:roxane.campos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [roxane.campos@saude.ba.gov.br](mailto:roxane.campos@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 22 de setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no aviso de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto gira em torno da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO DO POMBAL - BA**, vinculado ao Diário Oficial da Bahia e jornal Correio da Bahia do dia 22 de setembro de 2021, **ONDE SE LÊ:** Salvador, 09 de agosto de 2021, **LEIA-SE:** 21 de setembro de 2021. Salvador - BA, 22 de setembro de 2021.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 227/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (FIOS PARA SUTURA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **23/09/2021 à 24/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 22 de setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 228/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (RAIO X MÓVEL)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **23/09/2021 à 27/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via**

**e-mail:** [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 22 de setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE FORMULAS E DIETAS ENTERAIS** destinados a atender pacientes com Doenças Crônicas tais como: Alergia ao Leite de Vaca - ALV, Doenças Gastrointestinais e outros. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **23/09/2021 à 28/09/2021, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail [compras.sais@saude.ba.gov.br](mailto:compras.sais@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br](mailto:Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 22 de setembro de 2021. - **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho / Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2021 ID897244 - SESAB/LACEN** Abertura: 07/10/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Ágar e Base CTA. Família: 65.05 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lacen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 22/09/2021. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

**HGRS - COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 043/2021 - ID 895343.** O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem como objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de Condicionadores de Ar, com Reposição de Peças e Acessórios. Família: 04.37, e com sessão de abertura então designada para o dia 27/09/2021 às 09:00hs, que fica remarcada para o dia 07/10/2021 às 09:00hs, em razão de inconsistência na situação da licitação no sistema [licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/). Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro: Cabula, Salvador/BA - 22/09/2021 - Francisco Silva Mota/Pregoeiro - HGRS.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - ID 897776 SESAB/HGESF** Abertura: 06/10/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Medicamento Geral (Colistimetato). O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [Danielle.silva@saude.ba.gov.br](mailto:Danielle.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 22 de Setembro de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2021 - SESAB/IPERBA**  
A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Teste de Medicamentos. Empresas adjudicatárias: **MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP. DE HIGIENE E TRANSPORTE**, CNPJ: 96.827.563/0001-27 - Lotes: 01, 04, 10 e 11, Valor total da Proposta: R\$ 7.323,00(sete mil trezentos e vinte e três reais), **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: 05.106.015/0001-52 - Lote: 02, Valor total da Proposta: R\$ 3.000,00 (três mil reais), **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 12.889.035/0001-02 - Lote:05, Valor total da Proposta: R\$ 6.363,00 (seis mil trezentos e sessenta e três reais), **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, CNPJ: 09.053.134/0001-45 - Lotes:06 e 07, Valor total da Proposta: R\$ 85.227,50 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e **NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ: 32.658.023/0001-84 - Lote:13, Valor total da Proposta: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, os lotes 03 e 09 foram FRACASSADOS, o lote 08 foi DESERTO e o lote 12 foi REVOGADO. Salvador-BA, 22/09/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 22/09/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - Banco do Brasil Licitação nº 896417 - SSP/PMBA/CPRS**

Abertura: 08/10/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção da sede do CPRS/Ilhéus. Família(s): 37.50, 45.10, 51.10, 51.20, 52.20, 53.40, 53.50, 56.10, 56.20, 59.25, 59.35, 59.45, 59.70, 61.10, 61.45, 62.10, 62.40, 62.50, 80.10, 80.20 e 80.30. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cprs.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprs.cpl@pm.ba.gov.br). Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 22/09/2021 - Vladimir Santos Mota - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPRC-A 002/2021 Nº BB 897807-SSP-PMBA/ COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - ATLÂNTICO**

Abertura: 06/10/2021 às 10:00h (horário de Brasília) Objeto: Serviço de Lavagem de Veículos Oficiais para o CPRC/A e unidades apoiadas. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [cprca.slc@pm.ba.gov.br](mailto:cprca.slc@pm.ba.gov.br), telefones 71 3116-0088/3116-0096 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h no endereço: Rua Osvaldo Valente, n.º 631, bairro do Itaigara, Salvador- BA, 26/08/2021 - Daiane Regina da Hora Ferreira - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - (BB 896201) - DEP/CBMBMA  
Abertura: 06/10/2021, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de mesas para refeitório com quatro cadeiras. Família: 71.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dep.slcc@cbm.ba.gov.br](mailto:dep.slcc@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3594-3025/3026/3027 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho -BA, 21/09/2021. Alidéia Ferreira dos Santos - SGT BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - CBMBA/SCG (BB 892681)  
Abertura: 08/10/2021, às 10h (hora de Brasília). Objeto: Aquisição de Materiais para atendimento pré-hospitalar. Famílias: 65.10, 65.30, 65.32, 42.40, 65.15, 65.40 e 66.40. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), ou telefone: (71) 3116-6437, ou presencialmente de segunda a sexta, das 08h às 15h, no endereço: Praça dos Veteranos, s/n.º, Barroquinha, CEP 40.024-125. Salvador/BA, 22/09/2021. Osvaldo Silva Lima Junior - SD QPBM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021 - 15º GBM / PAULO AFONSO  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 007/2021. Objeto: Bebedouro industrial. Com início da seção pública às 14:00 do dia 06/10/2021, com acolhimento de propostas das 08:00 do dia 04/10/2021 as 13:45 do dia 06/10/2021. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)/ [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br), ou na Av. Maranhão, nº 07, quadra 5, Bairro Oliveira Lopes, das 08h às 17h (segunda a sexta-feira). Tel: (75) 3282-8052 Paulo Afonso, 22/09/2021 - Jéssica de Souza Moreira Silva - Sd BM - Pregoeira.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SETRE/SUDESB  
Abertura: 04/10/2021 às 14h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Equipamentos Esportivos. Família(s): 56.20, 65.30 e 78.10. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 897489. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 22/09/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº CMG 009/2021

A Pregoeira da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de veículos, anual, sem motorista, para transporte de representação, tipo sedan. Empresa adjudicatária do lote: Costa Dourada Veículos LTDA, CNPJ nº00.770.050/0001-58 - Valor global: R\$565.200,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). Critério de julgamento: Menor valor global. Salvador - BA, 22/09/2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira.

**Homologação**

O Chefe da Casa Militar do Governador no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 c/c art. 4º, VII do Decreto 19.896/2020, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CMG/009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Casa Militar do Governador. Salvador - BA, 22/09/2021 - Anailton Mauricio Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO**

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputadores, tipo notebook.

Empresa adjudicatária: RR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 13.931.277/0001-80, no valor total de R\$ 317.049,60 (trezentos e dezessete mil quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Salvador - BA, 21/09/2021 - Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Procuradora Geral do Estado em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 22/09/2021 - Luciane Rosa Croda - Procuradora Geral do Estado em exercício.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA  
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
95	049.4642.2021.0034648-16	CTCJ CLÍNICA DO TRÂNSITO CAJAZEIRAS LTDA	42.381.819/0001-96
96	049.4642.2021.0035134-51	CTSC CLINICA DO TRÂNSITO LTDA	42.192.122/0001-77
97	049.4642.2021.0034651-11	CTIT CLÍNICA DO TRÂNSITO DE ITAPOAN	42.379.328/0001-00
98	049.4642.2021.0035185-09	CAJAZEIRAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	42.872.674/0001-26
99	049.4642.2021.0019520-31	GILDETE CLINICA DO TRANSITO LTDA	28.591.137/0001-87
100	049.4642.2021.0035584-71	TEDCLIN CLINICA DO TRAFEGO LTDA	42.898.862/0001-23



101	049.4642.2021.0035397-60	CLÍNICA DE MEDICINA NO TRANSITO MAURILZA LTDA	43.011.122/0001-96
102	049.4642.2021.0035696-77	CTCB CLINICA DO TRÂNSITO CABULA LTDA	42.414.097/0001-29
103	049.4642.2021.0034418-75	CLINICA MEDICA DE PSICOLOGIA DO VALE DO JEQUIRIÇA	42.967.027/0001-06
104	049.4642.2021.0026388-88	CLÍNICA DO TRÁFEGO SANTA DULCE LTDA	41.921.070/0001-60

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO** - Procedimento Licitatório Nº 008/2021 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM. O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, declara **REVOGADA** a licitação em referência, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROSPECTIVOS COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO, em razão de interesse público, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 036.5408.2021.0000624-48 - Salvador, BA, 22/09/2021 - Antônio Carlos Tramm - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL COSTA DAS BALEIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora:** CONSÓRCIO ENDEAL-HVAC (ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / HVAC BRASIL EIRELI). - **Valor Total:** R\$108.948.819,23 (cento e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Salvador - BA, 22 de setembro de 2021. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO** O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 22 de setembro de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 015/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de de empresa especializada para execução das obras de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares no município de Salvador, no Estado da Bahia. **Empresas Habilitadas:** QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA KAZZA EIRELI e HOLTZ ENGENHARIA LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 22/09/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNEB CAMPUS V**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS RESERVATÓRIOS E DA CALHA DO PAVILHÃO II, DO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA Empresa vencedora : MVS CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA CNPJ nº 07.568.540/0001-15 Lote (s): único Valor total: R\$ R\$ 43.370,34 (Quarenta e três mil trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço - BA, 16/09/2021. Gilmar de Souza Andrade - Presidente da Comissão. **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - Nº LICITAÇÃO NO BB: 893892. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS XII.** O Pregoeiro Oficial da UNEB/ CAMPUS XII, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa para serviços de reforma do imóvel da Residência Estudantil do DEDC - Campus XII - Guanambi-BA. Empresa adjudicatária: WSP Construtora EIRELI. CNPJ: 16.894.794/0001-14. Fator K = 0,84 - Valor Global da Licitação: R\$ 69.911,73 (sessenta e nove mil, seiscentos e onze reais e setenta e três centavos) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Guanambi-BA, 22/09/2021 - Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** O Diretor do Departamento de Ciências Humanas-UNEB- Campus V, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). - BA, 22/09/2021- João Evangelista do Nascimento Neto - Diretor. **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS XII.** A Diretora do Departamento de Educação - Campus XII - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi-BA, 22/09/2021 - Tatyane Gomes Marques - Diretora Pró-Tempore do DEDC XII.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - DESENBAHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Produção de Veículos de comunicação visual. Empresa (s) adjudicatária (s): MEGGA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. Lote único. Valor: R\$ 3.322,69 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), Salvador -BA. **HOMOLOGAÇÃO** O Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0029/2021 - ID: 887918 Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, VIA SATÉLITE, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 45 (QUARENTA E CINCO) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **RESULTADO DE LICITAÇÃO:** Licitação Deserta **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 287/2021** A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 287/2021, cujo objeto é aquisição de equipamentos pitométricos para as

equipes de pitometria da RMS e Interior, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 22/09/2021. Claudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2021. ID: - 887408 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Curativo e Compressa) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ nº: 10.782.968/0001-70. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 69.188,00 (sessenta e nove mil cento e oitenta e oito reais). ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALAR. CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais). Valor total do lote: R\$ 3.159.188,00 (três milhões e cento e cinquenta e nove mil cento e oitenta e oito reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 515/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 21/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019. ID: 761719. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Subsecretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS PARENTERAIS MANIPULADAS- "REGISTRO DE PREÇO". - Salvador - Bahia, 21/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2021. ID: 888618 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (ESTERILIZADOR DE FACAS, LAVADORA DE MAOS ETC), compor o sistema de Registro de Preços.. **Empresa adjudicatária: CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA ME. CNPJ nº: 15.367.075/0001-82. Lote(s): 01 e 02. Valor do lote: R\$ 45.999,90 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº: 08.486.214/0001-21. Lote(s): 03. Valor do lote: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI. CNPJ nº: 11.493.926/0001-82. Lote(s): 04. Valor do lote: R\$ 24.999,75 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Valor total: R\$ 115.799,65 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 536/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2021. ID: -887751 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (BISTURI E SERINGA HIPORDERMICA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s): MEDEVES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 24.774.241/0001-56. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Valor Total do lote: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Lote (s) fracassado (s): 02, 03, 04 e 05. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 522/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 22/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2021. ID: 886854 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público

o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Seringa e Agulha) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME. CNPJ nº: 07.294.636/0001-32. Lote(s): 02. Valor do(s) lote(s): R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALAR. CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. Lote(s): 03. Valor do(s) lote(s): R\$ 261.450,00 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 416.450,00 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). Lote(s) Fracassado(s): 01. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Danieli de Lima Gottschalk- Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 506/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

### SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2021.

PROCESSO Nº019.5022.2021.0094078-40-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:BAXALTA GMBH. CNPJ:2015121395. OBJETO:PROTEINA, C 500 UI (CEPROTIN), DERIVADA DE PLASMA HUMANO, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 5ML-642 UNIDADES. VALOR ESTIMADO:R\$2.543.675,83 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,22/09/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2021-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Calibração de Micropipetas (Monocanal e Multicanal). Empresa adjudicatária: MEC-Q Comercio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda,CNPJ 96.513.486/0001-30, Lote: 01 Valor total: R\$ 13.699,92 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 08/09/2021

Josefa da Silva Lins Bacellar- Pregoeira Oficial

### HOMOLOGAÇÃO:

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 065/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 08/09/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ID. 892853

#### SESAB- MATERNADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

PROCESSO SEI: 019.8664.2021.0097752-17

A Pregoeira Oficial da **Maternidade Maria Conceição de Jesus**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Pronga Lamina, Scalpe, Halo, Cateter, Conexão, Mascara e etc.). Empresas Vencedoras: 02421679000118 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lotes 11 e 12 valor R\$. 20.954,70/ 04124669000146 - TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, lote: 10 valor R\$. 1.750,00 / 13718051000103 - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lotes: 01, 02, 03, 04, 13, 14,15 e 20. Valor R\$ 2.088,76 /22055662000282 - JRS EMPRESAS EIRELI, lotes: 05, 06, 09 e 21. Valor R\$ 21.569,60. A licitação totalizada em R\$. 46.363,06. Observações Finais: Os itens 07, 08, 16, 17,19 e 19, não cotação, e os demais foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 22 de setembro de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001 /2021 para o objeto a adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 22 de setembro de 2021, Drª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE RAIOS X COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS: Empresa adjudicatária: Empresa MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 05.014.714/0001-72 Lote: 01 Valor mensal : R\$ 1.541,00 ( hum mil quinhentos e quarenta e um reais) Valor Global de R\$ 36.984,00 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais). Valor para reposição eventual de peças anual de R\$ 59.233,98 ( cinquenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 23/09/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E ASSEPSIA. Empresa adjudicatária: 1) ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ N: 18.192.961/0001-00. ITEM: 002. VALOR: R\$ 4.999,32. ITENS DESERTOS: 001; 003; 004 e 005. VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,32 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, trinta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 24 de agosto de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 21 de setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (SACO DE LIXO). Empresa adjudicatária: 1) BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA CNPJ Nº 40.798.595/0001-97. ITEM: 001. VALOR: R\$ 133.632,00. VALOR GLOBAL: R\$ 133.632,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 24 de agosto de 2021.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 22 de setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SSP-BA/15ºBPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO SSP-BA/15ºBPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de medicamentos e insumos para a UBS. Empresa adjudicatária: R CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO E MEDICOS LTDA, CNPJ 16.373.722/0001-21. Lotes: 01 a 12. Valor total: R\$ 13.622,81 (treze mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Itabuna-BA, 13/09/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 005/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Itabuna-BA, 22/09/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-SSP-PMBA/14º BPM/SANTO ANTONIO DE JESUS**

A pregoeira do 14º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: aquisição de material de consumo Informática, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar e da 99ª Companhia Independente de Polícia Militar, com entrega em Santo Antonio de Jesus-BA. Empresas adjudicatárias: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - ME, CNPJ: 07.806.993/0001-32, Item 07 e 08 valor total de R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais), a Empresa C RODRIGUES VALVERDE - CNPJ: 07.776.863/0001-02. Item: 09. VALOR TOTAL de R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais) e a Empresa IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 33.721.795/0001-86. Itens: 01, 02,04,05,11 e 12. VALOR TOTAL de R\$ 5.037,98 (cinco mil e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Os itens 03 e 10 estão desertos e o item 06 foi revogado da licitação Critério de julgamento: menor preço por item. Santo Antonio de Jesus, 21/09/2021. ST PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira da Unidade.

Homologação:

O Comandante Geral da PMBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05. homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, processo administrativo SEI Nº 030.2632.2021.00338192-65, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Ba, 22/09/2021. Cel. PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-SSP/PMBA/9ºBEIC VITÓRIA DA CONQUISTA

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 012/2021, que tem como objeto a aquisição de apontador a laser, utensílios de cozinha, material de expediente e

limpeza para suprir as necessidades do 9º BEIC de Vitória da Conquista - BA, decide adjudicar os Lotes 01, 02 e 03, à empresa DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO - CNPJ: 01.628.729/0001-70, no valor total de R\$ 24.649,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais) e o lote 04: Fracassado. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Dotação Orçamentária: 20.80 1.0010.06.181.314.6920.9900.33903000.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Leonardo Paiva Sales -1º Ten PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 22 de setembro de 2021, José Andrade Souza Júnior - Ten Cel PM, Comandante 9º BEIC.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SSP/CBMA/DAL/CAAF/SLCC

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: equipamentos para combate à incêndio, segurança, salvamento, comunicação, iluminação e acendedores. Empresas adjudicatárias: SALESFIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS, CNPJ nº 42.181.034/0001-70, Lote: 6, Valor total: R\$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR, CNPJ nº 15.633.207/0001-70, Lotes: 7, 8, 9 E 10 Valor total: R\$ 41.396,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa e seis reais), os lotes 2, 3 e 4 resultaram em fracasso. Critério de julgamento: menor preço. Salvador- BA, 14/09/2021. Marcelo Alves dos santos Cb BM -Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 20/09/2021. Adson Marchesini - Cel BM-Comandante Geral do CBMBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - 16º GBM/SANTO ANTONIO DE JESUS.

O Pregoeiro do 16º GBM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL DE SALVAMENTO TERRESTRE PARA O 16º GBM. 1ª Empresa vencedora: FASE EMPREENDIMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01806580000171, Itens adjudicados: 5 e 16. Valor total dos itens adjudicados. R\$ 10.489,86 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). 2ª Empresa vencedora: RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 11493926000182, Itens adjudicados: 6 e 15, Valor total dos itens adjudicados. R\$ 1.761,33 (Um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). 3ª Empresa vencedora: SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 93726446000189, Itens adjudicados: 7,10 e12, Valor total dos itens adjudicados. R\$ 4.564,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). 4ª Empresa vencedora: VS COMERCIO EIRELI, CNPJ: 02049998000144, Itens adjudicados: 1,2,3,4 e 9, Valor total dos itens adjudicados. R\$ 6.115,66 (Seis mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos). Os itens 8,11,13,14,17,18 estão desertos na licitação. Critério de julgamento: menor preço por lote. Santo Antônio de Jesus, 21/09/2021. Vilma Venancia dos Santos - SGT BM. Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO. O Comandante do 16º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 21/09/2021.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021 - SETRE

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, conforme especificações técnicas constantes em edital. Empresas adjudicatárias: Comercial Leite de Calçados Eireli. CNPJ: 33.881.871/0001-10 Lote 01 - Valor total R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), Trinca Esportes Ltda. CNPJ: 02.902.969/0001-83 Lotes 02, 04 e 05 - Valor Total R\$ 8.927,40 (oito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) e GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 03.230.915/0001-81 - Valor Total R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) DESERTO: Lote 06 Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 21/09/2021. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 21/09/2021 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**RECURSOS****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - Concorrência Pública nº 018/2021 - SEC/COINF  
O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa 800 D ENGENHARIA EIRELI, uma vez DEFERIDO o pedido subsidiário, e INDEFERIDO o pedido de habilitação da requerente, mantendo-a na condição de **INABILITADA** no certame, por deixar de comprovar a qualificação econômico-financeira nos termos exigidos no Edital na licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação, com modernização da infraestrutura nas unidades escolares dos municípios de Campo Formoso, Jacobina, Mirangaba, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Sobradinho, Miguel Calmon, no estado da Bahia. Salvador - BA, 22/09/2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e  
Saneamento S.A. – EMBASA****RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 125/21**

1. Licitação Nº SP 125/21. 2. Objeto: Aquisição de Sist Ultrapurificação Água tipo I dosador para a Gerência de Controle de Qualidade da Água e dos Efluentes/TDOQ. 3. Através da Resolução de Diretoria nº 699/21, a Diretoria Executiva resolve: 1) Negar Provimento ao Recurso Administrativo interposto pela licitante Jolin Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.; 2) Confirmar a declaração de fracasso do referido certame. Salvador, 22/09/2021. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

**CONTRATOS****CASA MILITAR****RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/015/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO** nº 008/2021 - **CONTRATO** nº. CMG/015/2021 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 00.770.050/0001-58 - **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo, representação funcional. sem motorista, - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 697.998,60 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de recebimento dos veículos - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 01 (Contrato ECT 9912246202)**

Processo nº 006.7550.2020.0024910-01

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/09/2021 e término em 30/09/2022, no valor global estimado de R\$ 120.482,73 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento de Despesa - 33.90.39, mantidas e ratificadas todas as demais condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0269.2021.0025309-23. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com a interveniência/anuência da Companhia de Processamento

de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Contratada:** GD Serviços Internet Ltda EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo IV, lote 6, contemplando links de internet banda larga fixa, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 54.864,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 132/2020. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 21.09.2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0269.2021.0025476-56. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com a interveniência/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Contratada:** TUX NET - Serviços de Informática Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo IV, lote 4, contemplando links de internet banda larga fixa, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 46.818,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 132/2020. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 21.09.2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0269.2021.0025390-41. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com a interveniência/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Contratada:** Screen Saver Informática Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo IV, lotes 2, 3, 5 e 7, contemplando links de internet banda larga fixa, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 230.296,32 (duzentos e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 132/2020. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 21.09.2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0269.2021.0028742-66. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com a interveniência/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Contratada:** OI S/A - em Recuperação Judicial. **Objeto:** Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo IV, Lotes 1, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, contemplando links de internet banda larga fixa, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 328.252,32 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 132/2020. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 21.09.2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2021**

**Processo SEI nº:** 009.1491.2019.0005844-18. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de levantamento de dados e documentação correlata, elaboração e acompanhamento de requerimentos administrativos, perícia contábil, orientação e assessoramento, visando a recuperação de créditos em favor do Estado da Bahia. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 107/2021. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0010; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 17.09.2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0269.2021.0028746-90. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com a interveniência/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Contratada:** OI S/A - em recuperação judicial. **Objeto:** Contratação de serviços de solução integrada de segurança da informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, conforme quantidades, requisitos e especificações constantes neste edital, para atendimento a todos os Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundacional, do Poder Executivo Estadual, localizadas no interior do Estado da Bahia, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 835.017,80 (oitocentos e trinta e cinco mil, dezessete reais e oitenta centavos). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 047/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem



bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864, 04.122.315.2863 e 04.122.315.4214; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 21.09.2021.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017.

**Processo SEI nº** 049.4643.2021.0015690-73 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Contratado:** BANCO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. - **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com valor global estimado de **R\$ 3.228.000,00 (três milhões duzentos e vinte e oito mil reais)** - **Vigência:** a partir de 24/10/2021 - Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2929.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000 - **Assinatura:** 22/09/2021- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019.

**PROCESSO Nº** 028.2211.2021.0001676-95 - **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - **OBJETO:** o prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2021, com seu término em 28 de novembro de 2022**, dando-se este como encerrado com alcance da sua data final ou com a conclusão dos Processos Administrativos para contratação dos serviços que estarão a cargo da Coordenação de Serviços Compartilhados do CAB, que se encontram em tramitação na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, o que ocorrer primeiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA: 21/09/2021.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2020; SEI. N.º 054.4573.2021.0000682-14; Partes: FUNCEB e a Empresa GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do referido contrato, por mais por 12 (doze) meses, com reajuste de preço; Dotação Orçamentária: Atividade: 4356, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Fontes: 0.100.000000, 0.213.000000 e/ou 0.613.000000.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 079/2021 CONTRATANTES:** CAR/ JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA EPP. **Município:** Recife-PE. **Objeto:** aquisição de 25 (vinte e cinco) máquinas forrageiras para atender à emenda de transferências especiais (Lote I). Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5300 / 5400 / 5500 / 5600 / 5700 / 5800 / 5900 / 6100 / 6200 / 6500 / 6600 / 6700 / 6800 / 6900 / 7000 / 7100 / 7200 / 7300 / 7400 / 7600 / 7700 / 7800 / 7900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.128.000000 / 0.100.500001 / 0.100.500012 / 0.100.500020 / 0.100.500024 / 0.100.500036 / 0.100.500038 / 0.100.500042 / 0.100.500047 / 0.100.500051 / 0.100.500052 / 0.100.500054 / 0.100.500063 / 0.100.500071 / 0.100.500072 / 0.100.500074 / 0.100.500078 / 0.100.500080 / 0.100.500085 / 0.100.500087 / 0.100.500089 / 0.100.500091 / 0.100.500092 / 0.100.500095 / 0.100.500101 / 0.100.500104 / 0.100.500107 / 0.100.500108 / 0.100.500109 / 0.100.500112 / 0.100.500114 / 0.100.500115 / 0.100.500117; **Valor: R\$ 472.500,00;** Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 22/09/2021

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

**ADCT- 043/2017.7 Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DO SEMIÁRIDO DA MICRORREGIÃO DE LIVRAMENTO - ASAMIL; **Município:** Livramento de Nossa Senhora-BA; Prazo: fica prorrogado até o 30º (trigésimo) dia do mês de novembro de 2021. Assinatura: 22/09/2021

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- APS

PROCESSO	CONTRATADO	APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0000857-20	Plantafertil Saúde Ambiental LTDA	39.004.00007/2021	Lavagem de tanque, desinsetização, desratização e descupinização.	R\$2.862,20

Salvador, 14 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO CONTRATO Nº** 072/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4063.2021.0010873-10. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 040/21. **CONTRATADA:** THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Licença de Direito de Uso de Software Jurídico Integrado na Modalidade SAAS - Software como Serviço - para Gerenciamento de Processos Judiciais. **VALOR:** R\$ 54.240,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte - 0.100.000000 - Tesouro. **ATIVIDADE:** 15.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº** 076/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4063.2021.0010873-10. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 042/21 - Lote 01. **CONTRATADA:** HOLTZ ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Construção de Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas nos Municípios de Itacaré, Pojuca, Salinas das Margaridas e Salvador (Paripe), no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 71.111.513,64 (setenta e um milhões, cento e onze mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. **AÇÃO:** 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2021.

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº** 083/18. **FIRMADO EM:** 11/09/18. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4046.2021.0011499-51. **CONTRATADA:** PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **OBJETO:** Rescindi, de forma amigável, o Contrato supramencionado, que tem como objeto a execução de obras e serviços de engenharia para infraestrutura (abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial), pavimentação de ruas e caminhos e construção de 36 novas unidades habitacionais, na comunidade de Jardim das Mangabeiras, bairro de Cajazeiras VIII, no município de Salvador - Bahia, dando as partes, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de toda e qualquer obrigação que tenha sido acordada no pré-citado Contrato, nada mais tendo a reclamar agora ou no futuro, em Juízo ou fora dele, seja a que título for. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2021.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 027/21. **FIRMADO EM:** 04/04/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4031.2021.0010267-16. **CONTRATADA:** PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Altera a meta física do supramencionado Contrato, com consequente supressão de seu valor em R\$1.279.687,87 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), passando para R\$56.844.639,51 o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2021.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 053/19. **FIRMADO EM:** 29/10/19. **PROCESSO:** SEI Nº 043.9540.2021.0011752-81. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO. **OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 08 (oito) meses, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2021.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 054/19. **FIRMADO EM:** 29/10/19. **PROCESSO:** SEI Nº 043.9540.2021.0011754-43. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO. **OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 08 (oito) meses, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2021.

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 045/19. **FIRMADO EM:** 27/09/19. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4031.2021.0012293-15. **CONTRATADA:** CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00021/2021	HF Suzarte Comércio de Produtos Alimentícios, Papelaria e Higiene Pessoal Ltda	Açúcar	kg	200	3,39	678,00

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3884.2021.0000464-87. Pregão Eletrônico nº 015/2021. Contrato nº **037/2021**. **Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: CONSTRUERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.** Objeto: a execução da obra de readequação e modernização de áreas do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia- IRDEB; **Dotação Orçamentária:** Atividade 6930; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: Fonte 0.107; **Valor Global Estimado:** R\$ 1.066.000,00 (Hum Milhão Sessenta e Seis Mil Reais.). **Forma de Pagamento:** ordem bancária ou crédito em conta corrente; **Regime de Execução:** Empreitada por preço global; **Prazo:** 250 (duzentos e cinquenta) dias, a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviço-APS. **Data de Assinatura:** 22.09.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 058/2021 - PROCESSO Nº 074.7070.2021.0027540-34; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA; OBJETO: Prestação de serviços de publicação e divulgação de atos públicos oficiais, no diário oficial do estado da Bahia; INEXIGIBILIDADE: Nº 61/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 265.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2020; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021. Nº 061/2021 - PROCESSO Nº 074.7737.2021.0032949-28; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Orlando Almeida da Costa; OBJETO: Locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DEDC X/Teixeira de Freitas; DISPENSA: Nº 10/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 126/2021 - PROCESSO Nº 074.7845.2021.0008331-83; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO: Nº 026/2019; OBJETO: Reajuste de valor de contrato de impressão corporativa do DCHT XXII/ Euclides da Cunha; VALOR TOTAL: R\$ 8.456,66; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE USO- UESC

**TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2020: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0005122-85;** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 018/2020, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2021; **Assinatura:** 21/09/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### RESUMO DE CONTRATO

**1.Contrato:** SF/FT/DA/34/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** PROLIN LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de fornecimento com instalação de baterias, e de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) Bancos de baterias de Nobreaks da marca Emerson, modelo NXr 200 - 90KVA, o fornecimento consiste na instalação de dois conjuntos de 22 (vinte e duas) baterias tipo VRLA 12V 120Ah, totalizando 44 (quarenta e quatro) baterias); **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 94.498,96 global estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 011/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1417.2020.0027165-11; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.30.00, D/R: 0.100.000000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Nelson Moreira Guimarães Filho - Representante; **10.Data:** 21/09/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 024-CT052/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0002681-14. Tomada de Preços nº 007/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA-ME. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 08/08/2021 e término em 06/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 101/2021 ao contrato nº 053/2019 - Processo SEI nº 039.0777.2021.00001286-29. Partes: CERB e a UNIMED SEGURADORA S/A. Objeto: Prorrogação o prazo do contrato originário por mais 12 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 113/2021 ao contrato nº 006/2020 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0001440-04. Partes: CERB e a Consórcio Seabra. Objeto: Acréscimo com vistas ao reequilíbrio econômico financeiro, no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 17.972.055,37.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210086/210183	23.003.00189/2021	RVA Comércio de Materiais Elétricos Eireli	Cabo de rede	R\$ 740,00
210088/210189	23.003.00196/2021	RVA Comércio de Matérias Elétricos Eireli	Cabo Flexível	R\$ 1.425,00

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018124

1-Contrato nº 460018124. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: IMBIL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 03.573.829/0001-71. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL 285 M3/H 145 MCA PARA INSTALAÇÃO NO SISTEMA POJUCA. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 222.000,00; VALOR EQUALIZADO: R\$ 230.909,21. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 21/09/21. 8-Origem: SP Nº 192/21 - UNA/DI.. 9-Recursos: PRÓPRIOS.. Salvador, 22/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018108

1-Contrato nº 460018108. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Geoprosul Engenharia e Geoprocessamento Ltda. CNPJ nº 18.827.594/0001-74. 4-Objeto: Atualização e georreferenciamento do cadastro técnico de rede de distribuição de água tratada, incluindo sondagens, nas zonas de abastecimento 20 e 21 vinculados à Unidade Regional do Cabula. 5-Valor: R\$ 1.229.002,44, com o percentual de 1,50% de desconto. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 21/09/21. 8-Origem: Licitação nº 116/21 - UML/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 22/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018030

1-Contrato nº 460018030. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.. CNPJ nº 00.482.840/0001-38. 4-Objeto: Prestação de serviço de cessão



de motorista para dirigir veículos automotores, leves e pesados, pertencentes à frota própria e locada da Embasa, em todo o estado da Bahia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. 5-Valor: R\$ 17.277.540,00. 6-Prazo de vigência: 24 Meses. 7-Data de Assinatura: 22/09/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 249/20 - GLGT/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 22/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018131**

1-Contrato nº 460018131. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 07.478.417/0001-03. 4-Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR, LAURO DE FREITAS E SIMÕES FILHO - BA, Lote 01. 5-Valor Global: R\$ 16.517.833,48 (dezesesseis milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), com o percentual de 15,00% por cento de desconto. 6-Prazo de vigência: 498 dias. 7-Data de Assinatura: 22.09.21. 8-Origem: DI Nº 6726-21 - MPE - DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 22/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018132**

1-Contrato nº 460018132. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 07.478.417/0001-03. 4-Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR, LAURO DE FREITAS E SIMÕES FILHO - BA, Lote 02. 5-Valor Global: R\$ 9.998.685,77 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), com o percentual de 15,00% por cento de desconto. 6-Prazo de vigência: 498 dias. 7-Data de Assinatura: 22.09.21. 8-Origem: DI Nº 6726-21 - MPE - DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 22/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018111**

1-Contrato nº 460018111. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ nº 84.685.106/0012-19. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE VEREDINHA NO MUNICÍPIO DE SEABRA - LOTES 01 E 02. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 61.530,69; VALOR EQUALIZADO: R\$ 64.000,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 22/09/21. 8-Origem: SP Nº 237/21 - UNE/DI. 9-Recursos: BENEFÍCIO FISCAL - REDUÇÃO 75% IRPJ. Salvador, 22/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018134**

1-Contrato nº 460018134. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ nº 07.279.410/0001-62. 4-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE PARA 07 (SETE) LOCALIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE BOA NOVA. 5- VALOR GLOBAL: R\$188.403,40, COM LANCE DE 18,50% DE DESCONTO. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 22/09/21. 8-Origem: Licitação Nº 056/21 - USJ/DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 22/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)**

APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
27.004.000 21/2021	Dispensa Tradicional	New line COM E SERV EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA.	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, preventiva e corretiva de impressora laser, Samsung ML, modelo 3310 ND, com reposição de peças.	R\$ 2.525,00	22/09/2021

**SECRETARIA DA SAÚDE****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO:** 019.5050.2020.0144266-81. **RESUMO DO CONTRATO:** 142/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 349/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ nº 09.342.946/0001-00 **OBJETO:** Aquisição de quatro (04) unidades de APARELHO, de anestesia, 3 colunas de gases, movel chapa de aço, tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 443.600,00 (quatrocentos e quarenta e

três mil e seiscentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO****SUBSECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 271/2021****APS Nº 19.148.00511/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** M E J SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 19.053.852/0001-75 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.963,00 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais) e anual em R\$ 227.556,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 276/2021****APS Nº 19.148.00524/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MAJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.083.782/0001-26 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais) e anual em R\$ 120.960,00 (Cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 302/2021****APS Nº 19.148.00536/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** JST SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 16.951.418/0001-14 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.963,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais) e anual em R\$ 227.556,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO:** 019.4975.2021.0111249-71. **RESUMO DO CONTRATO:** 146/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 184/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85 **OBJETO:** Aquisição de quatro (04) unidades de APARELHO, de raio X , fixo, com capacidade mínima de 500 mA, mesa de tempo flutuante e Bucky Mural - Gerador de alta frequência com capacidade mínima de 30 kW compatível com o tubo de Raios X. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 370.381,60 (trezentos e setenta mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO****SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.****SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 303/2021****APS Nº 19.148.00550/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LOBINI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.231.048/0001-79 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/

emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 23.940,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Quarenta Reais)** e anual em **R\$ 287.280,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 311/2021**  
**APS Nº 19.148.00542/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: SR MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 30.355.022/0001-35 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.819,37 (Treze Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Trinta e Sete Centavos)** e anual em **R\$ 165.832,44 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 301/2021**  
**APS Nº 19.148.00535/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: JANY DAIANE VIEIRA DE AZEVEDO BRITO E CIA LTDA**, CNPJ nº 20.366.691/0001-59 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais)** e anual em **R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 309/2021**  
**APS Nº 19.148.00541/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: SERVIR SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 27.513.353/0001-41 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 15.141,00 (Quinze Mil e Cento e Quarenta e Um Reais)** e anual em **R\$ 181.692,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº 019.7441.2021.0043527-68 **TERMO ADITIVO Nº077/2021 AO CONTRATO Nº.039/2016** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 039/2016, cujo objeto é a prestação do serviço de impressão corporativa, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do dia **23/09/2021** até **20/05/2021**, ou até que se ultime uma nova contratação, o que primeiro ocorrer. **A Contratada:** Renuncia ao reajuste pelo INPC/IBGE referente ao período de 2021/2022. **VALOR MENSAL: R\$ 71.493,85** (Setenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 571.950,80** (quinhentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **UG: 0003 P.A: 2002. FONTE: 130. E.D: 3.3.90.40.** Data de Assinatura: 22/09/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.**

PROCESSO nº 019.8519.2021.0113542-57 **TERMO ADITIVO Nº. 100/2021 AO CONTRATO Nº. 051/2016.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **THERMO BAHIA**

**CONTROLE TERMICOS LTDA.** CNPJ nº. 05.024.538/0001-50 **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano
PKG 8255	ADMINISTRATIVO	FORD	KA	2017
PKF 6731	ADMINISTRATIVO	FORD	KA	2017

**VALOR GLOBAL: R\$ 351.525,15** (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

**VALOR ANUAL PEÇAS / ACESSÓRIOS: R\$ 246.067,61** (duzentos e quarenta e seis mil sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). **VALOR ANUAL HORA/ SERVIÇO: R\$ 105.457,55** (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/09/202. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.**

PROCESSO nº 019.8519.2021.0113546-81 **TERMO ADITIVO Nº. 102/2021 AO CONTRATO Nº. 053/2016.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº. 05.161.140/0001-65 **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano
PKV 7010	CAMINHÃO	FORD	CARGO 816	2018

**VALOR GLOBAL: R\$ 134.731,80** (cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **VALOR ANUAL PEÇAS / ACESSÓRIOS: R\$ 94.312,26** (noventa e quatro mil trezentos e doze reais e vinte e seis centavos). **VALOR ANUAL HORA/ SERVIÇO: R\$ 40.419,54** (quarenta mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/09/202. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.**

PROCESSO nº 019.8519.2021.0111215-89 **TERMO ADITIVO Nº. 103/2021 AO CONTRATO Nº. 015/2021.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **THERMO BAHIA CONTROLE TERMICOS LTDA.** CNPJ nº. 05.024.538/0001-50 **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano
PLG 8356	AMBULÂNCIA	CHEVROLET	MONTANA	2018

**VALOR GLOBAL: R\$ 200.940,00** (duzentos mil novecentos e quarenta reais). **VALOR ANUAL PEÇAS / ACESSÓRIOS: R\$ 140.658,00** (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais). **VALOR ANUAL HORA/ SERVIÇO: R\$ 60.282,00** (sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 21/09/202. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 194/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0120546-14 CONTRATO Nº 004/2021** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 19.685.685/0001-85. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000
2641	339039	0.281.000000

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 204/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0123382-13 CONTRATO Nº 020/2021** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 203/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0123366-95 CONTRATO Nº 019/2021** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ATMOSFERA GESTÃO E**



**HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 199/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0123264-61 CONTRATO Nº 021/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.784.295/0001-13. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000
2641	339039	0.281.000000

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 197/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0120972-97 CONTRATO Nº 023/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:

**Substituição de:**

Unidade	Fiscal	Matricula
Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB	Rosane Oliveira da Silva	19.542.868-4

**Para:**

Unidade	Fiscal	Matricula
Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB	Rosemeire Dourado Costa Fernandes	19.598.986-8

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 198/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0123211-59 CONTRATO Nº 009/2019 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.784.295/0001-13. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 201/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0123307-35 CONTRATO Nº 013/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000
2641	339039	0.281.000000

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 200/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0123282-42 CONTRATO Nº 026/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.784.295/0001-13. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.01182/2021 - Empresa: Prime Medical Comercio de Material Médico Eireli - Valor R\$ 17.365,00. Data de assinatura: 21/09/2021; 2. AFM Nº. 19.077.01174/2021- Empresa: Imperatriz Comércio e Indústria Ltda - Valor R\$ 14.850,00. Data de assinatura: 21/09/2021; 3. AFM Nº. 19.077.01224/2021- Empresa: Prati Donaduzzi & Cia Ltda - Valor R\$ 560,00. Data de assinatura: 17/09/2021; 4. AFM Nº. 19.077.01223/2021- Empresa: Farmace Indústria Química Farmacêutica Ceareense Ltda - Valor R\$ 280,00. Data de assinatura: 21/09/2021; 5. AFM Nº. 19.077.01212/2021 - Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor R\$ 220,00. Data de assinatura: 20/09/2021; 6. AFM Nº. 19.077.01210/2021- Empresa: Farmace Indústria Química Farmacêutica Ceareense Ltda - Valor R\$ 1.975,00. Data de assinatura: 21/09/2021; 7. AFM Nº. 19.077. 01209/2021- Empresa: Nova Bahia Comércio e Representações Ltda - Valor R\$ 433,31. Data de assinatura: 20/09/2021; 8. AFM Nº. 19.077.01206/2021- Empresa: Farmace Indústria Química Farmacêutica Ceareense Ltda - Valor R\$ 10.530,00. Data de assinatura: 21/09/2021; 9. AFM Nº. 19.077.01203/2021 - Empresa: Farmace Indústria Química Farmacêutica Ceareense Ltda - Valor R\$ 330,00. Data de assinatura: 21/09/2021; 10. AFM Nº. 19.077. 01198/2021- Empresa: Medsil Comercial Farmacêutica Hospital de Higiene e Transporte Ltda-Valor R\$ 1.440,00. Data de assinatura: 21/09/2021; 11. AFM Nº. 19.077. 01232/2021- Empresa: Bioplan Comércio e Representações de Artigos Médicos Ltda- Valor R\$ 25.315,00. Data de assinatura: 17/09/2021; 12. AFM Nº. 19.077.01237/2021- Empresa: Zammi Instrumental Eireli - Valor R\$ 30.000,00. Data de assinatura: 17/09/2021; 13. AFM Nº. 19.077.01238/2021 - Empresa: Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Valor R\$ 4.860,00. Data de assinatura: 17/09/2021; 14. AFM Nº. 19.077. 01231/2021- Empresa: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli - Valor R\$ 689,00. Data de assinatura: 17/09/2021; 15. AFM Nº. 19.077.00869/2021- Empresa: Tecmedica Hospitalar - Valor R\$ 133.950,00. Data de assinatura: 17/09/2021; 16. AFM Nº. 19.077.00871/2021- Empresa: Tecmedica Hospitalar - Valor R\$ 128.250,00. Data de assinatura: 17/09/2021; 17. AFM Nº. 19.077.00872/2021 - Empresa: Tecmedica Hospitalar - Valor R\$ 44.322,15. Data de assinatura: 17/09/2021; 19. AFM Nº. 19.077.01196/2021- Empresa: Gráfica e Editora Esperança Ltda - Valor R\$ 17.472,00. Data de assinatura: 21/09/2021; 20. AFM Nº. 19.077.01153/2021- Empresa: RVA Comércio de Materiais Elétrico Eireli - Valor R\$ 570,00. Data de assinatura: 20/09/2021; 21. AFM Nº. 19.077.01098/2021 - Empresa: Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 51.000,00. Data de assinatura: 17/09/2021; 22. AFM Nº. 19.077. 01016/2021- Empresa: JSA Multimarcas Ltda - Valor R\$ 695,00. Data de assinatura: 13/09/2021; 23. AFM Nº. 19.077. 01279/2021- Empresa: Medycamentha Produtos - Valor R\$ 17.493,00. Data de assinatura: 21/09/2021; 24. AFM Nº. 19.077.01155/2021- Empresa: RVA Comércio de Materiais Elétrico Eireli - Valor R\$ 31,65. Data de assinatura: 20/09/2021; 25. AFM Nº. 19.077.01144/2021 - Empresa: C Rodrigues Valverde - Valor R\$ 2.862,00. Data de assinatura: 17/09/2021; 26. AFM Nº. 19.077. 01053/2021- Empresa: Delta Indústria e Comércio Ltda - Valor R\$ 5.356,60. Data de assinatura: 14/09/2021; 27. AFM Nº. 19.077.01252/2021- Empresa: LF Comércio de Produtos em Geral Eireli - Valor R\$ 44.500,00. Data de assinatura: 21/09/2021; 28. AFM Nº. 19.077.01175/2021- Empresa: Medlife Logística Ltda - Valor R\$ 2.950,00. Data de assinatura: 20/09/2021; 29. AFM Nº. 19.077.01158/2021 - Empresa: Onmed Distribuidora de Medicamentos Eireli - Valor R\$ 1.249,92. Data de assinatura: 06/09/2021; 30. AFM Nº. 19.077. 01088/2021- Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda - Valor R\$ 52.150,00. Data de assinatura: 20/09/2021; 31. AFM Nº. 19.077. 01124/2021- Empresa: Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli - Valor R\$ 1.252,00. Data de assinatura: 20/09/2021; 32. AFM Nº. 19.077.01189/2021- Empresa: RIOBAHIAFARMA Comércio e Distribuidora de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda - Valor R\$ 100.789,00. Data de assinatura: 20/09/2021; 33. AFM Nº. 19.077.01149/2021 - Empresa: Maria Eliete Mota dos Santos - Valor R\$ 69,70. Data de assinatura: 15/09/2021; 34. AFM Nº. 19.077.01199 - Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Valor R\$ 486,20. Data de assinatura: 22/09/2021; - Salvador, 22 de Setembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

## RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO: 019.8841.2021.0033062-97. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO/UNIDADE MISTA DRº JOSÉ CARNEIRO DE CAMPOS. OBJETO: prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 198.099,48 (cento e noventa e oito mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.377.193,76 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos). PA-10.302.313.2875. F-130 e 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.8306.2019.0065942-01** que é devido à **ANA LUCIA SERVIÇOS FUNERÁRIOS ME**, o valor de **R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** pela prestação de serviços funerários e traslado do corpo após óbito, destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **junho de 2019**. Nota Fiscal nº. **00000682**, U.G. 0006; P/A-10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0056631-92** que é devido à **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia Instituto do Cérebro**, o valor de **R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**



pela prestação de serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **abril de 2021**. Nota Fiscal nº. **00027879**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.1265.2021.0052855-11** que é devido à **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 907,82 (Novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos, gravação de voz e central telefônica, no período de **abril de 2021**. Nota Fiscal nº. **2021000134**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9100.2019.0080260-99** que é devido à **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$84.619,59 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **Julho de 2019**. Nota Fiscal nº. **00035828**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2020.0001598-19** que é devido à **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$82.593,64 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **dezembro de 2019**. Nota Fiscal nº. **00035831**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2019.0095231-04** que é devido à **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$ 129.435,50 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **Agosto de 2019**. Nota Fiscal nº. **00035458**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0094032-68** que é devido à **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia Instituto do Cérebro**, o valor de **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)** pela prestação de serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **junho de 2021**. Nota Fiscal nº. **00028667**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0065369-68** que é devido à **BAHIA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS DOMICILIARES LTDA**, o valor de **R\$ 223.858,23 (Duzentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **abril de 2021**. Nota Fiscal nº. **4023**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9100.2019.0057648-03** que é devido à **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$107.912,26 (cento e sete mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **maio de 2019**. Nota Fiscal nº. **00035474**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9100.2019.0111549-49** que é devido à **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$139.811,45 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **setembro de 2019**. Nota Fiscal nº. **00035823**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9100.2019.0042894-43** que é devido à **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$68.356,40 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **abril de 2019**. Nota Fiscal nº. **00035472**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9100.2019.0139933-61** que é devido à **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$ 104.529,27 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **novembro de 2019**. Nota Fiscal nº. **00035460**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 23/09/2021.

### SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 19/2019 e 1º Termo Aditivo Processo nº 019.8841.2019.0078555-78. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO **CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO - AMBULATÓRIO DRº JOSÉ CARNEIRO DE CAMPOS**, CNPJ nº 15.176.233/0001-17, CNES 0006564. Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 19/2019 e 1º Termo Aditivo, firmados, respectivamente em 31/03/2020 e 20/05/2020, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021. PROCESSO: 019.8841.2020.0077052-09. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: HES - Hospital de Especialidades de Saúde EIRELI / NEUROCCOR, CNES: 6659772 CNPJ 12.509.891/0001-95. OBJETO: Renovar por mais seis meses a relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais). PA- 10.305.313.5370 / 10.305.313.5366 F-100 / 130 / 281 / 286 / 686. ED 3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis meses) dias, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, Art.14º da Medida Provisória Nº 1.047/2021. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.05100054/2021	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	54/2021	R\$ 118,00
19.05100055/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	55/2021	R\$ 2.180,00
19.05100056/2021	ALEX SANTOS ARAÚJO	56/2021	R\$ 214,35
19.05100057/2021	IMPERATRIZ COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	57/2021	R\$ 1.485,00
19.05100058/2021	AJACK DOS SANTOS LOPES	58/2021	R\$ 484,85
19.05100059/2021	R CLEAN COMERCIAL EIRELI	59/2021	R\$ 48,80
19.05100060/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	60/2021	R\$ 328,00
19.05100061/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	61/2021	R\$ 1.050,00

Rogério Ribeiro Ramos-Coordenador Regional de Saúde- NRS -Nordeste- Alagoinhas-22/09/2021

### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00073/2021	Villas Comércio Eireli	3.576,00
19.053.00074/2021	Império Eletro e Informática Eireli	1.544,00
19.053.00075/2021	Laptop Comércio de Prod. De Informática Eireli	4.469,70
19.053.00076/2021	Ilmácia Lima Ferreira Carvalho	77,60
19.053.00077/2021	Rita Maria Conceição Silva	273,00
19.053.00078/2021	JP Equipamentos Eireli	97,80



19.053.00079/2021	PGSA Comercial Ltda.	237,50
19.053.00080/2021	Digital Distribuidora de Suprimentos p/ Informática Eireli	863,10
19.053.00081/2021	F. Ribeiro Brito	120,80
19.053.00082/2021	Humaitá Comércio de Papeis e Alimentos Eireli	2.436,00
Total R\$		13.695,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 22 de setembro de 2021 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01465/2021	Avf Comercio De Produtos De Medicamentos E Farmaceutico	23.700,00
19.138.01466/2021	Coloplast Do Brasil Ltda	3.000,00
19.138.01467/2021	Master Medic Comercio Atacadista De Materias De H Hospita	9.975,00
19.138.01468/2021	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	3.240,00
19.138.01469/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	4.600,00
19.138.01470/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	28.600,00
19.138.01471/2021	D.D.S Comercio De Lixeiras E Placas Ltda	16.650,00
19.138.01472/2021	D.D.S Comercio De Lixeiras E Placas Ltda	4.843,70
19.138.01473/2021	Sanafi Medley Farmaceutica Ltda	44.940,00
19.138.01474/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	648,00
19.138.01475/2021	Uni Hospitalar Ltda	6.273,05
19.138.01476/2021	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	4.350,00
19.138.01477/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	1.556,60
19.138.01478/2021	Zuck Papeis Ltda	4.048,50
	Total	156.424,85

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 23 de Setembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

#### HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Processo nº 019.8598.2021.0073789-81 - Contrato nº 012/2021 - Contratante: SESAB/Hospital Geral de Camaçari - Contratada: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ no 02.712.393/0001-91. Objeto: aquisição de testes hematológicos com comodato de equipamento. A partir da data de Assinatura do Contrato, em 22/09/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 no Valor do Global do Contrato de R\$ 207.600,00 ( Duzentos e sete mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze meses). Fonte: 00/30/48/81, Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 23 de setembro de 2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho/SUBSECRETARIA DE SAÚDE.**

HGRS - RESUMO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8632.2021.0056849-65 - TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 098/2019 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS através da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAB) HGRS CONTRATADA: SISMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA. - Prorrogação por mais 12 (doze) meses - VIGÊNCIA 03/10/2021 a 02/10/2022 - OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO (SUB ESTAÇÕES), TELECOMUNICAÇÕES, ELETROMECAÑICAS: REDE DE GASES E PONTOS DE CONSUMO DE GASES, CENTRAL DE VÁCUO, SISTEMA COMPLETO DE SONORIZAÇÃO, GERADORES DE EMERGÊNCIA, QUADROS DE TRANSFERÊNCIA E TRANSFORMADORES DESTE HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS E PRÉDIO ANEXO. VALOR MENSAL: R\$ R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) referente a prestação de serviços, e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao valor mensal estimado para peças, materiais e acessórios, perfazendo um total mensal de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), e o VALOR GLOBAL: R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 130/281 Projeto Atividade: 4176 Elemento de Despesa: 33.90.39 Salvador, 22 de Setembro de 2021. Dra. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01730/2020	19.36964/2020	VOLARE MANUTENCAO EIRELI	COMPRESSOR	17.580,00
19.076.00180/2021	19.05261/2021	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	DEXTROCETAMINA	28.876,00

19.076.00395/2021	19.12134/2021	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	33.745,00
19.076.00404/2021	19.12137/2021	FABMED DISTR HOSP LTDA	AMPICILINA	24.320,00
19.076.00773/2021	19.19891/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	CLORETO	128.000,00
19.076.00814/2021	19.20868/2021	BLAU FARMACEUTICA SA	BENZILPENICILINA	11.745,00
19.076.00825/2021	19.21289/2021	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	TEICOPLANINA	28.634,40
19.076.00835/2021	19.21396/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	GLICOSE	6.400,00
19.076.00837/2021	19.21288/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	QUETIAPINA	2.480,00
19.076.01009/2021	19.24999/2021	MEDICAL CENTER COM DE PROD HOSP LTDA	CURATIVO	6.000,00
19.076.01071/2021	19.26571/2021	INSTRUMENTAL SAO JORGE	CURATIVO	123,55
19.076.01166/2021	19.27820/2021	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	NEOSTIGMINA	3.356,00
19.076.01169/2021	19.28109/2021	NSA DISTRIBUI-DORA	TIAMINA	7.840,00
19.076.01170/2021	19.28125/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	ACICLOVIR	17.464,00
19.076.01210/2021	19.28163/2021	ONMED DISTR DE MED EIRELI	EFEDRINA	2.080,00
19.076.01211/2021	19.28161/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	OCTREOTIDA	79.900,00
19.076.01214/2021	19.28159/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	CARVEDILOL	940,00
19.076.01217/2021	19.29229/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	ESCOPOLAMINA	11.140,00
19.076.01218/2021	19.29227/2021	BIOLAB SANUS FARM LTDA	VASOPRESSINA	21.403,00
19.076.01219/2021	19.29226/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	LEVOMEPRIMAZINA	1.825,80
19.076.01242/2021	19.29633/2021	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	RIVAROXABANA	35.333,90
19.076.01252/2021	19.29640/2021	ONMED DISTR DE MED EIRELI	OXACILINA	16.560,00
19.076.01261/2021	19.29797/2021	ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONC LTDA	URSODESOXICOLICO	2.380,00

Salvador, 22 de Setembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.						
01281/2021	032/2021	047/2021	19.15751/2021	GREINER BIO-ONE BRASIL PROD MÉD HOSP LTDA	TUBO P/ COLETA DE SANGUE	43.560,00

Salvador, 22 de Setembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

#### MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00665/2021	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	MATERIAL HOSPITALAR	9.600,00	22/09/2021
00673/2021	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	13.372.912/0001-36	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	455,00	22/09/2021
00684/2021	IDPRIMO COMERCIAL EIRELI	17.791.755/0001-54	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	330,00	22/09/2021

00656/2021	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	30.508.137/0001-12	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	278,00	22/09/2021
00668/2021	ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA	34.211.881/0001-01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.974,00	21/09/2021
00677/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	MATERIAL HOSPITALAR	4.870,00	22/09/2021
00686/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	MATERIAL HOSPITALAR	5.160,00	22/09/2021

Salvador, 22 de Setembro de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - SI

Termo Aditivo nº. 005/2021 - CREDOR: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 007/2016, pelo período de até 12 (doze) meses, com início em 26/09/2021 e término em 25/09/2022, valor mensal estimado R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), perfazendo um montante global de aproximadamente R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais) Assinatura: 22/09/2021.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

### SETOR DE CONTRATOS

#### Contrato nº 04/2021

Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada TASSIO BARRETO SALES ME, CNPJ sob nº 31.264.734/0001-01. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Irecê - prazo:12 meses. Valor total R\$ 269.989,92 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) - vigência de 20.09.2021 a 19.09.2022. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO- SSP-PMBA/6º BPM/SENHOR DO BONFIM

Na publicação do DOE de "18/09/2021, ANO CVI - Nº 23.253, referente ao Contrato Nº 245/2021 - Objeto: Aquisição de material de consumo em favor do 6ºBPM e da 54ªCIPM, ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: de 15/09/2021 a 31/12/2021"; LEIA-SE: "VIGÊNCIA: de 16/09/2021 a 31/12/2021". Salvador, 22 de setembro de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM

Na publicação do DOE de "18/09/2021, ANO CVI - Nº 23.253, referente ao Contrato Nº 254/2021 - Objeto: Aquisição de material de consumo em favor do 6ºBPM e da 54ªCIPM, ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: de 15/09/2021 a 31/12/2021"; LEIA-SE: "VIGÊNCIA: de 17/09/2021 a 31/12/2021". Salvador, 22 de setembro de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 232/2021-001- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 002/2021 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: REFLEX LINE LTDA, CNPJ: 03.328.016/0001-16. Objeto: supressão de 41,65% (quarenta e um inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do objeto do contrato. O Valor global do contrato de R\$ 437.161,00 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e sessenta e um reais) passa a ser de R\$ 255.042,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil quarenta e dois reais e quarenta centavos) - Projeto/Atividade: 2931 - Elemento Despesa: 33.90.30 - Fonte: 213 - Vigência: a contar da data da subscrição da AFM, sem prejuízo da garantia técnica, findando-se em 31/12/2021. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura- Data da Assinatura: 21/09/2021.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO 018/2016-007-SSP-PMBA/14º BPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º 030.15171.2021.0100430-94. TERMO ADITIVO nº 018/2016-007. Contratante: Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/14º BPM. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato 018/2016, por 04 (quatro) meses. Vigência: 23/09/2021 e término em 22/01/2022 ou até quando restar finalizado o certame licitatório sob n.º SEI 009.0198.2021.0021043-94 e a respectiva liberação do Registro de Preço pela SAEB, o que ocorrer primeiro. Valor global de R\$ 1803,40 (Hum mil oitocentos e três reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 3.20801.0015.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Forma de pagamento: parcelas mensais. Data da assinatura: 22/09/2021.

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO-27ª CIPM / CRUZ DAS ALMAS

Termo Aditivo SGOFL nº 009/2016 - 07 - Contratante PMBA - 27ª CIPM - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 16.306.870/0001-23 - Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Serviço de Impressão Corporativa, por mais 06 (seis) meses, com início em 23/09/2021 e término em 22/03/2022 - Valor Total: R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais) - Dotação Orçamentária: 06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1 - Data assinatura: 22/09/2021.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2021 - 8ºGBM/JEQUIÉ

Processo nº 089.0282.2021.0007636-73. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - 8º GBM. Contratada: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO - CNPJ: 01.628.729/0001-70. Processo: Pregão Eletrônico 014/2021. Objeto: Aquisição de água Mineral para o 8º GBM. Vigência: 20/09/2021 a 31/12/2021. R\$ 808,80 (oitocentos e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 20803.0007.06.182.314.4354.9900.33903000.0100000000.1. Regime de execução: Fornecimento parcelado. Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 20/09/2021

### RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2021 - 8ºGBM/JEQUIÉ

Processo nº 089.0282.2021.0007692-81. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - 8º GBM. Contratada: AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI-ME - CNPJ: 30.194.698/0001-94. Processo: Pregão Eletrônico 009/2021. Objeto: Aquisição de Compressor de Ar Respirável para o 8º GBM. Vigência: 20/09/2021 a 20/12/2021. R\$ 45.950,00 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). Dotação orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1102.9900.44905200.0159000000.1. Regime de execução: Fornecimento único. Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 20/09/2021.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO/SUBCOMANDO GERAL/CBMBA

Termo Aditivo nº 008/2021 ao Contrato nº 011/2017, Processo nº 089.8516.2021.0021757-76. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.161.140/0001-65. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 02/10/2021 e término em 01/10/2022 e Alteração de Fiscal, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor global de R\$ 77.250,30 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 20803.0011.06.182.314.4359.900.33903900.0100000000.1. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Ficam indicados como fiscais deste Contrato os servidores: Elder dos Santos Pedreira - CAP BM, Matrícula: 30.375.997-8 e Jair Silva dos Santos - SGT BM, Matrícula: 30.340.545-6 (CG); Sandro Gomes Costa - ST BM, Matrícula 30.429.390-9 e Anderson Carlos Conceição da Silva - CB BM, Matrícula 30.506.476-9 (SCG); Catarina Silva dos Anjos - ST BM, Matrícula 30.299.460-6 e Rodney Leite da Silveira - TEN BM Matrícula 30.256.910-0 (COBM); Selma Ribeiro de Santana - SGT BM, Matrícula 30.290.198-8 e Jailson Santos Fernandes - SGT BM, Matrícula 30.340.624-0 (CORREGEDORIA); Paulo Roberto Reis Santos - SGT BM, Matrícula 30.290.145-9 e Edilson Natividade de Oliveira - SGT BM, Matrícula 30.388.300-2 (CI); Rodolfo Porto Barreto - ASP BM, Matrícula 89.640.130-7(1º GBM); Jailton de Jesus Soares - ST BM, Matrícula 30.290.073-8, Luiz Mauricio Maciel dos Santos - ST BM, Matrícula 30.300.924-2 e Sandro Soares de Braz - SGT BM, Matrícula (3º GBM); Joedson Oliveira Pinto - ST BM, Matrícula 30.299.456-7 e Fernando José Machado Dantas - SD BM, Matrícula 89.653.938-8 (12ºGBM); Flávio Oliveira Rodrigues - CAP BM, Matrícula 30.429.782-2, Bruno Lopes Campos - ASP BM, Matrícula 89.640.136-5 e Júnior dos Santos Sá - CB BM, Matrícula 30.482.176-0 (13ºGBM). Data da Assinatura: 20/09/2021. Adson MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2021 - Processo SEI n.º 021.2142.2021.0001297-81.

Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Dispensa de Licitação nº 001/2021. Do Objeto: prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Do Preço: valor global de R\$ R\$ 1.180.080,78 (hum milhão, cento e oitenta mil, oitenta reais e setenta e oito centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2002	33.90.40.00	0003 - DA
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.300/0.162/0.362	2002	33.90.40.00	0001 - FET/BA

Do Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Do Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da Contratada: José Muniz Rebouças - Diretor Executivo e Carlos Augusto Borges Silva - Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - DETRAN/BA**

**Processo SEI nº:** 049.4661.2021.0035567-32 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - **Objeto:** Aquisição de certificado digital, E-CPF, tipo A3, ICP-BRASIL- AC RFB, com fornecimento de Token, deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Valor Total:** R\$ 986,70 (novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) - Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000 - **Fundamentação Legal:** Art. 59, Inc. XV da Lei Estadual de nº 9.433/2005 - **Assinatura:** 15.09.2021. Rodrigo Pimentel Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021- SEINFRA**

Processo SEI Nº 024.8883.2021.0005480-65. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Bacia do Jacuípe, CNPJ nº 16.749.050/0001-06. **Objeto:** Execução de Revestimento Primário no Município de Nova Fátima/BA, Extensão 8,60 km. **Valor Global:** R\$ 199.226,92. **Vigência:** 180 dias. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Pareceres nos PA-BCL-07/2017 e 001998/2020, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 20 de setembro de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

**PROCESSO:** 004.2032.2021.0000525-79. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** WALMIR LIMA NETO **CNPJ:** 26.398.806/0001-73 **OBJETO:** SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO EM VEÍCULO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

**SECRETARIA DA SAÚDE****NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI 019.9159.2021.0104036-94 PCE N.º 19.053.2021.0001 Contratante: **NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE** - Contratado: - **L.F.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** - **16.492.097/0001-37** Valor R\$ 4.528,33(quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos); **SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO PARA A SEDE DO NÚCLEO SUDOESTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA;** AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 16/09/2021. Vitória da Conquista, 20 de setembro de 2021.

**Karoline Silva Rebouças**

Coordenadora Regional de Saúde - NRSS

**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 0073/2021 - PCE nº 19.085.2021/0073 - Aquisição de Dipirona + Escopolamina e Furosemida Sol Inj - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 06.065.614/0001-38, venceu o item 02 num total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). O item 01 foi fracassado. Feira de Santana, 22 de Setembro de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021**

Processo nº: 069.1486.2021.0001790-91. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Baiana de Ginástica - FBG. CNPJ: 00.424.426/0001-72. Objeto apoio financeiro para fazer frente às despesas de Infraestrutura, Divulgação, Premiação, Material Promocional, Operacionalização de sistema, Marketing e Outros Serviços, do "CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA - EDIÇÃO 2021", a ser realizado no período de 15 de outubro de 2021 a 15 de fevereiro 2022, no Ginásio Municipal do Aracui, em Lauro de Freitas/Ba. Valor Global: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Em 22/09/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN/BA - Publicado no DOE de 21.09.2021 - ONDE SE LÊ:** 2015/074038-1, RECORRENTE: **WILSON GASPAS MORAIS SILVA**, RECURSO PROVIDOS À UNANIMIDADE DE VOTOS - **LEIA-SE:** 2015/074038-1, RECORRENTE: **WILBOR GASPAS MORAIS SILVA**, RECURSO PROVIDOS, À UNANIMIDADE DE VOTOS.

**RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN/BA - Publicado no DOE de 21.09.2021 - ONDE SE LÊ:** 2015/045731-0, RECORRENTE: **EDMILSON CORREIA SILVA**, RECURSO PROVIDOS À UNANIMIDADE DE VOTOS - **LEIA-SE:** 2015/045731-0, RECORRENTE: **EDMILSON CORREIA SILVA**, RECURSO NAO CONHECIDO (SDDI), À UNANIMIDADE DE VOTOS.

**RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN/BA - Publicado no DOE de 21.09.2021 - ONDE SE LÊ:** 2015/001931-3, RECORRENTE: **HERMEDIO LIMA DOS SANTOS**, RECURSO PROVIDOS À UNANIMIDADE DE VOTOS - **LEIA-SE:** 2015/001931-3, RECORRENTE: **HERMEDIO LIMA DOS SANTOS**, RECURSO NAO CONHECIDO (SDDI), À UNANIMIDADE DE VOTOS

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Errata das publicações da homologação e da retificação do Pregão Eletrônico Nº 015/2019, publicadas no DOE, edição de 31/01/2020, página 2 e no dia 13/08/2020, página 14. Processo SEI: 011.5532.2018.0000622-98, por necessidade de corrigir informação referente aos lotes 2, 3, 4, 5.

**ONDE SE LÊ:** Empresas vencedoras: AnimaServ Consultoria Empreendedora Ltda., para o lote 1, valor total anual: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) e o Instituto Euvaldo Lodi, com o valor anual para os lotes: Lote: 2 R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), Lote: 3 R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais), Lote: 4 R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), Lote: 5 R\$ 43.968,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), com valor total anual de R\$ 190.920,00 (cento e noventa mil e novecentos e vinte reais), perfazendo um total da licitação de: R\$ 210.120,00 (duzentos e dez mil e cento e vinte reais).

**LEIA-SE:** Empresas vencedoras: AnimaServ Consultoria Empreendedora Ltda., para o lote 1, valor total anual: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) e o Instituto Euvaldo Lodi, com o valor anual para os lotes: Lote: 2 R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), Lote: 3 R\$ 44.256,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais), Lote: 4 R\$ 45.504,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais), Lote: 5 R\$ 43.872 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais), com valor total anual de R\$ R\$ 190.632,00 (cento e noventa mil e seiscentos e trinta e dois reais), perfazendo um total geral da licitação de: R\$ R\$ 209.832,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais). Salvador - BA, 22/09/2021. Francilene dos Santos - Pregoeira Oficial.

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****RESUMO DE CONTRATO**

Processo **063.3832.2021.0001464-18**. Credenciamento nº 002/2021. Contrato nº **035/2021**. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** **INTERMITENTE AUDIVISUAL LTDA-ME**. Objeto: contratação dos serviços de Motion Desing para concepção, criação e produção da identidade visual e vinhetas para canal de tv e

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



programas; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 3.11.201 Atividade 6373, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0.100; **Valor Global Estimado: 329.999,90 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).** **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, junto com o empenho, **Prazo:** 12(doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data da assinatura do contrato. **Data de Assinatura:** 21/09/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 063.3883.2021.0001101-88. Termo de Indenização nº 007/2021. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a EGBA-EMPRESA GRAFICA DA BAHIA. Objeto: **O IRDEB reconhece que a EGBA-EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA efetivamente prestou o Serviço de publicações dos atos oficiais do IRDEB, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no caderno especial de licitações do Diário Oficial do Estado, no período de novembro de 2020 a junho de 2021, no valor de R\$ 35.334,75( Trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e Notas Fiscais nº 61765, 62311, 62241, 62563, 62630, 63143, 63206, 63598, 63659, 64233, 64167, 64734, 64664, 65304 e 65305, sem o devido respaldo contratual. O mediante pagamento de depósito bancário em favor da contratada. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste instrumento em Diário Oficial. Data de Assinatura: 22.09.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA**

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0015960-64:** ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação - TI. Valor: R\$ 108.890,00 Período: julho/2021. Feira de Santana, 22/09/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO  
COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - UEFs - BB Nº 888822  
APREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de nobreak., que a sessão de abertura então designada para o dia 26/08/2021, às 10:00h, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de revisão na fase interna. Feira de Santana - BA, 22/09/2021 - Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - UEFs - BB Nº 892940  
APREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **aquisição de seringas, agulhas e fios de sutura**, que a sessão de abertura então designada para o dia 21/09/2021, às 10:00h, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de revisão na fase interna. Feira de Santana - BA, 22/09/2021. Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4436.2021.0026200-02 (SEI-BA)	CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de manutenção de prédios e áreas públicas nos Campi Universitário de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista	306.809,49	22/09/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### ERRATA

A Pregoeira, designada pela portaria nº 107 de 04/03/2021, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Aviso do Pregão Eletrônico 044/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Materiais de Construção), publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17/09/2021: onde se lê "Abertura: 29/09/2021, às 14 h 00 min" leia-se "Abertura: 05/10/2021, às 14 h 00 min". Vitória da Conquista - BA, 22 de setembro de 2021. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira.

### ERRATA

A Pregoeira, designada pela portaria nº 107 de 04/03/2021, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Resultado do Pregão Eletrônico 041/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Materiais de Pintura), publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20/09/2021: onde se lê (...) "valor de R\$ 38.190,51 (Trinta e oito mil, cento e

noventa reais e cinquenta e um centavos)" leia-se (...) "valor de R\$ 38.041,11 (Trinta e oito mil, quarenta e um reais e onze centavos)". Vitória da Conquista - BA, 22 de setembro de 2021. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira.

### COMUNICADO

A Pregoeira designada pela portaria nº 0107/2021, comunica aos interessados que o PE 042/2021, que tem como objeto Aquisição de Material Permanente (Livros), teve sua abertura remarcada para o dia 30/09/2021 às 14h30min. Vitória da Conquista - BA, 22 de setembro de 2021. Tatiana Vieira dos Santos Paiva - Pregoeira oficial.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### REVOGAÇÃO

(PREGÃO nº 080/2021)

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ratifica o parecer do PREGOEIRO e revoga a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2021 - OBJETO: Aquisição de material de informática (software). Ilhéus, 22 de setembro de 2021 - Prof. **Alessandro Fernandes de Santana** - Reitor.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação referente à CP 103/2021, Publicação do Diário n.º 23.254 de 21 de setembro de 2021 e Jornal Tribuna da Bahia de 21 de setembro de 2021, onde se LÊ: ITEM 1, Leia-se: Linha n.º 2198 - São Félix do Coribe x Coribe via Jaborandi. Salvador, 22 de setembro de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação/AGERBA.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0039/2021 - ID:** 891312 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA habilitada para o certame. Abre-se neste ato o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 22 de setembro de 2021. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 22/09/2021, Caderno Licitações, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 275/2021, **onde se lê:** AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 275/2021. **Leia-se:** AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 275/2021, 22/09/2021. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 467/21

1-Aditivo nº 467/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 22/09/21. 6-Origem: Contrato nº 460014009 aditado sob os nos 001/20, 243/20, 100/21, 306/21. Salvador, 22/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESULTADO DA LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.

A Secretaria de Políticas Para as Mulheres - SPM, na forma da lei, torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2021, referente à aquisição de máquinas de costura com especificações distintas, com a finalidade de implantar unidade produtiva de corte e costura correspondente a 60 (sessenta) itens, realizada em 22/09/2021, às 10h30min foi considerada FRACASSADA. Tendo em vista a desclassificação da Proposta de Preço apresentada, considerando que o valor da proposta estava acima do valor referencial estimado em edital.

Salvador - BA, 22/09/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0663.2021.0103075-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral do Estado, no período de julho de 2021, o valor total de R\$ 1.129.262,09 (um milhão, cento e vinte e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0118954-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa WALLACE S. DA SILVA, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar nas dependências da contratante no HGST, em Ribeira do Pombal, no período 01/08 a 31/08/2021, o valor total de R\$ 76.593,54 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 105/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ZUCK PAPEIS LTDA**, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 105/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0021928-19** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/09/2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 232/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 232/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0087164-61** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/09/2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 411/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) **ICARÁ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 411/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2021.0001216-19, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (ACIDO, citrico) - Lote 02, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/09/2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 430/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cruzel Comercial Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 430/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.5030.2021.0032095-76, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Algodão, Cateter,Sonda, Incentivador), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15.09.2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 407/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 407/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0115992-98, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fios Para Sutura), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.08.2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 216/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 216/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0071413-33** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/09/2021.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### ERRATA

Na Publicação Diário Oficial do Estado (DOE) de 22 de setembro de 2021, referente a compra de Envelope Timbrado APS 19.009.00014/202.

ONDE SE LÊ:  
NOTA FISCAL Nº 003105

LEIA-SE:  
NOTA FISCAL Nº 000.001.937

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

A Superintendente de Regulação dos Sistemas de Regulação da Atenção À Saúde resolve Tornar sem efeito a publicação do Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 19/2019 e 1º Termo Aditivo, publicada na edição do DOE de 22/09/2021, referente à ao CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO - AMBULATÓRIO DRº JOSÉ CARNEIRO DE CAMPOS, CNPJ nº 15.176.233/0001-17, CNES 0006564, por erro na publicação. Salvador, 22 de setembro de 2021.

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - PE-019/2021 - ID-BB nº 893974 - SUVISA- DIVISA - SESAB. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO, Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **ANULAR** a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Conservação e Reforma de móvel de madeira (bancos de madeiras)**. Ba, 15/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde.

### SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO - 060/2021

#### PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2021.0074018-89

#### CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB/SUVISA/LACEN

**CONTRATADA:** PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Ágar Chocolate e Ágar Mueller Hinton- LOTES - 01e 02. **Vigência:** 01(hum) ano. **Valor Global:** estimado R\$ 163.900,00(cento e sessenta e três mil e novecentos reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 21.09.2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Wagner Jorge Garcia - CONTRATADA.

### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Registro de Preço Adesão a Ata. Contratante: Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. C.N.P.J.: 05.816.630/0001-52. Objeto: Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza: Processo SEI 019.8350.2021.001769-53. Contratados. HF Suzarte Comércio de Produtos. CNPJ: 37.653.118/0001-29. Objeto: Item 1. Açúcar cristal 100kg. Valor: R\$ 1.356,00. Item 2: 400 pacotes de Café 250g. Valor R\$ 1.880,00. FAZ do Brasil Indústria de Papéis LTDA. CNPJ: 31.391.511/0001-05. Objeto: 500 Unidades de papel higiênico. VILLAS Comercial Eireli. CNPJ: 21.786.858/0001-01. Objeto: Item 1: 300 canetas esferográfica ponta grossa, preta. Valor R\$ 189,00. Item 2: 200 pastas suspensas em papel. Valor R\$ 580,00. LIMP Aky Distribuidora LTDA. EPP. CNPJ: 04.702.241/0001-33. Objeto: 373 Copos descartáveis de 200ml (água). Valor R\$ 1.887,38. CRISTINA Felismino dos Santos. CNPJ: 30.510.368/0001-60. Objeto: 100

Unidades de Esponja dupla face. Valor R\$ 40,00. NATURAL Indústria e Comércio Eireli. CNPJ: 16.505.715/0001-36. Objeto: 300 pacotes de Papel Toalha Interfolhados. Valor R\$ 4.770,00. Amparo Legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.966/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: aquisição com valor no limite estipulado em Lei. Juazeiro, 22 de setembro de 2021. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador NRS-Norte

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
SEI: 019.9087.2021.0054000-61

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 23/03/2021 a 05/05/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 18.388, 18.426, 18.390, 18.391, 18.392, 18.393, 18.394, 18.395, 18.396, 18.397, 18.398, 18.399, 18.400, 18.401, 18.402, 18.403, 18.404, 18.405, 18.406, 18.407, 18.408, 18.409, 18.410, 18.411, 18.412, 18.427, 18.428, 18.413, 18.414, 18.415, 18.416, 18.417, 18.418, 18.419, 18.421, 18.420, 18.422, 18.423, 18.424, totalizando o valor de R\$ 26.008,57 (vinte e seis mil e oito reais e cinquenta e sete centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 20/08/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 23/09/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de análise de ensaio de proficiência de material biológico, fornecendo resultados nas áreas de bacteriologia, biologia molecular, hematologia, do laboratório da unidade hospitalar do HGRS, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual n.º 181-A/1991. DATA: 22/09/2021 - Sra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/n.º, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

PROCESSO SEI	PERÍODO	Nº NOTA FISCAL	VALOR
019.8627.2021.0111522-79	27/04/2021 a 26/05/2021	336413	1.586,68
019.8627.2021.0111154-03	27/01/2021 a 26/02/2021	336410	1.586,68

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P.E	AFM/APS
A M C ATACADO MEDICO-CIRURGICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R P.PE.550/2020	19.102.00817/2021
BAHIA GRAF LTDA	R P.PE.065/2021	19.102.00921/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R P.PE.082/2021	19.102.00976/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R P.PE.082/2020	19.102.00977/2021
A & C COM. IMPORT EXPORT E REP DE PRODUTOS MEDICOS HOSP LTDA	R P.PE.265/2020	19.102.00831/2021
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R P.PE.178/2020	19.102.01162/2021
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	R P.PE.153/2020	19.102.01166/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R P.PE.171/2020	19.102.01165/2021
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R P.PE.534/2020	19.102.01085/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R P.PE.082/2021	19.102.01086/2021
MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R P.PE.154/2020	19.102.01170/2021
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R P.PE.195/2020	19.102.01171/2021
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R P.PE.168/2020	19.102.01172/2021
LABORATORIOS B BRAUN S/A	R P.PE.449/2021	19.102.01176/2021
LABORATORIOS B BRAUN S/A	R P.PE.375/2021	19.102.01178/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2021.0088	19.102.01193/2021
CIRURGICA JB LTDA	R.P PE 533/2020	19.102. 01194/2021
MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R. P..PE.230/2021	19.102.01195/2021
MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R P.PE 550/2020	19.102.01196/2021
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	R P.PE 057/2021	19.102.01197/2021
CIRURGICA JB LTDA	R P.PE 356/2020	19.102.01198/2021
BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R P.PE293/2020	19.102.01199/2021
ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R P.PE 277/2021	19.102.01201/2021

BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R P.PE 028/2021	19.102.01202/2021
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	R P.PE 123/2021	19.102.01204/2021
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R P.PE 531/2020	19.102.01205/2021
CIRURGICA JB LTDA	R P.PE 340/2020	19.102.01207/2021
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	R P.PE 293/2020	19.102.01206/2021
MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R P.PE 225/2021	19.102.01208/2021
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R P.PE 339/2021	19.102.01209/2021
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R P.PE 188/2021	19.102.01210/2021
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	R P.PE 365/2021	19.102.01211/2021
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	R P.PE 339/2021	19.102.01212/2021
LABORATORIOS B BRAUN S/A	R P.PE 375/2021	19.102.01215/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R P.PE 067/2021	19.102.01214/2021
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 302/2020	19.102.01216/2021
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 302/2020	19.102.01217/2021
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 302/2021	19.102.01218/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP.PE 148/2021	19.102.01219/2021
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RP.PE 251/2021	19.102.01221/2021
INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	RP.PE 585/2020	19.102.01223/2021
ASR COM DE SUP DE INF E MAT DE HIGIENE LTDA	RP.PE 055/2021	19.102.01224/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP.PE 077/2020	19.102.01163/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP.PE 228/2020	19.102.01164/2021
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE 239/2020	19.102.01168/2021
RCC DIST DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E P MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	RP.PE 187/2020	19.102.01169/2021

Jequié, 22 de setembro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2021 - Nº BB 894980 - PMBA/DAL

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de veículos para a PMBA, que a sessão de abertura então designada para o dia 23/09/2021 às 10h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de impugnação impetrada e necessária oitiva do órgão de assessoramento jurídico. Salvador-BA, 22/09/2021, Hiago Felipe Gonzaga - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### REVOGAÇÃO DOS LOTES 01 E 05 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 (BB N.º887048)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, fundamentado nos Pareceres Técnicos: n.º 02/2021 e n.º 07/2021 e em atenção ao ofício n.º 00035776579/2021 - CBMBA/DAL/CLCC/SLCC, RESOLVE REVOGAR os lotes 01 e 05 do processo administrativo Pregão Eletrônico Nº 022/2021 (BB N.º 887048), processo n.º SEI 089.9349.2021.0019026-10 do DAL, que tem como objeto: aquisição de: mochila de 70 litros, lote 01; lanterna, lote 05. Salvador-BA, 20/09/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

**Processo:** 069.1475.2021.0001617-68. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à empresa Ferreira Costa Engenharia e Projetos LTDA - ME, o valor de R\$ 23.474,30 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato 04/2020. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Ferreira Costa Engenharia e Projetos LTDA - ME.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.256

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DA BARRA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeira designado Decreto Nº 192/2021, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA BARRA - BAHIA** para o período de 12 (doze) meses, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 01/10/2021 às 08h00min do dia 06/10/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 06/10/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06/10/2021. LOCAL: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página [www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/](http://www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/), e disponível também na plataforma [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.  
Barra - BA, 21 de setembro de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148-21SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **08/10/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguroliginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de caixas d'água para atender as demandas da Secretária de Serviços Públicos, destinados ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 22/09/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 036/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA  
CONTRATADA: **SAMARA DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.829.550/0001-30**  
Valor do Contrato: R\$ 183.240,00 (cento e oitenta e três mil duzentos e quarenta reais).  
PERÍODO DE VIGENCIA: 21/09/2021 a 31/12/2021.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54 / 2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **SAMARA DE LACERDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.550/0001-30, sediada na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes/BA, representada pelo Sra. Samara de Lacerda portadora da carteira de identidade nº 21520261 95 SSP/BA e CPF: 038.355.545-06, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 36/2021 - SRP, com abertura em 17/09/2021, homologado em 21/09/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 36/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

#### CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 26/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de **R\$ 445.300,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)**, com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 1000/20 DIRECIONAL	UNID	24	GOODYEAR	R\$ 2.350,00	R\$ 56.400,00
2	PNEU 1000/20 BORRACHUDO	UNID	40	GOODYEAR	R\$ 2.420,00	R\$ 96.800,00
3	PNEU Aro 1400-24 Lonas	UNID	24	GOODYEAR	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
4	PNEU Aro 19.5I-24	UNID	10	GOODYEAR	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
5	PNEU 17.5 - 25	UNID	18	GOODYEAR	R\$ 4.850,00	R\$ 87.300,00
6	PNEU12.5/80-18	UNID	16	GOODYEAR	R\$ 2.300,00	R\$ 36.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 445.300,00

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
  - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
  - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
  - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
  - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
  - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso

de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

### CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

### CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 27 / 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 27/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 21 de Setembro de 2021

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA**  
**ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**SAMARA DE LACERDA EIRELI**  
**CNPJ nº 34.829.550/0001-30**  
**PROMITENTE FORNECEDORA**

### TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto ao resultado do certame licitatório, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço de construção de escola pública municipal do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos constantes no Edital, tendo como vencedora a empresa IFC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.336.152/0001-00, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102, Bairro Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-BA, com o valor global de R\$ 284.621,87 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscientos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). Assim, **ADJUDICO** o referido objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza os seus efeitos legais, com a consequente contratação da empresa supracitada, determinando-se, de logo que sejam diligenciados os atos de publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 22 de setembro de 2021.**

**Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM** que objetiva o pregão presencial sistema de registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa vencedora do certame: **SAMARA DE LACERDA EIRELI, CNPJ: 18.227.229/0001-29**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor total a ser registrado em **R\$ 445.300,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)**. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 21 de Setembro de 2021.

Geison Ferreira dos Santos  
 Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2021

**Processo Administrativo nº 147/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021**, cujo objeto é o pregão presencial sistema de registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes, em conformidade com a lei nº. **10520/02 e disposições da nº 8.666/93**.



Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: **SAMARA DE LACERDA EIRELI**, CNPJ: **18.227.229/0001-29**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, **com o valor total a ser registrado em R\$ 445.300,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)**. E o presente ato de homologação. **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 21 de Setembro de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2021-TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de construção de escola pública municipal do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos ao Edital. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: IFC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.336.152/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 284.621,87 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). VIGENCIA: 22/09/2021 à 31/12/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

### MUNICÍPIO DE CORIBE

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregoão presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma - ECG a distância ilimitados e laudos com fornecimento de um eletrocardiógrafo digital e notebook em comodato para atendimento 24horas, 7 dias por semana, destinados ao Hospital Municipal Joaquim Antônio Lopes e as Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Coribe, Bahia, abertura no dia 05/09/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 22 de setembro de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

### AVISO DE LICITAÇÃO N 89/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, a **ERRATA** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e veículos pesados, carro pipa e ônibus com motorista e operador para atender as necessidades do município de Dias d'Ávila/BA. **Abertura: 06/10/2021 às 09:00h**. Os interessados poderão obter informações e/ou errata gratuitamente através do site da Prefeitura <http://www.diasdavila.ba.gov.br/>. **Karynne Dórea - Pregoeira. Alberto Pereira Castro - Prefeito.**

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 43/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Karynne Dórea - Pregoeira Oficial. Alberto Pereira Castro - Prefeito.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498-2021**, adesão ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 106-2020**, Registro de Preço 05-2021. **Repartição Interessada:** SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** ADESÃO COMO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05-2021, LICITAÇÃO Nº. 191-2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, DE FORMA CONTINUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. **Contratada:** CONFIANCA SERVICOS E SOLUCOES EM MAO DE OBRA LTDA. **Valor Global:** R\$ 2.134.176,00 (dois milhões cento e trinta e quatro mil cento e setenta e seis reais). **Amparo legal:** Art. 15, II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 22/09/2021. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

### EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CONTRATO: 209-2021-05C. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo Administrativo nº 498-2021**, adesão ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 106-2020**, Registro de Preço Registro de Preço 05-2021. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto** ADESÃO COMO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05-2021, LICITAÇÃO Nº. 191-2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, DE FORMA CONTINUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. **Contratada:** CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI. **Valor Global:** R\$ 2.134.176,00 (dois milhões cento e trinta e quatro mil cento e setenta e seis reais). **Data da assinatura:** 04/08/2021. Feira de Santana, 22/09/2021. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

### COMUNICADO - LICITAÇÃO 071-2021 TOMADA DE PREÇO 007-2021

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da Ciclovia da Avenida Noíde Cerqueira. Convocamos as empresas participantes do certame para dar continuidade a Sessão no dia **27/09/2021 às 08h30**. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14:00hs às 17:30hs. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 22/09/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos - Presidente da CPL.**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364-2021-09D

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591-2021. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** DISPENSA EMERGENCIAL DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SEDE E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA. **Contratada:** PRIME MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 830.449,50 (oitocentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e

cinquenta centavos). **Amparo legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/09/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito Municipal**

### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364-2021-09D

**CONTRATO Nº 247-2021-09C - Processo Administrativo Nº 591-2021. Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** DISPENSA EMERGENCIAL DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SEDE E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA. **Contratada:** PRIME MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **Valor Global:** R\$ 830.449,50 (oitocentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **Assinatura do Contrato:** 09/09/2021. Feira de Santana, 09/09/2021

### ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364-2021-09D

Avisamos que na publicação do dia **16/09/2021**, Onde se lê: **Amparo legal: Art. 59, inciso IV, da Lei Estadual 9.433/05**. Leia-se: **Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93**. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 22/09/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito Municipal.

### ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 322-2021-12I

Avisamos que na publicação do dia **18/09/2021**, Onde se lê: **Feira de Santana, 12/07/2021**. Leia-se: **Feira de Santana, 04/08/2021**. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 22/09/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

### LICITAÇÃO 086-2021 TOMADA DE PREÇO 008-2021

**Objeto:** Recuperação estrutural da passarela da Cidade Nova. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 14/10/2021, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 22/09/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos - Presidente da CPL.**

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519-2021**, adesão ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2020**, Licitação nº 024/2020, Registro de Preço 018-A/2020. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** ADESÃO COMO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-A/2020, LICITAÇÃO Nº. 024/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIMAMS. **Contratada:** KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.308.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e oito mil reais). **Amparo legal:** Decreto Municipal 10.513/2017, Art. 26, caput, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Adesão a Ata de Registro de Preços para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/09/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATO Nº 238-2021-09C - Processo Administrativo Nº 519-2021**, adesão ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2020**. **Licitação nº 024/2020**, Registro de Preço 018-A/2020. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** ADESÃO COMO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-A/2020, LICITAÇÃO Nº. 024/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIMAMS. **Contratada:** KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Valor Global:** R\$ 43.308.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e oito mil reais). **Assinatura do Contrato:** 09/09/2021. Feira de Santana, 09/09/2021.

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 375-2021-12I

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598-2021.** Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FEMININA DO FEIRA X, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Beneficiária: ASSOCIAÇÃO FEMININA DO FEIRA X. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Amparo legal:** Art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 16/09/2021.** ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO Nº 027-2021

### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-341-2021** com a Empresa **Mecânica de Recuperação Santo Antônio**, CNPJ **13.623.152/0001-92**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 5.085,00 (cinco mil oitenta e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 17 de setembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de Centro de Educação Infantil, na Travessa Interlagos, s/n, Bairro Santa Cruz, neste município, nos termos definidos na planilha orçamentária deste edital. Abertura: 26 de outubro de 2021, às 09:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora - BA, 22 de setembro de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Presidente da CPL.

### EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 186/2021

**1.1 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.674.817/0001-97. **CONTRATADA:** JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-1

90, com sede na AV. Castro Alves, nº522, Centro, Tanque Novo - Bahia, CEP: 46.580-000. "OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município, tem como objeto o reequilíbrio no valor dos materiais descritos no lote 01 (Itens 01, 08, 11 e 12), conforme especificados abaixo.

1.2 - A partir desta data, os preços passam a ser conforme a tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO CONTRATADO	P R E Ç O SUGERIDO
01	AÇÚCAR CRISTAL	KG	12.000	CANAA	R\$ 3,21	R\$ 3,54
08	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	PCT	15.000	B O M SABOR	R\$ 2,80	R\$ 6,66
11	M A C A R R Ã O ESPAGUETE Nº 2 EMB. 01 KG	KG	2.040	LIANE	R\$ 3,20	R\$ 4,15
12	MACARRÃO PADRE NOSSO 500G	UND	3.500	LIANE	R\$ 1,50	R\$ 2,04

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 65.688,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 574.207,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e sete reais). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/09/2021. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90 - pela contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolve adjudicar o Processo Administrativo nº 492/2021, Pregão Eletrônico 029/2021.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, leite, atadura e bandagem, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratadas: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. CNPJ: 33.961.969/0001-88. Endereço: Av. Elmo Serejo Farias, nº 1486, Loja 3, CIA III, Simões Filho - Bahia. CEP: 43.700-000. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 2.356,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais). NUTRIRE COMÉRCIO DE EPRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPIATLARES LTDA - EPP. CNPJ: 23.151.775/0001-63. Endereço: Rua José Jorge Pereira, nº 202, Lot. Miragem Quadra D, Lote 06 a 09, Galpão 16, Buraquinho, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.710-480. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 149.200,00 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos reais). CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 38.591.447/0001-55. Endereço: Rod. BA 526, nº 2091, 1 Andar, Galpão 09, Cassange, Salvador - Bahia. CEP: 41.505-220. Proposta Final: Valor do lote 03: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais). SALLUS COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 29.230.226/0001-60. Endereço: Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 768, Ed. RV Center, Sala 501, Rio Vermelho, Salvador - Bahia. CEP: 41.940-060. Propostas Finais: Valor do lote 04: R\$ 10.150,00 (Dez mil e cento e cinquenta reais). Valor do lote 05: R\$ 16.508,40 (Dezesseis mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos). Valor Total Dos Lotes (04 e 05): R\$ 26.658,40 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) Valor das Contratações: R\$ 196.714,40 (Cento e noventa e seis mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de setembro de 2021.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu  
Pregoeiro

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 492/2021, Pregão Eletrônico 029/2021.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, leite, atadura e bandagem, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratadas: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. CNPJ: 33.961.969/0001-88. Endereço: Av. Elmo Serejo Farias, nº 1486, Loja 3, CIA III, Simões Filho - Bahia. CEP: 43.700-000. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 2.356,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais). NUTRIRE COMÉRCIO DE EPRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPIATLARES LTDA - EPP. CNPJ: 23.151.775/0001-63. Endereço: Rua José Jorge Pereira, nº 202, Lot. Miragem Quadra D, Lote 06 a 09, Galpão 16, Buraquinho, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.710-480. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 149.200,00 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos reais). CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 38.591.447/0001-55. Endereço: Rod. BA 526, nº 2091, 1 Andar, Galpão 09, Cassange, Salvador - Bahia. CEP: 41.505-220. Proposta Final: Valor do lote 03: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais). SALLUS COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 29.230.226/0001-60. Endereço: Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 768, Ed. RV Center, Sala 501, Rio Vermelho, Salvador - Bahia. CEP: 41.940-060. Propostas Finais: Valor do lote 04: R\$ 10.150,00 (Dez mil e cento e cinquenta reais). Valor do lote 05: R\$ 16.508,40 (Dezesseis mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos). Valor Total Dos Lotes (04 e 05): R\$ 26.658,40 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) Valor das Contratações: R\$ 196.714,40 (Cento e noventa e seis mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de setembro de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 492/2021

Processo Administrativo nº 492/2021, Pregão Eletrônico 029/2021.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, leite, atadura e bandagem, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. CNPJ: 33.961.969/0001-88. Endereço: Av. Elmo Serejo Farias, nº 1486, Loja 3, CIA III, Simões Filho - Bahia. CEP: 43.700-000.

Valor do Contrato: R\$ 2.356,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 21/09/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de setembro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2021

Processo Administrativo nº 492/2021, Pregão Eletrônico 029/2021.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, leite, atadura e bandagem, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: NUTRIRE COMÉRCIO DE EPRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPIATLARES LTDA - EPP. CNPJ: 23.151.775/0001-63. Endereço: Rua

José Jorge Pereira, nº 202, Lot. Miragem Quadra D, Lote 06 a 09, Galpão 16, Buraquinho, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.710-480.

Valor do Contrato: R\$149.200,00 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).

Vigência: 21/09/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de setembro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2021

Processo Administrativo nº 492/2021, Pregão Eletrônico 029/2021.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, leite, atadura e bandagem, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 38.591.447/0001-55. Endereço: Rod. BA 526, nº 2091, 1 Andar, Galpão 09, Cassange, Salvador - Bahia. CEP: 41.505-220.

Valor do Contrato: R\$18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

Vigência: 21/09/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de setembro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 495/2021

Processo Administrativo nº 492/2021, Pregão Eletrônico 029/2021.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, leite, atadura e bandagem, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SALLUS COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 29.230.226/0001-60. Endereço: Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 768, Ed. RV Center, Sala 501, Rio Vermelho, Salvador - Bahia. CEP: 41.940-060.

Valor do Contrato: R\$ 26.658,40 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Vigência: 21/09/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de setembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº TP3-2021-1

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP3-2021-1.** Objeto: Contratação de empresa de especialização em Engenharia, para execução de serviços de reforma do Mercado Municipal na Sede do Município de Mucuri. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura:** dia 08/10/2021. **Horário:** 08h:30min. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Deptº. de Licitações - Av. Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº TP4-2021-1

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP4-2021-1.** Objeto: Contratação de empresa de especialização em Engenharia, para execução de serviços de reforma do Mercado Municipal de Itabatã, neste município. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura:** dia 08/10/2021. **Horário:** 13h:30min. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Deptº. de Licitações - Av. Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0028/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0028/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 08/10/2021, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, notebooks, impressoras, fontes, monitores, mouses, teclados e discos rígidos removíveis, em atendimento às necessidades das diversas secretarias deste município. Local de disputa e Edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações (77) 3457-2049, e-mail: [licitacoesprms@hotmail.com](mailto:licitacoesprms@hotmail.com) e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 22 de setembro de 2021.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

### PREFEITURA MUNICIPAL SERRA DOURADA-BA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados à informatização de todas as unidades de Saúde do Município, incluído a SMS de Serra Dourada-BA, de acordo com os Anexos I e II do edital PE SRP nº 013/2021. Recebimento das propostas no endereço eletrônico <http://www.bl.org.br/> - Abertura das propostas dia 05.10.2021, às 08:00 horas, no site <http://www.bl.org.br/>, início da disputa dia 05.10.2021 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontram disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site <http://www.bl.org.br/>, Telefone (41) 3097-4646 e/ou 3097-4600, e no endereço de e-mail [cpl.pmsd.ba@gmail.com](mailto:cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Auzenildo Souza Costa - Prefeito. Em 22 de setembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

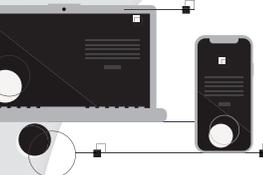
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, por intermédio do Setor Licitações, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021**, que tem por objeto Eventual e Futura Contratação de Mão de Obra e Material de Construção para reforma das Escolas Municipais, com abertura prevista para o dia 05 de outubro de 2021, às 15:00h, FICA ADIADO "SINE DIE" para a data do dia 13 de outubro as 15h, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala de licitações desta Prefeitura de Sítio do Mato - situada na Praça Luís Eduardo Magalhães - Centro ou pelo telefone 77 3671-2465. MURILO RODRIGUES CRUZ LOPES - Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021** Nº Proc: 23.475/2021 - O Município de Vitória da Conquista – BA através do pregoeiro, consoante atribuições previstas na legislação vigente, nomeado pelo Decreto Municipal nº 21.287/2021 de 04 de agosto de 2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, acerca do Pregão Eletrônico nº 053/2021, torna público a **SUSPENSÃO** da disputa da Licitação em epígrafe marcada para ocorrer em 30 de setembro de 2021 às 14h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro, Neuton Pereira da Rocha, Kairan Rocha Figueiredo - Secretário Municipal de Administração.

**EGBA**



**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**



**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



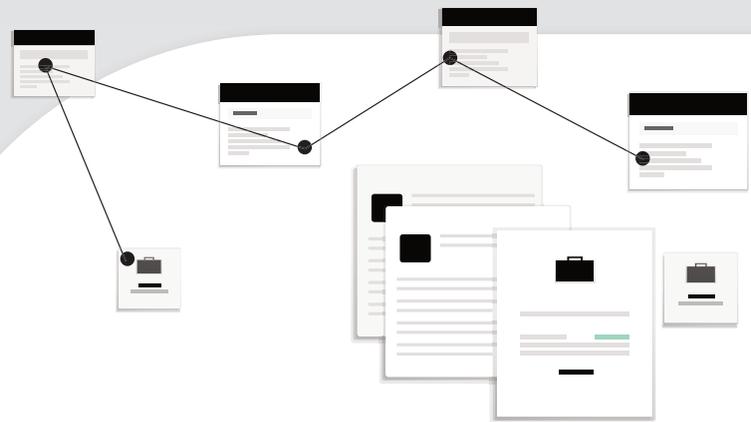
**GOVERNO DO ESTADO**

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL



# EGBA

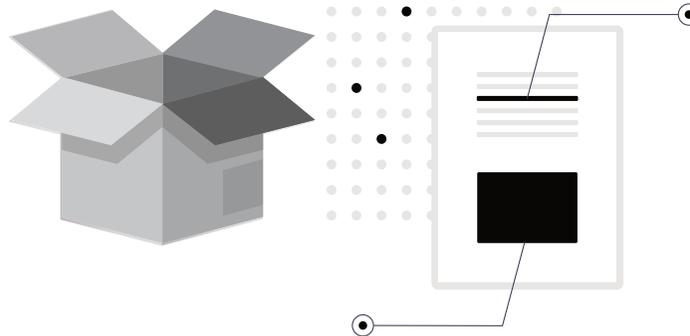
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

@egba\_oficial

empresagraficadabahia